Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Incent. Para ações estratégicas	24/07/2020	2.980,00
TOTAL REPASSE		2.980,00
Ações da Vigilância Sanitária	24/07/2020	3.000,00
TOTAL REPASSE		3.000,00

Alto Paraíso, 28 de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 162/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de medicamentos com reversa de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 29 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 42.066,75 (quarenta e dois mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 34/2020.
Alto Piquiri - PR, 29 de julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 163/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
DO OBJETO: Aquisição de medicamentos com reversa de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 29 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.924,45 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 34/2020.
Alto Piquiri - PR, 29 de julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA WILKE MARQUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1325/2020
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 34/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 34/2020, que tem por objeto a (o) Aquisição de medicamentos com reversa de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXO I do edital..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R$ 42.066,75
quarenta e dois mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/ARS$ 3.924,45
três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
DECRETO N. 2284/2020
DATA: 28 de Julho de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 065/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 037/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa BENEDITA DELLATESTA MARQUES 44596049904, o lote 01, o resultado do Processo Administrativo nº 065/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 037/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 065/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 037/2020, em favor da empresa BENEDITA DELLATESTA MARQUES 44596049904, o lote 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 004/2020 CEAS/PR, SENDO O REPASSE FUNDO A FUNDO DO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL DO COVID-19. AS CESTAS SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
DECRETO N. 2283/2020
DATA: 28 de Julho de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 061/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 034/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa FOX FIBRAS DO BRASIL LTDA, o item 01, o resultado do Processo Administrativo nº 061/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 034/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 061/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 034/2020, em favor da empresa FOX FIBRAS DO BRASIL LTDA, o item 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS MATERIAIS SOLICITADOS ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
DECRETO N. 2282/2020
DATA: 28 de Julho de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 066/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 038/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, o resultado do Processo Administrativo nº 066/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 038/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 066/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 038/2020, em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERRALHERIA, PARA CONFECCIONAR COBERTURAS, PORTAS, PAINEL, ESTRUTURAS METÁLICAS, DESTINADOS A SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020.
CONTRATADA: APARICIO & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 11.240.163/0001-68
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa APARICIO & OLIVEIRA LTDA, para Aquisição de 1.000 (mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020. De acordo com o artigo 4°, da Lei Federal 13.979/2020, com dispensa de licitação.
Alto Paraíso-Pr., 27 de Julho de 2020.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 072/2020, Dispensa de Licitação nº 005/2020 anexo. Em 27 de Julho de 2020. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 27 DE JULHO DE 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
DECRETO N. 2281/2020
DATA: 28 de Julho de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 064/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 036/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME, o lote 01, o resultado do Processo Administrativo nº 064/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 036/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 064/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 036/2020, em favor da empresa GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME, o lote 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 1317E, PLACA AUC-6293, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO LOTE I, DESTE EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de serviços nº 039/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: A B ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero para os funcionários do CISA
Valor: de cada cartão R$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
valor total até R$ 37.306,50 (Trinta e sete mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos) anuais
Prazo: início em 17 de julho de 2020 e término em 17 de setembro de 2021.
Dispensa de Licitação n° 022/2020
Umuarama, 28 julho de 2020.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
07/2019 A 06/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.295.560,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	851.348,93	4,65
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.097.733,60	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.042.846,92	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 24/Jul/2020, 15h e 40 m.

ELITON ALEX DASILVA – PRESIDENTE
ANGELA APARECIDA CESAR – CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CLINICA MEDICA GRAÇA SAÚDE LTDA – ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Mastologia, Exames/procedimentos e cirurgias eletivas a nível hospitalar conforme edital de chamamento público nº 001/2020 e n° 002/2020 e n° 003/2020 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 025/2020 anexo. Em 07 de Julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto FIJ Barreto Ltda, torna público que recebeu do I.A.P, Renovação da Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Rua Vital Brasil, n° 10, Zona Suburbana, Araruna/PR. Validade 06/12/2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Auto Posto FIJ Barreto Ltda, torna público que requereu ao I.A.P, Renovação da Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Rua Vital Brasil Nº. 10, Zona Suburbana, Araruna/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Sala das Comissões:
COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROJETO EMENDA À LEI ORGÂNICA
Nº 1/2019
ATO DA MESA 79/2019
Autor: Comissão Especial
Relatora: Nádya Corrêa Massé das Neves
I – Relatório:
Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que altera dispositivos da LOM em vigor, com o intuito de atualizá-la e corrigir vícios encontrados durante esta legislatura.
II – Voto:
O projeto em análise cumpre todos os requisitos legais previstos no Regimento Interno desta Casa e demais normas, em reunião a comissão admite a proposta, considerando algumas alterações sugeridas na audiência pública que foi realizada em formato digital e outros vícios encontrados, sendo assim, esta comissão opina pela admissibilidade do projeto o qual foi revisado e aprovado pelos membros, devendo o mesmo ser publicado, estando disponível para o Presidente encaminhá-lo à Ordem do Dia, conforme dispõe o artigo 228, §2º do Regimento Interno da Casa.
III – Conclusão:
A Comissão ao analisar o projeto em epígrafe, aprovou o parecer da Relatora no projeto sendo favorável à matéria.
Cruzeiro do Oeste-PR, 24 de julho de 2020.
Percival Pretti – Presidente
Nádya Corrêa Massé das Neves – Relatora
Aparecida Nunes Gonçalves – Membro
Márcio Tadashi Matsumoto – Membro
Imaculada Conceição da Silva Magalhães – Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO N.º 304/2020
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor inativo EXPEDITO VEIGA DA COSTA.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedida Sra. APARECIDA GOMES NOGUEIRA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste–Pr, PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento de EXPEDITO VEIGA DA COSTA, servidor público municipal inativo no Cargo Operário – I, previsto do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F./88 c/c artigo 60 da Lei Municipal nº 059/2012
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão o valor de R$ 1.281,60 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculos e proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos desde 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 27 de julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 139/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020
SÚMULA: EXONERA WILLIAN RODRIGUES PEREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento protocolado pela Servidora sob nº 143/2020, nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data desta Portaria, o Servidor WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 10.685.037-2 SSP/PR e CPF n.º 091.486.139-59, do cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.967.013,98	-
Pessoal Ativo	6.696.590,28	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.963.294,52	-
Obrigações Patronais	733.295,76	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	270.423,70	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	114.203,96	-
Pensões	154.615,28	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.604,46	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	272.244,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	272.244,97	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.694.769,01	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.787.276,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	14.787.276,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.694.769,01	45,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.872.365,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.428.747,60	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.985.129,30	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,
Obs.: Republicado devido ajuste na deduções da RCL referente a receitas do IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA – Contador CRC/PR 046947/O-3
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador
EDSON JAQUES SANTOS – Tesoureiro
VALDIR HIDAGO MARTINEZ – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº53/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ADALTO CAETANO & CIA LTDA
SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 56/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de Móveis para Defesa Civil, que será realocada para novas instalações.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R$ 7.294,50 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Data da assinatura do contrato: 24/07/2020
Vigência do contrato: 23/01/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 182/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: MGM SAÚDE LTDA - ME
SEDE: Tapejara/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo dispensa por Justificativa nº 47/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para o combate a pandemia do COVID-19, conforme Termo de Referencia Nº 108/2020.
O valor global para execução do objeto deste contrato é de R$ 65.520,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Data da assinatura do contrato: 21/07/2020
Vigência do contrato: 18/10/2020
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020- REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 meses

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S,** inscrito no CNPJ sob n° 86.689.023/00001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, nesta cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO,** brasileiro, casado, Inscrito no CPF sob nº 622.478.249-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.995.983-4 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº 008/2020, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição de materiais de higiene, limpeza , para serem utilizados na manutenção da sede do CISA, CAPS, CEO e Ambulatório de Especialidades, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, e conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 008/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO: Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 06.354.779/0001-20, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Presidente Castelo Branco, 4316, CEP 87.501-170, telefone (44) 3622-1212, por seu representante legal o Sra. **MICHELE CRISTIANE TORRES**, inscrito no CPF sob o nº 030.199.379-30, portador da Cédula de Identidade nº 8.223.295-8 SSP/PR, ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Qtde	Especificações	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
12	10	Dispenser papel higiênico, fabricado em ABS de alta resistência, para rolos de no mínimo 300 metros.	Unid.	Velox	19,99	199,90
17	40	Fibra de limpeza uso pesada, para limpeza de superfícies e utensílios em geral, 260 mm x 102mm x 0,6mm, pacote com 05 unidades. Referência: Scotch-Brite	pcte	3 M Schot	8,50	340,00
25	4	Lixeira para coleta seletiva, com 03 cestos (vidro, papel e orgânico) de 50 litros cada, com fechadura e chave para manter a lixeira fixa, tampa fixa no local de instalação, material em polietileno, com suporte de metal para ser fixado em calçada (área externa).	Unid.	Lar Plástico	430,00	1.720,00
26	10	Lixeira retangular 15 litros material ABS na cor branca, com pedal reforçado	Unid.	Lar Plastico	24,60	246,00
28	180	Luvas p/ limpeza ranhurada em latex, com no mínimo 40 cm de comprimento na cor amarela	Unid.	Volk	7,20	1.296,00
29	200	Luvas p/ limpeza, sanitizada c/ verniz silver 1º linha, na cor azul: 30 pares tamanho P 30 pares tamanho M 05 pares tamanho G Referência: VOLK ou de melhor qualidade.	Unid.	Volk	3,45	690,00
36	30	Rodo plástico 45 cm com cabo de alumínio 1,40 mts c/ manopla - 1ª linha	Unid.	Seletiva	29,00	870,00
41	60	Saboneteira acrílica, com reservatório mínimo de 500 ml, pulsador de mola.	Unid.	Fortcom	27,60	1.656,00
48	8	Suporte LT p/ fibra , c/cabo em alumínio.	Unid.	Bralimpia	32,00	256,00
49	6	Tapete anti derrapante (tipo capacho) tamanho 1,17 m x 88 cm, composição: superfície 100% Poliéster e base 100% poli (butadieno-estireno), cor Azul, Com borda rebaixada	Unid.	EcoGold	210,00	1.260,00
56	100	Papel toalha bobina 1ª linha 22x20 cm ,2 rolos branco , fardo com 12 pct	fardo	Nobby	36,90	3.690,00

Total da Empresa: R$ 12.223,90

2.1 – No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do presente objeto.

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado nesta ata de registro de preços pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S**, seguirá as disposições contidas no Edital do **Pregão 008/2020.**

3.1 **–** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2 - Serão de responsabilidade da empresa vencedora**,** o fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução do objeto.

3.3 - Também será por conta e responsabilidade da empresa vencedora, as obrigações fiscais, legais, trabalhistas, etc., oriundos do presente ajuste, bem como aquelas responsabilidades de acidentes pessoais e de terceiros, no decorrer da execução do objeto.

3.4 - Tendo em vista o disposto no Art. 40, Inc. XVI da lei 8666/1993, no momento da entrega do produto, objeto da presente ata, será verificado se as espec

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2019 A 06/2020

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.368,77	73.291,93	65.643,35	68.530,29	84.623,40	74.216,93	65.980,03	65.980,03	68.928,55	68.928,55	68.928,55	68.928,55	851.348,93	0,00
Pessoal Ativo	77.368,77	73.291,93	65.643,35	68.530,29	84.623,40	74.216,93	65.980,03	65.980,03	68.928,55	68.928,55	68.928,55	68.928,55	851.348,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.409,92	60.823,19	54.475,82	56.871,62	67.936,85	61.590,82	54.755,22	54.755,22	57.202,12	57.202,12	57.202,12	57.202,12	706.427,14	0,00
Obrigações Patronais	10.958,85	12.468,74	11.167,53	11.658,67	16.686,55	12.626,11	11.224,81	11.224,81	11.726,43	11.726,43	11.726,43	11.726,43	144.921,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.368,77	73.291,93	65.643,35	68.530,29	84.623,40	74.216,93	65.980,03	65.980,03	68.928,55	68.928,55	68.928,55	68.928,55	851.348,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.857.446,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	561.886,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.295.560,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	851.348,93	4,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.097.733,60	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.042.846,92	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	987.960,24	5,4%

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 24/Jul/2020, 15h e 19m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

ELITON ALEX DA SILVA
Presidente

ANGELA APARECIDA CESAR
Contadora CRC-PR 049090/O-9

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
28/07/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 142/2020 de 22/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.003.15.452.0010.2.044. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
610 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.01000000 Fonte: 3 Apoio Financeiro aos Municípios 10.000,00

Total da Receita: 10.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
28/07/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 143/2020 de 22/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.451.0010.1.104. CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA SEDE
206 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 39.000,00

Total Suplementação: 39.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.004.00.000.0000.0.000. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
07.004.25.752.0010.1.067. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
245 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 39.000,00

Total Redução: 39.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.195.781,97	1.104.251,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.195.781,97	1.104.251,70	0,00
Empréstimos	1.172.608,13	1.083.838,66	0,00
Internos	1.172.608,13	1.083.838,66	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.173,84	20.413,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	23.173,84	20.413,04	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.180.058,26	3.091.471,01	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	2.180.058,26	3.091.471,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.247.309,20	3.091.621,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	67.250,94	150,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(984.276,29)	(1.987.219,31)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.350.163,39	14.787.276,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.350.163,39	14.787.276,48	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,33	7,47	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(6,86)	(13,44)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	17.220.196,07	17.744.731,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	15.498.176,46	15.970.258,60	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	229.932,93	1.626,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

Obs.: Republicado devido ajuste na deduções da RCL referente a receitas do IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA — **Contador CRCR/PR 046947/O-3**
ANTONIO CARLOS VIGO — **Controlador**
EDSON JAQUES SANTOS — **Tesoureiro**
VALDIR HIDAGO MARTINEZ — **Prefeito**

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	14.350.163,39	14.787.276,48	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.350.163,39	14.787.276,48	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	3.157.035,95	3.253.200,83	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	2.841.332,36	2.927.880,75	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

Obs.: Republicado devido ajuste na deduções da RCL referente a receitas do IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA — Contador CRCR/PR 046947/O-3
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
VALDIR HIDALGO MARTINEZ — Prefeito

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.787.276,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.787.276,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.365.964,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.129.367,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.035.109,35	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

Obs.: Republicado devido ajuste na deduções da RCL referente a receitas do IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA — **Contador CRCR/PR 046947/O-3**
ANTONIO CARLOS VIGO — **Controlador**
EDSON JAQUES SANTOS — **Tesoureiro**
VALDIR HIDALGO MARTINEZ — **Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº 183/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA,
SEDE: Cascavel/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 63/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS NOVA, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
Data da assinatura do contrato: 24/07/2020
Vigência do contrato: 23/07/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de agosto de 2020, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Município de Douradina, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Materiais Odontológicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
O Edital n.º 26/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de julho de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 28 de julho de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2020.
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – LEILÃO N°. 001/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:19 DE AGOSTO DE 2020.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Câmara Municipal de Francisco Alves.
OBJETO: A presente licitação na modalidade de LEILÃO Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos (anexo I) declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote nos Anexos I, parte integrante do presente Edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA/RETIRADA DOS BENS: De forma imediata após a confirmação de pagamento.
TIPO: Maior Lance ou Oferta Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 28 de Julho de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente CPL
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 114/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 029/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 029/2020, em favor da empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, CNPJ. 06.927.935/0001-02, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) toneladas de PMF-D, material utilizado para recuperação asfáltica no município de Ivaté-PR, com vig ência de contratação de até 4 (quatro) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

Publicações legais

D.M. BORÇATO
ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e Relatório do Auditor Independente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores
ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Umuarama-Pr.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ: 06.019.110/0001-81, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas– Pronunciamento técnico – CPC PME – "Contabilidade para pequenas e médias empresas", incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Fins Lucrativos".

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas– Pronunciamento técnico – CPC PME – "Contabilidade para pequenas e médias empresas", incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Fins Lucrativos" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 27 de julho de 2020.

D.M.BORÇATO – CONTABILIDADE E CONSULTORIA
CRC "2"PR-008979/O-9

Denisa Maria Borçato
Contadora CRC 1PR-032.350/O-4

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	3.245.964,46	2.321.095,12	Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	0,00	0,00
Contas a receber de clientes (Nota 8)	2.227.955,26	1.773.279,39	Fornecedores (Nota 17)	2.418.091,79	1.764.067,80
Estoques (Nota 9)	721.993,39	705.790,96	Repasse de serviços médicos (Nota 17)	114.428,61	500.414,71
Adiantamentos a terceiros(Nota 10)	197.993,04	122.804,54	Tributos a recolher (Nota 19)	383.794,32	249.358,61
Tributos a Recuperar (Nota 11)	42.138,02	47.715,90	Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 19)	1.771.307,08	1.421.908,89
Outros Valores a Receber (Nota 12)	196.816,33	849.624,94	Receitas antecipadas (Nota 20.1)	148.508,17	255.923,59
Outros ativos (Nota 13)	102.909,87	79.290,81	Recursos de Convênios a pagar (Nota 20.4)	2.801.159,26	1.352.699,17
	6.735.720,37	5.899.601,66	Aluguéis a pagar	45.500,00	0,00
			Outros valores a pagar (Nota 18, 20.2 e 20.3)	550.209,51	652.807,08
				8.232.998,74	3.563.660,59
Não circulante			**Não circulante**		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	406.086,50	1.102.235,06
Outras contas a receber (Nota 14)	123.748,51	114.678,14	Provisão para contingências	0,00	0,00
Depósitos judiciais (Nota 14)	0,00	0,00	Tributos a recolher (Nota 19)	481.727,86	522.700,90
	123.748,51	114.678,14	Outras obrigações	0,00	0,00
				887.814,36	1.624.935,96
			Total do Passivo Circulante e Não Circulante	9.120.813,10	7.373.782,45
Investimentos			**Patrimônio Social**		
Imobilizado (Nota 15)	3.514.292,96	1.804.153,45	**Patrimônio social**		
Intangível	0,00	0,00	Superávit acumulado	3.496.177,27	2.687.829,33
	3.514.292,96	1.804.153,45	Déficit acumulado	(2.243.178,53)	(2.243.178,53)
			Total do Patrimônio Social (Nota 22)	1.252.998,74	444.650,80
TOTAL DO ATIVO	10.373.811,84	7.818.433,25	**TOTAL DE PASSIVO**	10.373.811,84	7.818.433,25

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.
1 de 27

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Demonstração do Superávit ou Déficit
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Receitas líquidas (Nota 23)	29.225.755,06	26.472.167,03
Custo das vendas e serviços (Nota 24)	(13.336.601,04)	(13.369.908,43)
Superávit Bruto	**15.889.154,02**	**13.102.285,60**
Receitas (despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 24)	(15.080.806,08)	(14.047.303,46)
Outras receitas operacionais, líquidas **(Nota 23.1; Nota 25 e Not 26)**	0,00	2.933.376,59
Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro	**808.347,94**	**1.988.331,73**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras (Nota 27)	242.482,65	118.812,79
Despesas financeiras (Nota 27)	(583.753,34)	(219.585,79)
Superávit (déficit) do exercício	**467.077,25**	**1.887.558,73**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Déficit Acumulado	Superávit Acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2018	(2.243.178,53)	2.687.829,33	444.650,80
Superávit do exercício (Nota 20)	0,00	808.347,94	808.347,94
Em 31 de dezembro de 2019	(2.243.178,53)	3.496.177,27	1.252.998,74

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	808.347,94	1.887.558,73
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	270.055,98	138.428,14
Depreciação e Amortização	270.055,98	138.428,14
Variações nos ativos e passivos	67.465,42	1.413.293,32
(Aumento) Redução em contas a receber	(454.675,87)	(432.721,22)
(Aumento) Redução dos estoques	(16.202,43)	255.082,62
(Aumento) Redução Outros Créditos	547.466.51	(586.588,16)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	(12.112,42)	(34.539,79)
Aumento (Redução) em fornecedores	654.023,99	912.429,30
Aumento (Redução) nas Obrigações Tributárias	134.435,71	182.884,25
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	349.398,19	52.207,39
Aumento (Redução) Outras Obrigações	(1.134.868,26)	1.064.538,93
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	**1.145.869,34**	**3.439.280,19**
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	127.074,40	(1.423.376,80)
Aumento (Redução) de Imobilizado	127.074,40	(1.423.376,80)
Aumento (Redução) de Investimentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) de Intangível	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	**127.074,40**	**(1.423.376,80)**
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(348.074,40)	(631.098,20)
(Aumento) Redução Empréstimos e Financiamentos	(348.074,40)	(631.098,20)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	**(348.074,40)**	**(631.098,20)**
4 - Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa (1+/-2+/-3)	**924.869,34**	**1.384.805,19**
5 - Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ínicio do período	**2.321.095,12**	**936.289,03**
6 - Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no final do período (4+/-5)	**3.245.964,46**	**2.321.095,12**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1- INFORMAÇÕES GERAIS

A **ABESF - Associação Beneficente São Francisco de Assis**, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, de caráter humanitário, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 28 de Outubro de 2003, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio, na cidade de Umuarama - PR, sob nº 1.322, do livro A/PJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.110/0001-81, com sede social à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca nº 3415, CEP 87.503-030, Bairro Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, possui dentre seus fins e objetivos institucionais o apoio, o desenvolvimento, a execução e a promoção da assistência à saúde, nos termos da Lei 12.101/2009, e alterações posteriores, congregando para o cumprimento desses objetivos, as seguintes atividades:

1) Hospitalar de internação e ambulatorial;
2) Administração centros de saúde, diagnóstico, laboratorial e outros serviços auxiliares de diagnóstico;
3) Desenvolver programas de nutrição, amamentação, saúde da família, medicina e segurança do trabalho;
4) Organizar treinamentos e programas de atualização para o profissional da saúde;
5) Organizar seminários, congressos, feiras e eventos, voltados ao setor de saúde;
6) Organizar campanhas e programas de prevenção na área de saúde;
7) Desenvolver estudos e pesquisas na área de saúde:
8) Organizar programas de saúde ao trabalhador;
9) Atuar em parceria com o poder público, para cumprimento da norma constitucional, de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato ou convênio, de modo a permitir a manutenção, constância e eficiência dos serviços colocados à disposição da comunidade em geral;
10) Administrar e coordenar atividades de educação profissionalizante e pós graduação na área de saúde, e suas diretrizes em consonância com a legislação pertinente ao segmento educacional do país.

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade apresenta ativo circulante inferior ao passivo circulante no montante de R$ 1.497.228,37 e em 31 de dezembro de 2018 apresenta ativos circulantes superiores aos passivos circulantes, no montante de R$ 150.755,17. No entanto a entidade está garantindo a continuidade operacional e administração continua estabelecendo os planos de ações, as quais estão descritas abaixo:

a) A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos Balanços Patrimoniais não diferem substancialmente dos valores de mercado.

b) Foram evidenciadas variações na conta de fornecedores em 31/12/2018 de R$ 1.764.067,80 para R$ 2.418.091,79 em 31/12/2019 deve-se basicamente aos Serviços Prestados ao HOSPSUS no período e o aumento dos convênios e produção hospitalar;

c) Continuar na captação e ampliação da receita de outros convênios que remunerem com margens mais atrativas, e também incremento na contratualização junto ao SUS, ficando clara a mudança de mix conforme Nota 23 e Nota 24;

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Revisar contratos de fornecimentos diversos, junto aos fornecedores, reduzindo o número de parceiros e ampliando o ganho em escala; e

e) Ampliar os serviços de oxigenioterapia, através da câmara hiperbárica junto aos convênios, propiciando aumento no portfólio de prestação de serviços a pacientes internados e eletivos.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária em 27 de julho de 2020.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de Preparação e Apresentação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08), as orientações contidas nas normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19 - Entidades sem finalidade de lucro emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, ITG 2002 e legislação específica para Entidades Filantrópicas. A nova legislação da filantropia - Lei 12.101 de 27/11/2009 determina novos critérios de concessão e renovação do Certificado de Filantropia, aos quais a entidade adaptou suas demonstrações. Foram elaboradas, segundos previsto na ITG 2002(R1), as seguintes demonstrações contábeis comparativas:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.
Em decorrência da Entidade não possuir quaisquer valores reconhecidos em outros resultados abrangentes, tal demonstração não está sendo apresentada no conjunto dessas demonstrações financeiras.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Operações e saldos

A Entidade não realiza operações e não apresentam saldos denominados em moeda estrangeira.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor), sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa. As contas garantidas, quando houver, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não recebera todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

As Contas a Receber de clientes da entidade, referem-se a direitos a receber pela contra-prestação de serviços de saúde. Provisão para Devedores Incobráveis - Não foram constituídas, pois a entidade não apresenta histórico de possíveis perdas com contas a receber.

2.5 Estoques

São avaliados ao custo médio que não excede o valor de mercado. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para vender.

2.6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando forem provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é determinada como segue:

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Aparelhos, Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Colchoes, Roupas e Similares	10 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas" na demonstração do superávit ou déficit.

2.7 Intangível

As licenças de software são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas.

Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear utilizando a vida útil para alocar o custo das licenças.

2.8 Provisões para perdas por *impairmen*t em ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, exceto estoques, e os ativos avaliados a valor justo são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado.

Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso.

Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido.

Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Entidade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.10 Fornecedores e repasses de serviços médicos

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.11 Receitas Antecipadas

A Entidade possui contrato firmado com Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Umuarama-SAS, no qual uma das cláusulas cita que o valor da prestação dos serviços deve ser faturado antecipadamente.

A Entidade efetua o faturamento antecipado do "contas a receber", em contrapartida do passivo registrado da rubrica de receitas antecipadas, esta operação segue apenas a política contábil e os valores estão registrado somente no passivo circulante.

O reconhecimento dessa receita antecipada no resultado da Entidade ocorre no momento da prestação do serviço hospitalar.

2.12 Provisões

As provisões para contingências são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

2.13 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece a receita dos contratos de serviços firmados quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir:

(a) o valor da receita puder ser confiavelmente mensurado;
(b) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
(c) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; e
(d) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas.

2.14 Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com o art. 174 do Regulamento do Imposto de Renda, estão isentos dos impostos as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam serviços para os quais houver sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam sem fins lucrativos.

As isenções de imposto de renda e a contribuição social sobre o superávit estão regulamentadas nos art. 159 e art. 15 do Decreto 3.000/99 e Lei 9.532/97, respectivamente.

As contribuições para PIS e COFINS estão em conformidade com os dispostos no Decreto 4.542 e Lei 9.532/97 respectivamente.

A Entidade está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade com a Portaria no. 846 de 05 de Julho de 2017 e possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade para o período 06/07/2019 a 05/07/2022.

Vide maiores detalhes na Nota 19.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade prepare estimativas e adote premissas que podem afetar o valor de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes, assim como os valores de receitas e despesas. As contas que usualmente requerem estimativa são provisão para devedores incobráveis, provisão para obsolescência de estoques, vida útil estimada do imobilizado e provisão para contingências. Os valores reais podem diferir daqueles estimados. As estimativas e premissas são revisadas anualmente.

A Entidade faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo:

(a) Reconhecimento de receita

A Entidade reconhece a receita com base na prestação dos serviços, e que só é faturada após determinação e liberação, e pela absorção na inclusão de todos os gastos diretos e indiretos relativos e alocados às internações. O uso desse método requer que a Entidade estime os custos de serviços realizados até a data-base do balanço.

(b) Passivos contingentes

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(c) Imunidade tributária

Em função de sua natureza filantrópica e sem fins lucrativos, em seu julgamento, a Entidade goza do benefício da imunidade tributária no que tange aos tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. De acordo com a Nota 19.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

4. FATORES DE RISCOS FINANCEIROS

A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos Balanços Patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado.

A política de gerenciamento de riscos da Entidade foi estabelecida pela Diretoria Executiva da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, à qual é responsável pelo seu gerenciamento. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(a) Risco de Crédito do Contas a Receber de Clientes

É o risco que a Entidade está exposta decorrente do não recebimento dos títulos a receber. Os títulos a receber são avaliados por *impairment.* Ao final do período foi realizada a análise sobre a recuperabilidade dos ativos e com base na experiência da administração e ainda com fulcro nos critérios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados recuperáveis pelo uso ou pela venda.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Entidade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área Financeira.

c) Gestão de capital

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Entidade para oferecer benefícios às partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras entidades do setor, a Entidade monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	2019	2018
Total dos empréstimos (Nota 10)	348.074,40	0,00
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	3.245.964,46	2.321.095,12
Dívida líquida	**(348.074,40)**	**(0,00)**
Total do patrimônio líquido	1.252.998,74	444.650,80
Total do capital	**(904.924,34)**	**(444.650,80)**
Índice de alavancagem financeira - %	N/A	N/A

5. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIAS

	2019	2018
Empréstimos e recebíveis		
Ativos conforme balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes	2.227.955,26	1.773.279,39
Adiantamentos a terceiros	475.002,69	1.020.145,38
Outros ativos	64.854,57	79.290,81
	2.767.812,52	**2.872.715,58**

	2019	2018
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e financiamentos LP	406.086,50	1.102.235,06
Fornecedores	2.418.091,79	1.764.067,80
Repasse de serviços médicos	114.428,61	500.414,71
Outros valores a pagar	481.727,86	460.397,31
	3.420.334,76	**3.827.114,88**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Os saldos apresentados acima são equivalentes aos seus respectivos valores justos;

7. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa	163.697,08	25.960,66
Bancos conta de movimento	999.791,70	91.675,26
Aplicações Financeiras	517.344,89	557.700,33
Bancos c/ movimento com Restrições	57,12	17.332,70
Aplicações Financeiras com Restrições	1.565.073,67	1.628.426,10
Total	**3.245.964,46**	**2.321.095,12**

As aplicações possuem rendimentos médios baseados na variação de 96,89% do CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2019	2018
Bradesco Saúde	39.082,49	5.065,28
Convênios particulares	106.506,01	6.816,04
Fundação Copel	49.288,22	70.280,68
Fundação Sanepar	19.323,28	12.967,83
S.A.S	686.628,30	667.265,40
São Francisco Sistemas de Saúde	614.152,69	220.431,34
Unimed Noroeste do Paraná	240.279,54	0,00
Cassi Caixa de Assist. Func. Banco do Brasil	676,51	0,00
CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde	5.624,00	0,00
PAMS CEF	41.712,58	0,00
Convênios SMS/SP – SUS	424.681,64	790.452,82
HOSPSUS	0,00	0,00
Total	**2.227.955,26**	**1.773.279,39**

A Entidade tem como seus principais clientes no ramo de planos de saúde suplementar, e autogestão de saúde as seguintes fontes pagadoras: S.U.S com saldo de contas a receber de R$ 424.681,64 em 2019 (2018 - R$ 790.452,82); S.A.S com saldo de contas a receber de R$ 686.628,30 em 2019 (2018 - R$ 667.265,40), São Francisco Sistemas de Saúde com saldo de contas a receber de R$ 614.152,69 em 2019 (2018 - R$ 220.431,34); Fundação Copel com saldo de contas a receber de R$ 49.288,22 em 2019 (2018 – R$ 70.280,68); Bradesco Saúde com saldo de contas a receber de R$ 39.082,49 em 2019 (2018 – R$ 5.065,28); Clientes diversos com saldo de contas a receber de R$ 106.506,01 em 2019 (2018 – R$ 6.816,04); Fundação Sanepar com saldo de contas a receber de R$ 19.323,28 em 2019 (2018 – R$ 12.967,83); Unimed S.A com saldo de contas a receber de R$ 240.279,54 em 2019 (2018 – R$ 0,00) e HOSPSUS com saldo de contas a receber de R$ 0,00 em 2019 (2018 – R$ 0,00).

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição do saldo por idade de vencimento:	2019	2018
A vencer	2.227.955,20	1.773.279,39
Vencidos até 30 dias	0,00	0,00
Vencidos de 31 a 60 dias	0,00	0,00
Vencidos de 61 a 90 dias	0,00	0,00
Vencidos de 91 a 180 dias	0,00	0,00
Vencidos de 181 dias a 360 dias	0,00	0,00
Vencidos acima de 360 dias	0,00	0,00
	2.227.955,20	**1.773.279,39**

A entidade não possui provisão para créditos de liquidação duvidosa.

9. ESTOQUES

	2019	2018
Drogas e Medicamentos	260.831,57	260.944,89
Gases	24.382,40	14.152,40
Gêneros Alimentícios (Nutrição e Dietética)	15.749,73	19.423,00
Material de Consumo e Uso (Manutenção)	0,00	0,00
Material de Escritório (Expediente)	21.102,55	16.868,33
Material de Limpeza (Higienização)	46.294,28	50.078,23
Material Médico Hospitalar	353.632,86	344.324,11
Total	**721.993,39**	**705.790,96**

O custo dos estoques reconhecidos no exercício de 2019 totalizou R$13.336.601,04- (2018 –R$ 13.369.908,43).

10. OUTROS CRÉDITOS

Adiantamentos a terceiros	2019	2018
Adiantamentos de Seguros	9.366,23	8.264,18
Depósito Judicial	85.803,86	85.803,86
Adiantamento a Terceiros	73.427,37	25.077,21
Adiantamentos a Fornecedores	6.270,17	3.659,29
Total	**197.993,04**	**122.804,54**

(a) Os valores discriminados acima referem-se à: **Seguros**: Seguros de Vida contratado pela Unimed, tendo como favorecidos os funcionários; **Adiantamentos a Terceiros**: Referem-se a Serviços Médicos Terceirizados e **Adiantamento a Fornecedores**: Tratam-se de valores adiantados a fornecedores.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2019	2018
CSLL Retido	841,38	841,38
IRRF Retido	4.038,08	4.038,08
PIS Retido	546,88	546,88
COFINS Retido	2.524,13	2.524,13
INSS a Recuperar	34.187,55	34.187,55
Impostos pagos Indevidamente	0,00	5.577,88
Total	**42.138,02**	**47.715,90**

12. OUTROS VALORES A RECEBER

	2019	2018
Valores a Receber	221.816,33	849.624,94
Total	**221.816,97**	**849.624,94**

(a) Quanto aos Valores a receber, referem-se ao Termo de Gestão existente entre a ABESF e o Centro Médico Cemil e Unidade Radiológica de Umuarama EIRELI. .

13. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2019	2018
Despesas a Apropriar	0,00	0,00
Glosas de Convênios c/ Recurso	5.826,64	2.323,82
Juros a Apropriar	64.854,57	68.754,91
Outros Custos e Despesas	0,00	8.212,08
Total	**70.681,21**	**79.290,81**

(a) Quanto as Despesas a Apropriar, referem-se a Seguros e Publicações no Período.

14. REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

Outros créditos	2019	2018
Depósito em Garantia - SAS	93.053,02	88.521,37
Unicap - Uniprime	30.695,49	26.156,77
Total	**123.748,51**	**114.678,14**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

15. IMOBILIZADO

1.5.1 BENS EM OPERAÇÃO SEM RESTRIÇÕES

Nomenclatura	Deprec. % a.a.	2019 Custo	2019 Deprec. e amort.	2018 Custo	2018 Deprec. e amort.
Aparelhos Condicionador de Ar	20	133.945,24	(12.989,78)	39.384,16	(33.137,99)
Aparelhos Eletrônicos	2	55.224,83	(5.980,67)	25.771,63	(7.099,58)
Colchões, Roupas e Similares.	20	192.712,19	(62.158,49)	122.402,63	(24.823,35)
Edifícios	4	0,00	(0,00)	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	10	48.430,08	(15.967,26)	36.070,50	(20.282,93)
Equipamentos hospitalares	20	261.697,94	(25.703,02)	998.019,00	(5.259,49)
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	10	57.656,00	(12.454,31)	406.956,00	(2.160,95)
Móveis e utensílios	10	173.941,47	(34.917,59)	346.875,14	(78.561,32)
Benfeitorias em imóveis de terceiros		924.823,47	(0,00)	0,00	0,00
	Total	**1.848.431,22**	**170.171,12**	**552.102,26**	**1.975.479,06**
	Líquido	**1.678.260,10**		**519.204,79**	

1.5.2 BENS EM OPERAÇÃO COM RESTRIÇÃO

Nomenclatura	Deprec. % a.a.	2019 Custo	2019 Deprec. e amort.	2018 Custo	2018 Deprec. e amort.
Equipamentos hospitalares	20	1.401.940,00	(187.251,01)	0,00	0,00
Móveis e utensílios	10	305.390,02	(24.433,97)	0,00	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10	349.300,00	(53.171,16)	0,00	0,00
	Total	**2.056.630,02**	**(264.856,14)**	**0,00**	**0,00**
	Líquido	**1.791.773,88**		**0,00**	

1.5.3 IMOBILIZADO - CURSOS

Nomenclatura	Deprec. % a.a.	2019 Custo	2019 Deprec. e amort.	2018 Custo	2018 Deprec. e amort.
Aparelhos Condicionadores de Ar	20	5.020,88	(163,18)	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	10	31.630,00	(4.987,84)	0,00	0,00
Móveis e utensílios	10	13.987,70	(1.228,58)	0,00	0,00
	Total	**50.638,58**	**(6.379,60)**	**0,00**	**0,00**
	Líquido	**44.258,98**		**0,00**	

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo Imobilizado - Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil remanescente dos bens.

(a) Não houve necessidade de constituir provisão para desvalorização em 31/12/2019;

(b) Administração da Entidade fez uma análise detalhada dos bens do ativo imobilizado, em 2019 e concluindo que os custos registrados e as taxas de depreciação estão adequados não sendo necessária qualquer provisão para perdas ou ajuste do valor contábil e taxas de depreciação;

(c) Houve novas imobilizações no período de 2019;

(d) A entidade reclassificou as imobilizações em 2019 em: BENS EM OPERAÇÃO SEM RESTRIÇÕES; BENS EM OPERAÇÃO COM RESTRIÇÃO e IMOBILIZADO – CURSOS.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos		2019	2018
Caixa Econômica Federal		754.160,90	1.102.235,06
	Total	**754.160,90**	**1.102.235,06**

17. FORNECEDORES E REPASSES DE SERVIÇOS MÉDICOS

		2019	2018
Fornecedores – materiais hospitalares		2.418.091,79	1.764.067,80
Prestadores de serviços médico-hospitalares		114.428,61	500.414,71
	Total	**2.532.520,40**	**2.264.482,51**

18. OUTROS VALORES A PAGAR

		2019	2018
Contas a Pagar		0,00	75.075,75
Honorários Contábeis a Pagar		0,00	14.500,00
Valores a Pagar		0,00	0,00
	Total	**175.691,47**	**175.691,47**

(b) Na conta gráfica CONTAS A PAGAR, em 2018 foram registrados gastos com: Fundação Candido Garcia estágios; Contribuição sindical social SEESSU e Energia Elétrica-Copel: Recomendamos que as contas fossem registradas em separado devido as suas especificidades e em 2019 as mesmas foram reclassificadas.

(c) Quanto a Conta VALORES A PAGAR, foram registrados em 2018 os valores relativos ao Termo de Gestão existente entre a ABESF e o Centro Médico Cemil sendo a mesma reclassificada em conta apropriada em 2019.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

19. TRIBUTOS A RECOLHER E OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

19.1 Tributos a Recolher

Passivo Circulante		2019	2018
Contribuições a Recolher		138.645,04	70.373,22
IRRF a Recolher (PJ)		67.814,23	72.382,06
IRRF a Recolher (PF)		36.570,34	0,00
IRRF s/Trabalho Assalariado		52.818,00	13.617,68
ISS a Recolher		92.483,46	92.483,46
ISS Retido a Recolher		0,00	502,19
ISS A RECOLHER - CURSOS		689,96	0,00
	Total	**289.021,03**	**249.358,61**

Passivo não Circulante		2019	2018
Parcelamento INSS		271.810,01	271.810,01
Parcelamento ISS		0,00	12.574,24
Parcelamento Tributos Federais (CP/LP)		217.518,49	238.316,65
Parcelamento Multa - CLT		15.262,24	0,00
	Total	**504.590,74**	**522.700,90**

19.2 Tributos a Recolher e Obrigações Sociais a Recolher

(a) A entidade aderiu em 23/09/2016 ao Parcelamento das Obrigações Previdenciárias, no período em conformidade com a **Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 922, de 7 de junho de 2016**, publicada no Diário oficial em 60 parcelas atualizadas mensalmente. E em 2017 aderiu ao Parcelamento de ISS e Tributos Federais.

(b) Os demais Tributos e Obrigações Sociais, a entidade vem honrando mensalmente em conformidade com o regime de competência.

(c) As Isenções usufruídas relativas ao COFINS somam R$ 870.718,11 em 2019

(d) As Isenções usufruídas relativas às Contribuições Previdenciárias somam R$ 2.078.428,73 em 2019

(e) Imposto de Renda - Não é calculado, por tratar-se de Entidade sem Fins Lucrativos.

19.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

		2019	2018
Obrigações com o Pessoal		1.345.563,77	1.158.883,95
Obrigações Trabalhistas		425.743,31	263.024,94
	Total	**1.771.307,08**	**1.421.908,89**

(a) A Partir de 01 de janeiro de 2016, em atendimento as Normas aplicadas a Provisão de Férias e 13º Salários e encargos, o saldo da conta Provisões para Férias e 13º Salários foram transferidos para as contas Férias a Pagar e 13º a Pagar.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

20. OUTROS VALORES A PAGAR

20.1 Adiantamentos

		2019	2018
Adiantamento de Convênios		148.508,17	0,00
Adiantamentos de Clientes		0,00	255.923,59
	Total	**148.508,17**	**255.923,59**

20.2 Contas Correntes

		2019	2018
Cheques a Compensar - CEF		51.954,42	0,00
Uniprime 875953 - Cheques a Compensar		106.729,83	89.897,97
Uniprime 942650 - Cheques a Compensar		43.450,86	0,00
	Total	**202.135,11**	**89.897,97**

20.3 Repasses a profissionais

		2019	2018
Repasses a profissionais		114.428,61	500.414,71
	Total	**114.428,61**	**500.414,71**

20.4 Recursos de Projetos a Executar

		2019	2018
Convênio a Executar - 049/2018		198.994,40	0,00
Convênio a Executar - 869222/2018		28,00	0,00
	Total	**199.022,40**	**0,00**

20.5 Recursos de Projetos a Realizar

		2019	2018
Convênio a Realizar - 046/2018		735.140,23	821.380,15
Convênio a Realizar - 049/2018		827.963,00	0,00
Convênio a Realizar - 847148/2016		472.659,18	531.319,02
Convênio a Realizar - 851979/2017		227.533,33	0,00
Convênio a Realizar - 869222/2018		96.712,90	0,00
Convênio a Realizar - 869225/2018		242.128,22	0,00
	Total	**2.602.136,86**	**1.352.699,17**

(a) São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

(b) Provisões - As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

21. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Em função de sua natureza filantrópica e sem fins lucrativos, a Entidade goza do benefício da imunidade tributária no que tange aos tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Tal conclusão é baseada, substancialmente, nos seguintes argumentos:

(a) No que diz respeito ao pagamento de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, conforme preconiza o artigo 150 da Constituição Federal, inciso VI, alínea "c", é instituída a imunidade sobre a renda de instituições sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos em lei. Com relação às isenções das contribuições para a seguridade social, quais sejam CSLL, PIS e COFINS, as mesmas estão previstas no artigo nº 195 da Constituição Federal;

(b) O Código Tributário Nacional, eu seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", determina que é vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a cobrança de imposto sobre o patrimônio e sobre a renda das instituições de assistência social, sem fins lucrativos;

(c) Com a nova legislação da filantropia – Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 que determina novos critérios de concessão e renovação do Certificado de Filantropia alterando os critérios de cálculo do percentual de atendimento ao SUS e isenção das contribuições sociais. A Entidade vem se adaptando a nova legislação e atendendo a regulamentação pertinente. Com base nesta legislação a Entidade obteve mediante a Portaria nº 846, de 5 de julho de 2017. Deferimento da Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Francisco de Assis, com sede em Umuarama (PR), quanto ao pedido de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS.

(d) A Entidade está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade acima dos limites instituídos pela nova lei, possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade para o período 06/07/2019 à 05/07/2022.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/2013 e suas regulamentações, a Entidade manteve a média anual paciente dia de 56% m 2019 de atendimento a pacientes internados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, calculados em conformidade com a portaria n° 834/2016, como seguem:

Atendimentos SUS		
	2019	**%**
Internações	11.947	45%
Art. 32 – Parágrafo Único - Percentual Ambulatório SUS (10%) Portaria n 834/2016	2.664	10%
Atenção a Urgência e Emergência 1,50%	400	2%
Total de atendimento ao SUS	**15.011**	**56%**
Total de atendimento Não SUS	**11.633**	**44%**
Total de Atendimentos	**26.644**	**100%**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende a somatória dos resultados ocorridos, acrescido dos bens recebidos em doação. O Superávit Acumulado, déficit do exercício, ajustes de exercícios anteriores quando existentes, bem como a reserva de benefícios usufruídos estão sendo incorporadas ao capital social "ad referendum" da Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2019 a entidade apurou Superávit de R$ 808.347,94, tendo como consequência um aumento significativo do Patrimônio Social. A principal origem do déficit foi o aumento das Despesas Administrativas, com Pessoal e Financeiras.

A administração da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** continua envidando esforços para obter as verbas governamentais e receitas operacionais em montantes suficientes para resgatar o equilíbrio econômico e financeiro. Nesse sentido também foram objeto de analise do plano de ação todos os gastos e despesas inerentes das suas operações na área da saúde.

A Administração, com o objetivo de reduzir o déficit e obter o equilíbrio financeiro, está adotando as seguintes principais medidas:

- Atendimento diferenciado a clientes particulares e convênios.
  Implantação de serviços para a realização de procedimentos e exames de alta complexidade
- (Sistema Único de Saúde – SUS) e aumento da demanda de atendimentos a convênios.
- Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- Captação de recursos a título de subvenções para investimentos nos âmbitos federal, estadual e municipal, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção de melhoria da qualidade, aumentos de produção e redução de custos.
- Captação com a iniciativa privada, a título de doação, tanto para investimentos como para custeio, e formação de parcerias.

a) Patrimônio Social

Conforme Ata de Assembleia geral de Constituição e Estatuto Social, o patrimônio social da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** é constituído de bens recebidos por doação, e aquisições e os superávits e déficits apurados.

b) Reserva de doações

Nos exercícios de 2019, a Entidade não recebeu doações de ativos permanentes, no entanto teve aquisição de aparelhos condicionador de ar, aparelhos eletrônicos, colchões, roupas e similares, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas aparelhos e equipamentos, além de Móveis e utensílios.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Em virtude da natureza filantrópica e sem fins lucrativos, a Entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes e administradores.

d) Composição dos Conselhos

A Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2018 elegeu conforme previsto no estatuto da Entidade o Conselho de administração, Conselho fiscal e Secretaria Executiva, para um mandato de 19 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos cargos descrito abaixo:

Conselho de Administração
Presidente – Guilherme Antonio Schmitt
Vice-Presidente – Cirineu Fajardo
Superintendente – João Jorge Hellú
Secretário – David Sincos
Tesoureiro – João Carlos Catelan
Diretor Clínico – Adauto Rodrigues Trute

Conselho Fiscal
1º Titular – Italo Domingos Fioravanti Junior
2º Titular – Luiz Antonio de Melo Costa
3º Titular – Marlene da Silva Spiguel

De acordo com o artigo 15º do Estatuto da **ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, os conselheiros não recebem remuneração, vantagens ou benefícios em razão das funções e atividades que exercem. O membro da Secretaria Executiva é contratado e remunerado, conforme prevê o artigo 54º.

23. RECEITAS DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

		2019	2018
Serviços Prestados – SUS		9.655.386,07	7.669.023,53
Serviços Prestados – HOSPSUS		0,00	640.000,00
Receitas em Andamento – HOSPSUS		0,00	(160.000,00)
Receitas em Andamento – SUS		(365.771,58)	216.387,91
Convênios de Terceiros		0,00	0,00
Serviços Prestados – Convênios		14.448.901,07	15.689.387,30
Receitas em Andamento – Convênios		(677.775,33)	83.969,50
Serviços Hospitalares		0,00	0,00
Serviços Prestados – Cursos		23.006,92	
Serviços Prestados – Particulares		4.919.649,88	3.810.782,36
Mensalidades e Contribuições		0,00	0,00
Receitas Operacionais Diversas		625.129,81	151.815,06
Receitas com benefícios fiscais usufruídos		2.949.146,84	2.933.376,59
Receitas com Doações e Subvenções		168.565,31	92.456,01
(-) Despesas com benefícios fiscais usufruídos		**(2.949.146,84)**	**(2.933.376,59)**
(-) Deduções sobre a receita		**(926.887,75)**	**(1.721.654,64)**
	Total	**27.870.204,40**	**26.472.167,03**

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

23.1 - Isenções

A Entidade recolheu normalmente a quota patronal em 2015, a partir de 15/06/2016 passou a gozar dos benefícios usufruídos a parcela relativa a COFINS Totalizaram R$ 834.275,81 em 2018 e em 2019 R$ 870.718,11 e dos benefícios usufruídos relativas as Contribuições Previdenciárias Totalizaram R$ 2.078.428,73 em 2019 e R$ 2.099.100,78 em 2018, assim sendo:

(a) As Isenções usufruídas relativas as Contribuições Previdenciárias:

2019	2018
R$ 2.078.428,73	R$ 2.099.100,78

(b) As Isenções usufruídas relativas ao COFINS somam:$ em 2018;

2019	2018
R$ 870.718,11	R$ 834.275,81

23.2 - Receitas Provenientes de Convênios Privados

As receitas provenientes de convênios privados são oriundas principalmente dos seguintes convênios:

	2019	2018
Unimed	4.919.649,88	3.810.782,36
Total	**4.919.649,88**	**3.810.782,36**

24. DESPESAS POR NATUREZA

	2019	2018
Custos das vendas e dos serviços prestados		
Mão-de-obra, encargos e benefícios	0,00	0,00
Encargos de depreciação e amortização	0,00	0,00
Materiais e medicamentos aplicados	5.519.574,88	5.673.154,95
Honorários médicos – PJ/PF	7.449.644,67	7.454.085,58
Serviços de terceiros	0,00	0,00
Custos diversos	258.715,10	242.667,90
Total	**13.227.864,82**	**13.369.908,43**

	2019	2018
Custos – Com Cursos e Treinamentos		
Aluguéis - Cursos	44.071,60	0,00
Depreciações - Cursos	6.379,60	0,00
Honorários médicos – PJ/PF	24.694,86	0,00
Materiais e medicamentos aplicados	28.577,88	0,00
Serviços de terceiros	0,00	0,00
Custos diversos	5.012,28	0,00
Total	**108.736,22**	**0,00**

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas Administrativas	2019	2018
Mão-de-obra, encargos e benefícios	10.682.167,24	0,00
Alugueis	1.020.000,00	0,00
Locação de equipamentos e software	5.652,00	7.376,85
Conservação e manutenção de instalações	518.583,35	543.070,91
Material de limpeza e lavanderia	0,00	0,00
Bens de Pequeno Valor	39.272,29	39.272,29
Honorários advocatícios	80.435,40	66.037,50
Consultoria, Assessoria e auditoria	276.019,21	313.901,99
Assessoria Jurídica	80.435,40	0,00
Outras Despesas Diversas	1.794.487,85	6.067,58
	14.497.052,74	**14.047.303,46**

(a) A Entidade possui Contrato de Locação cujo Locador é a Entidade Cemil – Centro Médico Materno Infantil Ltda CNPJ 77.647.865/0001-79, pelo prazo de 6 anos a contar da data de assinatura do referido contrato em 01/06/2014. Os valores relativos aos aluguéis são compensados no Termo de Gestão, também com vigência de 6 anos, firmado entre as Partes conforme Registro no Cartório de Títulos e Documentos sob no. 62435, transcrito sob no. 44240 do livro B 207 A-3 em 06/06/2014. Os valores relativos ao referido termo são escriturados nas Contas: VALORES A PAGAR (PC) E VALORES A RECEBER (AC).

25. RECEITAS DIVERSAS

	2019	2018
Receitas Eventuais	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

(a) Os valores registrados na conta Receitas Eventuais, trata-se de seguro recebido por danos em equipamentos no período, conforme comprovante e TED em conta da entidade.

26. DOAÇÕES RECEBIDAS

	2019	2018
Doações Recebidas	168.565,31	3.834,82
Total	**168.565,31**	**3.834,82**

(b) Doações - As doações recebidas no período de 2019, trata-se de doações de convênios públicos registradas na contabilidade como Receitas com restrições, acrescidas nas Receitas operacionais (nota 23) deste relatório.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2019	2018
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	111.244,98	16.845,93
Juros Ativos	27.657,06	784,83
Receitas Aplicações Mercado Aberto	100.341,89	4.789,61
Receitas Financeiras	3.238,72	16.561,58
Total	**242.482,65**	**38.981,95**

	2019	2018
(-) Despesas Financeiras		
(-) Despesas Bancárias	(48.487,24)	(32.978,78)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	(12.550,52)	(4.015,78)
(-) Juros e Multas	(119.588,62)	(131.968,48)
(-) Descontos Concedidos	(10,18)	(0,00)
(-) Despesas Financeiras	(304.631,33)	(188.392,25)
(-) Juros Passivos	(98.485,45)	(33.684,73)
(-) Juros Passivos e Multas	(0,00)	(8.685,07)
Total	**(583.753,34)**	**(399.725,09)**
(=) Despesas Financeiras Líquidas	**(341.270,69)**	**(147.139,21)**

28. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em razão da publicação da resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002 item 19 passar a exigir o registro do trabalho voluntário pelo valor justo na demonstração do resultado do exercício retroativamente desde 1º/01/2012, a entidade está elaborando um controle adequado que possa assegurar uma certeza razoável para a mensuração e reconhecimento destes valores para atender essa norma.

29. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram concluídas em 31 de dezembro de 2019 e autorizadas para publicação em 31 de julho de 2020.

Umuarama-Pr, 27 de julho de 2020.

D.M.BORÇATO – CONTABILIDADE E CONSULTORIA
CPNJ 95.394.128/0001-93 - CRC PR PR-008979/O-9
Denisa Maria Borçato
Contadora CRC-PR 032.350/O-4

denisaborcato@gmail.com
www.dmborcato.com.br
(44) 3034-5421 ou (44) 99141-5925

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Certidão de Regularidade – Pessoa Física

02/07/2020

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DENISA MARIA BORCATO
REGISTRO..... : PR-032350/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 667.506.959-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2020 as 09:23:18.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 931716.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ABESF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Certidão de Regularidade – Pessoa Jurídica

02/07/2020

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : D M BORÇATO CONTABILIDADE E CONSULTORIA
NOME FANTASIA.. : D M BORÇATO FERREIRA
REGISTRO..... : PR-008979/O-9
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 95.394.128/0001-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2020 as 09:16:47.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 390532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2019 a Junho/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.815.304,30	1.198.902,29	1.454.891,84	1.457.883,77	1.298.870,73	2.753.659,64	18.971.451,99	21.867.780,00
	1.443.176,95	1.748.573,62	1.450.764,79	1.301.672,55	1.463.848,31	1.583.903,20		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.837,57	40.898,30	41.566,64	52.836,76	56.716,86	46.066,49	543.747,43	865.000,00
	30.296,69	28.722,67	37.909,29	21.703,63	85.759,74	46.432,79		
IPTU	16.205,44	8.553,32	4.261,03	4.595,25	2.023,98	2.117,55	96.392,75	190.000,00
	419,31	1.363,06	2.009,64	869,63	39.208,30	14.766,24		
ISS	7.080,73	6.139,77	3.911,14	5.887,29	5.983,37	8.918,16	67.079,28	50.000,00
	7.640,12	5.417,10	4.064,19	3.780,62	5.480,97	2.775,82		
ITBI	4.726,52	2.507,82	15.518,20	22.744,80	31.883,62	5.929,56	113.921,77	300.000,00
	2.924,91	5.744,60	12.961,66	700,00	5.007,92	3.272,16		
IRRF	14.377,30	14.513,03	13.430,36	15.258,42	14.413,25	26.588,31	193.057,11	210.000,00
	16.165,73	14.354,46	15.890,00	15.643,56	16.148,58	16.274,11		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.447,58	9.184,36	4.445,91	4.351,00	2.412,64	2.512,91	73.296,52	115.000,00
	3.146,62	1.843,45	2.983,80	709,82	19.913,97	9.344,46		
Contribuições	41.838,98	42.750,63	41.191,92	41.821,59	42.505,36	63.219,28	543.969,63	750.000,00
	47.120,38	44.578,68	44.586,14	45.717,46	44.584,80	44.054,41		
Receita Patrimonial	128.666,14	10.519,58	224.971,21	227.340,95	4.542,05	193.908,90	1.442.340,93	596.225,00
	73.689,23	18.507,79	2.880,97	149.228,31	222.501,37	185.584,43		
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.386,37	5.202,94	4.894,46	5.851,90	3.860,91	2.999,71	43.685,97	580.225,00
	2.669,80	1.976,61	2.865,76	2.451,28	2.250,84	2.275,39		
Outras Receitas Patrimoniais	122.279,77	5.316,64	220.076,75	221.489,05	681,14	190.909,19	1.398.654,96	16.000,00
	71.019,43	16.531,18	15,21	146.777,03	220.250,53	183.309,04		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	3.600,00	15.934,00	8.660,00	4.360,00	16.026,00	7.037,00	97.559,27	140.000,00
	2.000,00	5.145,00	9.683,75	9.388,50	11.447,00	4.278,02		
Transferências Correntes	1.580.194,95	1.082.633,12	1.131.411,85	1.106.807,74	1.160.843,24	2.411.293,12	16.236.369,35	19.446.555,00
	1.289.957,54	1.651.619,48	1.354.521,52	1.064.377,91	1.099.272,71	1.303.436,17		
Cota-Parte do FPM	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	9.702.838,66	12.800.000,00
	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	387.426,08	981.491,14	569.386,51		
Cota-Parte do ICMS	247.191,48	230.332,63	179.074,61	274.245,59	204.367,33	276.646,59	2.682.650,86	3.200.000,00
	245.792,72	232.183,49	238.631,52	188.371,10	134.582,25	231.231,55		
Cota-Parte do IPVA	3.119,40	3.163,57	3.850,20	3.259,62	1.515,15	2.398,94	186.948,38	285.000,00
	79.913,01	36.840,04	27.259,95	7.054,35	9.839,93	8.734,22		
Cota-Parte do ITR	153,01	479,12	4.307,26	27.486,22	5.131,86	4.817,10	46.723,75	25.000,00
	3.182,00	183,34	6,45	282.045,21	-281.067,82	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	3.578,86	3.203,11	3.904,67	3.455,60	3.628,85	4.265,40	40.793,42	40.000,00
	3.239,23	3.592,57	3.315,42	2.975,31	2.966,58	2.667,82		
Transferências do FUNDEB	69.683,12	70.354,55	58.503,75	76.758,79	70.155,72	80.900,47	894.110,02	1.170.000,00
	103.434,30	101.517,31	75.113,54	71.946,60	55.357,38	60.384,49		
Outras Transferências Correntes	269.708,39	54.832,10	240.626,60	131.344,89	74.981,08	676.584,02	2.682.304,26	1.901.555,00
	46.045,78	109.272,36	327.214,95	124.559,26	196.103,25	431.031,58		
Outras Receitas Correntes	6.166,66	6.166,66	7.090,22	24.716,73	18.237,22	32.134,85	107.465,38	64.000,00
	113,11	-	1.183,12	11.256,74	282,69	117,38		
DEDUÇÕES (II)	322.897,54	228.869,70	417.115,60	431.497,27	234.560,28	502.797,20	4.184.175,51	3.735.000,00
	332.518,84	336.429,85	223.281,87	353.363,05	422.331,45	378.512,86		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	310.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.503,67	191.489,35	166.456,25	179.741,47	203.141,25	249.087,18	2.371.659,98	3.135.000,00
	228.095,45	288.165,93	190.438,65	173.574,37	169.562,40	162.404,01		
Cont Serv Plano Prev e Rend RPPS	153.393,87	37.380,35	250.659,35	251.755,80	31.419,03	253.710,02	1.812.515,53	-
	104.423,39	48.263,92	32.843,22	179.788,68	252.769,05	216.108,85		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.492.406,76**	**970.032,59**	**1.037.776,24**	**1.026.386,50**	**1.064.310,45**	**2.250.862,44**	**14.787.276,48**	**18.132.780,00**
	1.110.658,11	**1.412.143,77**	**1.227.482,92**	**948.309,50**	**1.041.516,86**	**1.205.390,34**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.492.406,76**	**970.032,59**	**1.037.776,24**	**1.026.386,50**	**1.064.310,45**	**2.250.862,44**	**14.787.276,48**	**18.132.780,00**
	1.110.658,11	**1.412.143,77**	**1.227.482,92**	**948.309,50**	**1.041.516,86**	**1.205.390,34**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.492.406,76**	**970.032,59**	**1.037.776,24**	**1.026.386,50**	**1.064.310,45**	**2.250.862,44**	**14.787.276,48**	**18.132.780,00**
	1.110.658,11	**1.412.143,77**	**1.227.482,92**	**948.309,50**	**1.041.516,86**	**1.205.390,34**		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Obs.: Republicado devido ajuste na deduções referente ao IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA – Contador CRC/PR 046947/O-3
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador
EDSON JAQUES SANTOS – Tesoureiro
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – Prefeito

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.040.000,00
Previsão Atualizada	19.432.780,00
Receitas Realizadas	7.999.584,05
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.146.644,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.039.000,00
Dotação Atualizada	21.578.424,49
Despesas Empenhadas	6.099.341,19
Despesas Liquidadas	6.053.542,98
Despesas Pagas	5.875.074,16
Superávit Orçamentário	1.946.041,07

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	6.099.341,19
Despesas Liquidadas	6.053.542,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	14.787.276,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.787.276,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.787.276,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.054.082,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas	251.069,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	251.069,28
Resultado Previdenciário	803.013,27
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	395.000,00	1.932.794,21	489,31
Resultado Nominal	0,00	1.920.632,74	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.250,94	0,00	67.160,94	90,00
Poder Executivo	67.250,94	0,00	67.160,94	90,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	229.932,93	0,00	228.246,48	1.686,45
Poder Executivo	229.932,93	0,00	228.246,48	1.686,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	297.183,87	0,00	295.407,42	1.776,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.315.287,90	25%	20,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	320.011,88	60%	68,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.330.573,85	15%	21,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,Obs.: Republicado devido ajuste na deduções do RCL referente a receitas do IPEN - Instituto de Previdência de Esperança Nova

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA – Contador CRC/PR 046947/O-3
ANTONIO CARLOS VIGO – Controlador
EDSON JAQUES SANTOS – Tesourerio
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 54/2020, para Contratação de empresa para fornecimento de Antivirus.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
FUTURA SOLUÇÕES NETWORKS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: nº 10.215.066/0001-52, Contratação de empresa para fornecimento de Antivirus., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 164/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: FUTURA SOLUÇÕES NETWORKS E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Antivirus..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 29 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.401,11 (quatro mil, quatrocentos e um reais e onze centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 54/2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
RANIERY GERMANO SOUZA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
LEI Nº 32 de 29 de Julho de 2020
Súmula: Institui o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - FFC-CDO, que tem por objetivo a realização de despesas de capital que não possam ser absorvidas pelos recursos da programação orçamentária anual.
Art. 2º O Fundo Financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2025 e tem por objetivo assegurar recursos para construir, reformar, ampliar, adequar, adaptar, mobiliar, remobiliar, equipar e reequipar a estrutura física da sede do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, compreendendo não somente a parte de construção como também a aquisição de eletrônicos gerais, informática, e mobiliários em geral.
Parágrafo único. Todos os investimentos acessórios, inerentes ou necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no caput deste artigo, integram os objetivos do Fundo Financeiro instituído por esta Lei, tais como a aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanente.
Art. 3º Constituem recursos do Fundo Financeiro a economia das interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, observado que:
I - Os eventuais rendimentos de aplicações financeiras serão repassados ao Poder Executivo, na forma da lei;
II - Serão considerados apenas no exercício de ocorrência dos repasses, para efeito da verificação do limite de gastos do Poder Legislativo previsto no art. 29-A da Constituição Federal;
III - Serão depositados e movimentados em conta corrente bancária específica em instituição financeira oficial;
IV - Somente poderão ser utilizados para a realização de despesas inerentes aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei.
Art. 4º O Fundo Financeiro terá vigência limitada ao cumprimento dos objetos de sua criação, devolvidos ao Poder Executivo, na ocasião, eventuais sobras de recursos, apuradas em balanço patrimonial.
Art. 5º O FFC-CDO instituído por esta Lei não detém personalidade jurídica própria nem autonomia patrimonial em relação à Câmara Municipal, tampouco se constitui em unidade de natureza executora orçamentária independente, e seus recursos que o constituírem serão mantidos em conta bancária específica, integrando o Ativo Circulante da Câmara Municipal.
§1º O FFC-CDO se caracteriza pela estrita vinculação das receitas especificadas no art. 3º à realização dos objetivos predeterminados no art. 2º desta Lei, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.
§2º Enquanto não cumpridos integralmente os objetivos fixados no art. 2º desta Lei, o superávit financeiro apurado do FFC-CDO será automaticamente transferido para o exercício seguinte, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.
Art. 6º A aplicação das receitas do FFC-CDO será efetivada mediante programa previsto na lei de orçamento ou incluído sob a forma de créditos adicionais especiais.
Art. 7º A fiscalização da gestão do Fundo Financeiro da Câmara Municipal será exercido pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município e no âmbito externo, pela atuação dos Vereadores, Tribunal de Contas, Sociedade Civil e demais interessados, na forma da lei.
Art. 8º Os resultados da gestão financeira relativa aos aportes e aplicações de recursos que constituírem o FFC-CDO terá seu conteúdo consolidado aos demais bens, haveres e obrigações que formam o patrimônio gerido pela Câmara Municipal de Vereadores, devendo integrar a prestação de contas respectiva, segundo as normas que regem a matéria.
Art. 9º Aplicam-se ao Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste – FFC-CDO as leis federais nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e a Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas atinentes.
Art. 10 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.777.814,26	26.955.046,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.777.814,26	26.955.046,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.671.119,14	5.930.110,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.104.007,22	5.337.099,14	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ALIRIO JOSÉ MISTURA – Prefeito Municipal
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - PROCESSO Nº 084/2020.
Contratante: Município De Francisco Alves – Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente.
Contratada: I. Abbud - Pedras E Materiais De Construção. Cnpj nº 13.633.456/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cascalho para ser utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 28 de julho de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Cascalho tipo seixo rolado de boa qualidade a ser entregue em locais dentro do município a serem destinados à secretaria competente.	Tonelada	30000	R$

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.359.737,41	24.402.179,07	6.075.252,97	24,90	15.581.530,95	63,85	8.820.648,12
RECEITAS CORRENTES	20.600.739,33	21.648.786,92	3.998.651,30	18,47	12.728.258,84	58,79	8.920.528,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.667.678,36	1.667.678,36	267.657,03	16,05	632.793,94	37,94	1.034.884,42
Impostos	1.487.209,00	1.487.209,00	203.150,83	13,66	511.296,83	34,38	975.912,17
Taxas	170.469,36	170.469,36	64.506,20	37,84	121.497,11	71,27	48.972,25
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	275.499,68	275.499,68	71.650,07	26,01	228.551,36	82,96	46.948,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.499,68	275.499,68	71.650,07	26,01	228.551,36	82,96	46.948,32
RECEITA PATRIMONIAL	335.785,00	913.829,33	5.012,97	0,55	23.925,00	2,62	889.904,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	335.785,00	913.829,33	5.012,97	0,55	23.925,00	2,62	889.904,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.734,96	12.734,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.734,96	12.734,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.305.541,33	18.775.544,59	3.221.842,99	17,16	10.766.417,52	57,34	8.009.127,07
Transferências da União e de suas Entidades	9.092.429,45	9.532.432,71	1.810.955,44	19,00	5.405.227,88	56,70	4.127.204,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.258.341,88	6.288.341,88	936.290,79	14,89	3.443.777,82	54,76	2.844.564,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.954.770,00	2.954.770,00	474.596,76	16,06	1.917.411,82	64,89	1.037.358,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	432.488,24		1.076.571,02		-1.073.071,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.500,00	3.500,00	432.488,24		1.076.571,02		-1.073.071,02
RECEITAS DE CAPITAL	758.998,08	2.753.392,15	2.076.601,67	75,42	2.853.272,11		-99.879,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	49.499,68	49.499,68	0,00	0,00	0,00	0,00	49.499,68
Alienação de Bens Móveis	49.499,68	49.499,68	0,00	0,00	0,00	0,00	49.499,68
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	709.498,40	2.703.892,47	2.076.601,67	76,80	2.853.272,11		-149.379,64
Transferências da União e de suas Entidades	669.998,72	905.155,97	395.005,20	43,64	884.228,79	97,69	20.927,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.499,68	1.798.736,50	1.681.596,47	93,49	1.969.043,32		-170.306,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.359.737,41	24.402.179,07	6.075.252,97	24,90	15.581.530,95	63,85	8.820.648,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.359.737,41	24.402.179,07	6.075.252,97	24,90	15.581.530,95	63,85	8.820.648,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.359.737,41	24.402.179,07	6.075.252,97	24,90	15.581.530,95	63,85	8.820.648,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.777.303,25	-	-	3.777.303,25	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.777.303,25	-	-	3.777.303,25	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.992.737,41	26.812.482,32	6.571.109,86	15.422.594,01	11.389.888,31	6.468.063,88	15.279.887,84	11.532.594,48	14.761.213,87
DESPESAS CORRENTES	17.802.121,52	19.959.328,14	3.495.340,47	10.708.143,96	9.251.184,18	3.509.898,49	10.689.067,79	9.270.460,35	10.352.781,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.840.421,24	9.180.960,72	1.837.628,76	5.147.659,73	4.033.300,99	1.837.628,76	5.147.659,73	4.033.300,99	5.014.845,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	16.318,89	70.825,56	9.174,44	16.318,89	70.825,56	9.174,44	70.825,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.881.700,28	10.698.367,42	1.641.392,82	5.489.658,67	5.208.908,75	1.655.950,84	5.470.582,50	5.227.984,92	5.267.110,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.881.700,28	10.698.367,42	1.641.392,82	5.489.658,67	5.208.908,75	1.655.950,84	5.470.582,50	5.227.984,92	5.267.110,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.975.615,89	6.637.954,18	3.075.768,39	4.714.450,05	1.923.504,13	2.958.165,39	4.590.820,05	2.047.134,13	4.408.432,58
INVESTIMENTOS	1.664.000,00	6.326.338,29	3.040.702,60	4.590.077,11	1.736.261,18	2.932.098,60	4.466.447,11	1.859.891,18	4.284.059,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.615,89	311.615,89	26.066,79	124.372,94	187.242,95	26.066,79	124.372,94	187.242,95	124.372,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.992.737,41	26.812.482,32	6.571.109,86	15.422.594,01	11.389.888,31	6.468.063,88	15.279.887,84	11.532.594,48	14.761.213,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.992.737,41	26.812.482,32	6.571.109,86	15.422.594,01	11.389.888,31	6.468.063,88	15.279.887,84	11.532.594,48	14.761.213,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	158.936,94	-	-	301.643,11	-	820.317,08
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.992.737,41	26.812.482,32	6.571.109,86	15.581.530,95	-	6.468.063,88	15.581.530,95	-	15.581.530,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.030.974,04	2.906.601,10		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.010.215,31	2.885.842,37		
Empréstimos	947.257,78	917.550,85		
Interna	947.257,78	917.550,85		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.038.888,92	1.944.222,91		
De Tributos	974.661,99	921.941,19		
De Contribuições Previdenciárias	893.186,54	851.241,33		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	171.040,39	171.040,39		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	24.068,61	24.068,61		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	6.886.906,70	6.582.885,91		
Disponibilidade de Caixa	6.886.906,70	6.582.885,91		
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.596.903,00	7.230.824,01		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	709.996,30	647.938,10		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.855.932,66	-3.676.284,81		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.777.814,26	26.955.046,17		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	25.777.814,26	26.955.046,17		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	11,76	10,78		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,96	-13,64		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	30.933.377,11	32.346.055,40		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.840.039,40	29.111.449,86		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	107.286,98	117.251,85		
RP NÃO PROCESSADOS	179.905,03	125.223,29		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 308
DE 28 DE JHO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R$400,00 (Quatrocentos reais) ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
29/07/2020 30/07/2020 10:30/22:30hrs 07:00/19:00hrs
Maringá- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 28 de Julho de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL N° 02/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI – PR
O Município de Alto Piquiri, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, 341, centro, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020, para fins Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis do Município de Alto Piquiri, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei 13.303/2016, e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo para entrega dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados: até às 08:00 horas do dia 28/08/2020.
Reunião de Credenciamento: 28/08/2020 Até às 08 horas e 30 minutos, no Departamento de Licitações.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, no endereço supra citado, ou através do telefone (44) 3656-8000 ou na web Page: www.altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri- PR, em 28 de julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 194/2020
Data: 28.07.2020
Ementa: aplica penalidades à empresa MAC CARLESSO ELETRO - ME, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que a empresa MAC CARLESSO ELETRO - ME, contratada através do Edital de Pregão Presencial nº 141/2019 – Ata de Registro de Preços nº 282/2019 – não procedeu as devidas assinaturas no contrato e, consequentemente, não entregou o objeto por ela vencido no referido processo licitatório;
Considerando as diversas tratativas, inclusive por Notificação Extrajudicial;
Considerando os despachos no memorando on-line sob o nº 2.578/2019;
Considerando a Decisão Administrativa de 31 de janeiro de 2020;
Considerando a Defesa Prévia apresentada pela empresa em 29 de junho de 2020;
Considerando os termos dos artigos 3º, 86, artigo 87 inciso II, da Lei 8.666/93;
Considerando os termos da cláusula décima terceira, item 13.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 282/2019, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 141/2019, firmada entre a empresa MAC CARLESSO ELETRO - ME e o Município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando o memorando online sob o nº 2578/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica imposta a multa contratual no valor de R$ 2.104,40 (dois mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), em desfavor da empresa MAC CARLESSO ELETRO - ME, inscrita no CNPJ nº 26.074.486/0001-04.
Art. 2º Fica aplicado a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Guaíra, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, pelo prazo de 2 (dois) anos à referida empresa.
Parágrafo único. Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada à Diretoria de Tributação para a devida inscrição em dívida ativa, na forma da legislação própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)¹	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO/2.020 - BIMESTRE MAIO-JUNHO/2020

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**166.500,00**	**-**	**166.500,00**	**21.760,46**	**72.743,48**	**21.760,46**	**72.743,48**	**93.756,52**
DESPESAS CORRENTES	**159.500,00**	**-**	**159.500,00**	**21.760,46**	**72.743,48**	**21.760,46**	**72.743,48**	**86.756,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000,00	-	91.000,00	20.087,30	63.081,87	20.087,30	63.081,87	27.918,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.500,00	-	68.500,00	1.673,16	9.661,61	1.673,16	9.661,61	58.838,39
DESPESAS DE CAPITAL	**7.000,00**	-	**7.000,00**	-	-	-	-	**7.000,00**
INVESTIMENTOS	7.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**166.500,00**	-	**166.500,00**	**21.760,46**	**72.743,48**	**21.760,46**	**72.743,48**	**93.756,52**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	773.357,31	762.398,35	773.016,18	762.061,62	800.380,93	1.287.768,41	928.278,42	809.214,75	809.872,09	762.665,71	766.196,83	1.071.431,93	10.306.642,53	0,00
Pessoal Ativo	760.272,39	749.313,43	759.931,26	748.976,70	787.296,01	1.268.141,06	915.193,50	795.988,83	796.256,68	749.050,30	752.581,42	1.051.008,81	10.134.010,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	632.578,79	621.080,84	628.746,75	622.325,95	658.289,16	1.025.175,06	769.392,45	668.088,21	659.452,46	618.306,36	620.451,09	917.147,59	8.441.034,71	0,00
Obrigações Patronais	127.693,60	128.232,59	131.184,51	126.650,75	129.006,85	242.966,00	145.801,05	127.900,62	136.804,22	130.743,94	132.130,33	133.861,22	1.692.975,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.084,92	13.084,92	13.084,92	13.084,92	13.084,92	19.627,35	13.084,92	13.225,92	13.615,41	13.615,41	13.615,41	20.423,12	172.632,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.668,84	10.668,84	10.668,84	10.668,84	10.668,84	16.003,23	10.668,84	10.762,84	11.097,60	11.097,60	11.097,60	16.646,40	140.718,31	0,00
Pensões	2.416,08	2.416,08	2.416,08	2.416,08	2.416,08	3.624,12	2.416,08	2.463,08	2.517,81	2.517,81	2.517,81	3.776,72	31.913,83	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	773.357,31	762.398,35	773.016,18	762.061,62	800.380,93	1.287.768,41	928.278,42	809.214,75	809.872,09	762.665,71	766.196,83	1.071.431,93	10.306.642,53	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.955.046,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.955.046,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.306.642,53**	**38,24**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.555.724,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.827.938,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.100.152,44	48,60

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.992.737,41	26.812.482,32	6.571.109,86	15.422.594,01	100,00	11.389.888,31	6.468.063,88	15.279.887,84	100,00	11.532.594,48
ADMINISTRAÇÃO	2.945.381,90	3.265.381,90	505.121,54	1.691.755,32	10,97	1.573.626,58	505.361,24	1.690.097,42	11,06	1.575.284,48
Planejamento e Orçamento	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Administração Geral	2.315.941,32	2.635.941,32	397.568,13	1.416.219,80	9,18	1.219.721,52	397.807,83	1.414.561,90	9,26	1.221.379,42
Administração Financeira	449.987,02	449.987,02	76.083,03	208.431,14	1,35	241.555,88	76.083,03	208.431,14	1,36	241.555,88
Administração de Receitas	132.753,56	132.753,56	24.270,38	45.504,38	0,30	87.249,18	24.270,38	45.504,38	0,30	87.249,18
Comunicação Social	43.200,00	43.200,00	7.200,00	21.600,00	0,14	21.600,00	7.200,00	21.600,00	0,14	21.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	967.300,00	976.300,00	125.494,78	382.523,20	2,48	593.776,80	125.711,39	382.523,20	2,50	593.776,80
Assistência ao Idoso	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	173.000,00	182.000,00	30.230,91	81.213,93	0,53	100.786,07	30.230,91	81.213,93	0,53	100.786,07
Assistência Comunitária	736.300,00	736.300,00	95.263,87	301.309,27	1,95	434.990,73	95.480,48	301.309,27	1,97	434.990,73
SAÚDE	5.840.079,63	7.268.688,46	1.403.656,07	3.636.789,29	23,58	3.631.899,17	1.274.587,83	3.502.568,00	22,92	3.766.120,46
Atenção Básica	5.493.500,20	6.922.109,03	1.390.865,07	3.567.042,87	23,13	3.355.066,16	1.261.410,83	3.432.821,58	22,47	3.489.287,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.060,29	208.060,29	12.700,00	45.953,35	0,30	162.106,94	12.700,00	45.953,35	0,30	162.106,94
Vigilância Sanitária	133.519,14	133.519,14	91,00	23.793,07	0,15	109.726,07	477,00	23.793,07	0,16	109.726,07
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	5.692.506,84	6.102.506,84	1.403.376,98	3.211.265,57	20,82	2.891.241,27	1.403.376,98	3.205.625,57	20,98	2.896.881,27
Ensino Fundamental	4.734.810,58	5.144.810,58	1.058.184,64	2.767.808,07	17,95	2.377.002,51	1.058.184,64	2.762.168,07	18,08	2.382.642,51
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	12.133,00	0,08	77.867,00	0,00	12.133,00	0,08	77.867,00
Educação Infantil	826.696,26	826.696,26	337.192,34	415.324,50	2,69	411.371,76	337.192,34	415.324,50	2,72	411.371,76
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	8.000,00	16.000,00	0,10	24.000,00	8.000,00	16.000,00	0,10	24.000,00
URBANISMO	1.682.000,00	5.885.338,29	2.666.622,88	4.542.057,99	29,45	1.343.280,30	2.692.939,88	4.542.057,99	29,73	1.343.280,30
Infra-Estrutura Urbana	398.000,00	4.451.338,29	2.443.073,60	3.590.847,39	23,28	860.490,90	2.443.073,60	3.590.847,39	23,50	860.490,90
Serviços Urbanos	1.284.000,00	1.434.000,00	223.549,28	951.210,60	6,17	482.789,40	249.866,28	951.210,60	6,23	482.789,40
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	215.202,86	255.202,86	19.568,93	137.613,73	0,89	117.589,13	19.568,93	137.613,73	0,90	117.589,13
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	115.000,00	0,00	61.437,47	0,40	53.562,53	0,00	61.437,47	0,40	53.562,53
Controle Ambiental	115.202,86	140.202,86	19.568,93	76.176,26	0,49	64.026,60	19.568,93	76.176,26	0,50	64.026,60
AGRICULTURA	140.000,00	315.000,00	23.250,21	222.611,39	1,44	92.388,61	23.250,21	222.611,39	1,46	92.388,61
Administração Geral	101.000,00	126.000,00	18.595,51	76.302,94	0,49	49.697,06	18.595,51	76.302,94	0,50	49.697,06
Extensão Rural	39.000,00	189.000,00	4.654,70	146.308,45	0,95	42.691,55	4.654,70	146.308,45	0,96	42.691,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	12.160,08	32.810,66	0,21	12.189,34	12.160,08	32.810,66	0,21	12.189,34
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	12.160,08	32.810,66	0,21	7.189,34	12.160,08	32.810,66	0,21	7.189,34
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.412.150,29	1.612.150,29	326.995,21	1.206.985,91	7,83	405.164,38	326.244,16	1.205.798,93	7,89	406.351,36
Transporte Rodoviário	1.412.150,29	1.612.150,29	326.995,21	1.206.985,91	7,83	405.164,38	326.244,16	1.205.798,93	7,89	406.351,36
DESPORTO E LAZER	260.500,00	270.500,00	42.477,50	158.046,94	1,02	112.453,06	42.477,50	158.046,94	1,03	112.453,06
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Desporto Comunitário	245.000,00	255.000,00	42.477,50	158.046,94	1,02	96.953,06	42.477,50	158.046,94	1,03	96.953,06
ENCARGOS ESPECIAIS	572.615,89	596.413,68	42.385,68	200.134,01	1,30	396.279,67	42.385,68	200.134,01	1,31	396.279,67
Serviço da Divida Interna	392.615,89	416.413,68	42.385,68	200.134,01	1,30	216.279,67	42.385,68	200.134,01	1,31	216.279,67
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Reserva de Contingência	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
TOTAL	**19.992.737,41**	**26.812.482,32**	**6.571.109,86**	**15.422.594,01**	**100,00**	**11.389.888,31**	**6.468.063,88**	**15.279.887,84**	**100,00**	**11.532.594,48**

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2020 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**107.058,74**	**602.937,56**	**580.732,17**	**0,00**	**129.264,13**	**111.234,33**	**68.670,70**	**54.681,74**	**54.681,74**	**0,00**	**125.223,29**	**254.487,42**
PODER EXECUTIVO	107.058,74	602.937,56	580.732,17	0,00	129.264,13	111.234,33	68.670,70	54.681,74	54.681,74	0,00	125.223,29	254.487,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**107.058,74**	**602.937,56**	**580.732,17**	**0,00**	**129.264,13**	**111.234,33**	**68.670,70**	**54.681,74**	**54.681,74**	**0,00**	**125.223,29**	**254.487,42**

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.019 A 6/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.397.155,46	1.968.532,47	2.178.591,67	2.716.203,56	2.339.444,11	4.343.780,74	2.435.674,99	3.355.313,22	2.101.578,88	2.122.528,75	2.204.007,77	2.264.951,45	30.427.763,07	24.768.872,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.654,79	90.314,22	104.208,64	194.002,75	58.588,31	98.661,19	62.250,34	102.280,24	99.335,24	101.271,09	107.746,62	159.910,41	1.295.223,84	1.667.678,36
IPTU	17.562,63	8.200,47	7.379,18	7.604,07	4.348,14	5.805,00	3.507,69	17.090,88	19.266,02	8.343,69	10.000,93	56.100,00	165.208,70	396.027,00
ISS	48.655,45	44.311,30	43.663,22	33.345,19	29.879,24	37.477,32	28.236,63	36.966,27	34.539,98	32.819,49	49.139,35	22.995,64	442.029,08	347.984,00
ITBI	19.616,50	15.185,00	30.217,00	128.392,44	3.145,00	25.231,50	5.605,00	7.026,24	12.538,06	38.175,10	18.852,09	18.082,64	322.066,57	578.813,00
IRRF	17.282,32	15.536,16	15.104,53	14.382,86	16.322,32	25.175,98	21.421,26	13.253,82	15.546,24	13.809,63	13.729,69	14.250,49	195.815,30	164.385,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.537,89	7.081,29	7.844,71	10.278,19	4.893,61	4.971,39	3.479,76	27.943,03	17.444,94	8.123,18	16.024,56	48.481,64	170.104,19	180.469,36
Contribuições	29.007,56	31.390,78	27.006,71	25.979,16	30.421,84	34.530,74	38.908,05	38.140,17	36.184,13	43.668,94	37.266,66	34.383,41	406.888,15	275.499,68
Receita Patrimonial	13.278,12	8.232,40	7.172,13	10.313,94	7.678,09	68.435,76	6.590,45	4.708,81	4.962,66	2.650,11	2.603,61	2.409,36	139.035,44	913.829,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.278,12	8.232,40	7.172,13	10.313,94	7.678,09	68.435,76	6.590,45	4.708,81	4.962,66	2.650,11	2.603,61	2.409,36	139.035,44	913.829,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,96
Transferências Correntes	2.235.989,47	1.833.879,94	1.625.917,37	2.161.497,24	1.916.983,20	3.895.011,03	2.325.468,55	2.577.047,31	1.955.189,93	1.972.357,04	1.628.131,91	2.064.019,00	26.191.491,99	21.895.629,74
Cota-Parte do FPM	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	9.702.838,66	8.687.020,26
Cota-Parte do ICMS	701.025,31	653.214,29	507.848,55	777.749,71	579.577,69	784.558,84	677.660,80	639.021,58	656.768,03	518.439,97	370.400,88	636.401,62	7.502.667,27	6.375.616,27
Cota-Parte do IPVA	21.152,20	16.881,85	12.160,16	16.353,09	15.580,85	10.796,93	272.036,01	123.521,67	115.965,89	48.745,02	32.156,65	28.278,34	713.628,66	878.868,00
Cota-Parte do ITR	1.030,36	529,53	22.536,18	76.667,86	14.427,64	7.222,04	4.463,05	2.959,51	2.069,43	1.150,89	157,42	0,00	133.213,91	115.763,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.305,00
Transferências LC 61/1989	10.022,62	8.970,34	10.935,06	9.677,41	10.225,69	11.945,29	8.948,92	9.763,96	9.010,73	8.086,39	8.062,62	7.250,67	112.899,70	92.610,00
Transferências do FUNDEB	295.401,62	298.248,04	248.009,90	325.396,81	297.405,01	342.954,24	424.122,92	415.968,73	307.708,11	295.015,30	226.991,58	247.605,18	3.724.827,44	2.954.770,00
Outras Transferências Correntes	220.596,67	135.767,85	183.282,76	365.395,33	198.703,07	1.371.853,09	129.886,35	217.781,49	180.688,05	431.448,18	290.916,83	575.096,68	4.301.416,35	2.744.677,21
Outras Receitas Correntes	2.225,52	4.715,13	414.286,82	324.410,47	325.772,67	247.142,02	2.457,60	633.136,69	5.906,92	2.581,57	428.258,97	4.229,27	2.395.123,65	3.500,00
DEDUÇÕES (II)	265.341,14	279.972,73	238.924,82	294.140,91	284.174,90	354.366,18	354.291,76	388.659,30	293.358,63	249.178,61	222.044,58	248.263,34	3.472.716,90	3.120.085,15
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	265.341,14	279.972,73	238.924,82	294.140,91	284.174,90	354.366,18	354.291,76	388.659,30	293.358,63	249.178,61	222.044,58	248.263,34	3.472.716,90	3.120.085,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.131.814,32**	**1.688.559,74**	**1.939.666,85**	**2.422.062,65**	**2.055.269,21**	**3.989.414,56**	**2.081.383,23**	**2.966.653,92**	**1.808.220,25**	**1.873.350,14**	**1.981.963,19**	**2.016.688,11**	**26.955.046,17**	**21.648.786,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.131.814,32**	**1.688.559,74**	**1.939.666,85**	**2.422.062,65**	**2.055.269,21**	**3.989.414,56**	**2.081.383,23**	**2.966.653,92**	**1.808.220,25**	**1.873.350,14**	**1.981.963,19**	**2.016.688,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	-	21.289.871,12	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	347.094,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	-	20.942.777,12	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VIII	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 33m.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020 — RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.648.786,92	12.728.258,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.667.678,36	632.793,94
IPTU	396.027,00	114.309,21
ISS	347.984,00	204.697,36
ITBI	578.813,00	100.279,13
IRRF	164.385,00	92.011,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.469,36	121.497,11
Contribuições	275.499,68	228.551,36
Receita Patrimonial	913.829,33	23.925,00
Aplicações Financeiras (II)	913.829,33	23.925,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.775.544,59	10.766.417,52
Cota-Parte do FPM	6.395.585,76	3.678.131,58
Cota-Parte do ICMS	5.081.656,22	2.798.954,40
Cota-Parte do IPVA	713.096,00	496.563,19
Cota-Parte do ITR	92.610,40	8.640,27
Transferências da LC 87/1996	37.044,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	74.088,00	40.898,68
Transferências do FUNDEB	2.954.770,00	1.917.411,82
Outras Transferências Correntes	3.426.694,21	1.825.817,58
Demais Receitas Correntes	16.234,96	1.076.571,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.234,96	1.076.571,02
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.734.957,59	12.704.333,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.753.392,15	2.853.272,11
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	49.499,68	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	49.499,68	0,00
Transferências de Capital	2.703.892,47	2.853.272,11
Convênios	244.656,93	549.273,80
Outras Transferências de Capital	2.459.235,54	2.303.998,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.753.392,15	2.853.272,11
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.488.349,74	15.557.605,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020 — DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.959.528,14	10.708.143,96	10.689.067,79	10.352.781,29	404.115,03	41.946,74	41.946,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.180.960,72	5.147.659,73	5.147.659,73	5.014.845,63	126.138,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	70.825,56	70.825,56	70.825,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.698.567,42	5.489.658,67	5.470.582,50	5.267.110,10	277.976,07	41.946,74	41.946,74
Transferências Constitucionais e Legais	492.000,00	55.405,50	55.405,50	52.421,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.206.567,42	5.434.253,17	5.415.177,00	5.214.689,10	277.976,07	41.946,74	41.946,74
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.879.528,14	10.637.318,40	10.618.242,23	10.281.955,73	404.115,03	41.946,74	41.946,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.637.954,18	4.714.450,05	4.590.820,05	4.408.432,58	176.617,14	12.735,00	12.735,00
Investimentos	6.326.338,29	4.590.077,11	4.466.447,11	4.284.059,64	176.617,14	12.735,00	12.735,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	311.615,89	124.372,94	124.372,94	124.372,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.326.338,29	4.590.077,11	4.466.447,11	4.284.059,64	176.617,14	12.735,00	12.735,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.000,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.420.866,43**	**15.227.395,51**	**15.084.689,34**	**14.566.015,37**	**580.732,17**	**54.681,74**	**54.681,74**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**356.176,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2020 — VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	23.933,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	70.825,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**309.284,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO — Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.030.974,04	2.906.601,10
DEDUÇÕES (XXIX)	6.886.906,70	7.327.723,80
Disponibilidade de Caixa	6.886.906,70	6.582.885,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.596.903,00	7.230.824,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	709.996,30	647.938,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	744.837,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.855.932,66	-4.421.122,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**565.190,04**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	62.058,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.958.760,32
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20.758,73
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.131.849,12
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**309.284,31**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**356.176,67**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.777.303,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.777.303,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	992.515,90	-
Pessoal Ativo	992.515,90	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	825.401,57	-
Obrigações Patronais	167.114,33	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	992.515,90	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.963.195,41	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	590.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.373.195,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	992.515,90	2,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.482.391,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.358.272,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.234.152,55	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 14h e 31m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.739.529,46	-
Pessoal Ativo	9.486.785,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.914.634,80	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	1.572.150,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.744,12	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	252.744,12	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.769,57	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.769,57	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.733.759,89	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.289.871,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	347.094,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.942.777,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.733.759,89	46,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 30m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 191/2020
Data: 28.07.2020
Ementa: declara vago o cargo de Médico Gen./Saúde Família em razão do falecimento do Servidor Sr. Gerson Marcio Negrissoli, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.585/2020,
DECRETA:
Art. 1º Declara vago o cargo de Médico Gen./ Saúde Família, em razão do falecimento do Servidor Sr. GERSON MARCIO NEGRISSOLI, RG n° 4.450.427-8 - SESPII/PR, CPF n° 680.328.039-04, com eficácia retroativa a data de 20 de julho de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS — até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.487.209,00	1.487.209,00	511.296,83	34,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	396.027,00	396.027,00	114.309,21	28,86
IPTU	312.559,00	312.559,00	52.712,49	16,86
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.468,00	83.468,00	61.596,72	73,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	578.813,00	578.813,00	100.279,13	17,32
ITBI	578.813,00	578.813,00	100.279,13	17,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.632.105,39	2.531.605,92	-
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	-
Dívida Contratual	2.476.809,07	2.376.309,60	-
Empréstimos	2.476.809,07	2.376.309,60	-
Internos	2.476.809,07	2.376.309,60	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.349.924,33	6.273.805,65	-
Disponibilidade de Caixa¹	2.349.924,33	6.273.805,65	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.335.508,50	6.951.132,69	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.985.584,17	677.327,04	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	282.181,06	(3.742.199,73)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	15.656.027,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	347.094,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	-	15.308.933,53	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	16,54	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	(24,44)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	(86.690,94)	173.750,97	-
RP NÃO-PROCESSADOS	289.020,31	228.900,51	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 32m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divi Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda nã incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.289.871,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	347.094,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	20.942.777,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕ INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 35m.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispor
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações

28/07/2020 16:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.029.892,00
Previsão Atualizada	40.029.892,00
Receitas Realizadas	21.491.497,27
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.012.205,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.029.892,00
Dotação Atualizada	45.136.080,86
Despesas Empenhadas	21.054.038,62
Despesas Liquidadas	20.313.788,14
Despesas Pagas	17.221.454,11
Superávit Orçamentário	1.177.709,13

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.054.038,62
Despesas Liquidadas	20.313.788,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	21.289.871,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.942.777,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.942.777,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.104.005,77	
Resultado Nominal	0,00	2.066.419,40	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.985.584,17	64.253,70	2.246.464,63	674.865,84
Poder Executivo	2.985.584,17	64.253,70	2.246.464,63	674.865,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	289.088,83	0,00	57.658,60	231.430,23
Poder Executivo	289.088,83	0,00	57.658,60	231.430,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.274.673,00	64.253,70	2.304.123,23	906.296,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.912.237,82	25%	28,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamen	2.951.985,83	60%	101,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.134.688,29	15%	22,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 28m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 195/2020
Data: 28.07.2020
Ementa: aplica penalidades à empresa V. L. DA CRUZ ME, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que a empresa V. L. DA CRUZ ME, contratada através do Edital de Pregão Presencial nº 107/2019 – Ata de Registro de Preços nº 268/2019 – deixou de entregar produtos devidamente empenhados e não apresentou nenhuma manifestação ou justificativa de fato impeditivo de cumprimento;
Considerando as diversas tratativas, inclusive por Notificação Extrajudicial;
Considerando os despachos no memorando on-line sob o nº 2.990/2019;
Considerando a Decisão Administrativa de 31 de janeiro de 2020, em que houveram diversas tentativas de entrega da mesma à empresa;
Considerando os termos dos artigos 3º, 86, artigo 87 inciso II, da Lei 8.666/93;
Considerando os termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 268/2019, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 107/2019, firmada entre a empresa V. L. DA CRUZ ME e o Município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando o memorando online sob o nº 2.990/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica imposta a multa contratual no valor de R$ 6.813,24 (seis mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) em desfavor da empresa V. L. DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ nº 23.875.104/0001-45.
Art. 2º Fica aplicado a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Guaíra, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.857.183/0001-90, pelo prazo de 2 (dois) anos à referida empresa.
Parágrafo único. Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada à Diretoria de Tributação para a devida inscrição em dívida ativa, na forma da legislação própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 336/2020
Data: 28.07.2020
Ementa: concede Licenças para concorrerem a Cargos Eletivos, aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar n° 64/1990, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2016, e considerando os memorandos online sob os n°s 1.323/2020 e 1.404/2020,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licenças Remuneradas para concorrerem a cargos eletivos, durante o período de 14 de agosto de 2020 até o dia seguinte ao da eleição, aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº CARGO
Gilmar Soares da Fonseca 14.648.819-6 - SESPII/PR Professor
Janete Albano dos Santos 8.699.623-5 - SESPII/PR Agente Comunitário de Saúde
Art. 2° Os interessados deverão oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto a Diretoria de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Maio 2020/Meses Abril-Maio

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA — RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.029.892,00	16.822.400,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.373.384,07	2.040.906,47
IPTU	1.073.644,46	702.921,20
ISS	1.009.662,17	381.439,61
ITBI	430.681,99	101.503,95
IRRF	993.508,55	350.629,25
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	865.886,90	504.412,46
Contribuições	864.665,91	558.565,88
Receita Patrimonial	351.867,31	13.637,87
Aplicações Financeiras (II)	351.867,31	13.637,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	34.182.994,04	13.606.985,14
Cota-Parte do FPM	11.145.176,13	4.296.829,72
Cota-Parte do ICMS	10.336.367,89	2.679.787,33
Cota-Parte do IPVA	1.722.727,98	915.270,32
Cota-Parte do ITR	195.242,51	311.707,01
Transferências da LC 87/1996	68.909,12	-
Transferências da LC 61/1989	114.848,53	41.330,53
Transferências do FUNDEB	6.173.108,59	2.521.776,71
Outras Transferências Correntes	4.426.613,29	2.840.283,52
Demais Receitas Correntes	256.980,67	602.305,20
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	256.980,67	602.305,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	39.678.024,69	16.808.762,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	201.626,15
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	-	201.626,15
Convênios	-	99.180,00
Outras Transferências de Capital	-	102.446,15
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	-	201.626,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.678.024,69	17.010.388,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.766.907,10	15.785.878,76	15.115.252,10	11.928.474,56	2.144.889,20	58.566,80	57.076,30
Pessoal e Encargos Sociais	18.166.694,17	8.166.477,55	8.164.015,72	6.912.994,26	696.491,29	46.838,80	46.838,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	243.000,00	53.097,56	53.097,56	53.097,56	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.357.212,93	7.566.303,65	6.898.138,82	4.962.382,74	1.448.397,91	11.728,00	10.237,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.523.907,10	15.732.781,20	15.062.154,54	11.875.377,00	2.144.889,20	58.566,80	57.076,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.549.751,25	1.651.746,17	1.651.746,17	1.639.329,28	80.981,93	1.008,00	-
Investimentos	4.057.378,25	1.551.246,70	1.551.246,70	1.538.829,81	80.981,93	1.008,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	492.373,00	100.499,47	100.499,47	100.499,47	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	4.057.378,25	1.551.246,70	1.551.246,70	1.538.829,81	80.981,93	1.008,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	213.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.794.285,35	17.284.027,90	16.613.401,24	13.414.206,81	2.225.871,13	59.574,80	57.076,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.313.234,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	13.637,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	53.097,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.273.774,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.632.105,39	2.531.605,92
DEDUÇÕES (XXIX)	2.349.924,33	5.214.168,73
Disponibilidade de Caixa	2.349.924,33	5.214.168,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.335.508,50	5.912.126,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.985.584,17	697.957,84
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	282.181,06	(2.682.562,81)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.964.743,87**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.287.626,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**677.117,54**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**716.577,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.766.179,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.766.179,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.507.497,17	3.507.497,17	1.859.159,76	53,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073.644,46	1.073.644,46	774.570,14	72,14
1.1.1-IPTU	964.538,36	964.538,36	674.170,64	69,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.106,10	109.106,10	100.399,50	92,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.681,99	430.681,99	185.662,98	43,11
1.2.1-ITBI	430.681,99	430.681,99	185.662,98	43,11
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.009.662,17	1.009.662,17	462.142,97	45,77
1.3.1-ISS	1.004.924,66	1.004.924,66	460.635,06	45,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.737,51	4.737,51	1.507,91	31,83
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	993.508,55	993.508,55	436.783,67	43,96
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.189.009,45	29.189.009,45	11.853.934,10	40,61
2.1-Cota-Parte FPM	13.641.389,43	13.641.389,43	6.130.219,03	44,94
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.481.066,50	12.481.066,50	6.130.219,03	49,12
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	586.080,27	586.080,27	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	574.242,66	574.242,66	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	12.920.459,85	12.920.459,85	4.093.853,58	31,69
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	86.136,40	86.136,40	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	143.560,66	143.560,66	58.445,51	40,71
2.5-Cota-Parte ITR	244.053,14	244.053,14	389.823,69	159,73
2.6-Cota-Parte IPVA	2.153.409,97	2.153.409,97	1.181.592,29	54,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.696.506,62	32.696.506,62	13.713.093,86	41,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	717,81	717,81	14,52	2,02
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	977.644,76	977.644,76	311.270,34	31,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	701.290,45	701.290,45	212.480,39	30,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	216.776,62	216.776,62	78.813,21	36,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	58.859,88	58.859,88	19.974,27	33,94
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	717,81	717,81	2,47	0,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.731,10	61.731,10	117.904,30	191,00
6.1 - Transferências de Convênios	61.731,10	61.731,10	117.904,30	191,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.040.093,67	1.040.093,67	429.189,16	41,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.605.737,29	5.605.737,29	2.369.429,38	42,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.496.213,30	2.496.213,30	1.226.043,67	49,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.584.091,96	2.584.091,96	818.771,04	31,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	17.227,28	17.227,28	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	28.712,13	28.712,13	10.332,64	35,99
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	48.810,63	48.810,63	77.964,71	159,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	430.681,99	430.681,99	236.317,32	54,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.217.612,40	6.217.612,40	2.897.188,83	46,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.173.108,59	6.173.108,59	2.895.715,50	46,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	44.503,81	44.503,81	1.473,33	3,31
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	567.371,30	567.371,30	526.286,12	92,76

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.494.145,00	5.494.145,00	2.951.985,83	53,73	2.951.985,83	53,73
13.1-Com Educação Infantil	294.145,00	294.145,00	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	5.200.000,00	5.200.000,00	2.951.985,83	56,77	2.951.985,83	56,77
14-OUTRAS DESPESAS	868.250,00	788.250,00	177.645,57	22,54	110.726,37	14,05
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	868.250,00	788.250,00	177.645,57	22,54	110.726,37	14,05
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.362.395,00	6.282.395,00	3.129.631,40	49,82	3.062.712,20	48,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Junho/2019 a Maio/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Junho/2019 Dezembro/2019	Julho/2019 Janeiro/2020	Agosto/2019 Fevereiro/2020	Setembro/2019 Março/2020	Outubro/2019 Abril/2020	Novembro/2019 Maio/2020	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	18.883.630,91	45.635.629,29
	-	3.955.055,67	4.001.909,29	3.817.860,02	5.311.033,55	1.797.772,38		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	2.040.906,47	4.373.384,07
	-	187.616,16	361.589,32	855.104,23	2.273.271,13	-1.636.674,37		
IPTU	-	-	-	-	-	-	702.921,20	1.073.644,46
	-	20.730,31	34.953,87	470.161,07	103.964,31	73.111,64		
ISS	-	-	-	-	-	-	381.439,61	1.009.662,17
	-	84.710,53	69.606,47	86.654,22	67.321,23	73.147,16		
ITBI	-	-	-	-	-	-	101.503,95	430.681,99
	-	8.236,40	4.801,80	25.226,88	9.037,00	54.201,87		
IRRF	-	-	-	-	-	-	350.629,25	993.508,55
	-	-	40.130,08	177.891,30	51.927,12	80.680,75		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	504.412,46	865.886,90
	-	73.938,92	212.097,10	95.170,76	2.041.021,47	-1.917.815,79		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	558.565,88	864.665,91
	-	122.803,73	116.009,97	120.765,03	125.317,46	73.669,69		
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	13.637,87	351.867,31
	-	3.903,02	2.745,08	3.838,26	1.516,24	1.635,27		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	13.637,87	351.867,31
	-	3.903,02	2.745,08	3.838,26	1.516,24	1.635,27		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	186.628,86
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	15.668.215,49	39.788.731,33
	-	3.635.879,15	3.515.228,99	2.719.016,23	2.675.810,04	3.122.281,08		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	5.371.037,02	13.641.389,43
	-	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	892.628,38	932.594,58		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	3.349.734,58	12.920.459,85
	-	795.332,06	747.182,39	767.934,02	606.191,15	433.094,96		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	1.144.086,76	2.153.409,97
	-	597.541,99	240.739,80	206.953,88	52.439,92	46.411,17		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	389.633,73	244.053,14
	-	263.943,10	123.305,93	2.064,87	319,83	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	86.136,40
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	51.663,17	143.560,66
	-	10.828,22	11.416,65	10.535,88	9.455,10	9.427,32		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	2.521.776,71	6.173.108,59
	-	640.517,89	628.205,03	464.707,51	445.538,59	342.807,69		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	2.840.283,52	4.426.613,29
	-	249.915,24	207.005,35	356.180,50	669.237,07	1.357.945,36		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	602.305,20	70.351,81
	-	4.853,61	6.335,93	119.136,27	235.118,68	236.860,71		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	2.061.230,35	5.605.737,29
	-	549.088,96	536.003,65	379.625,78	312.206,61	284.305,35		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	2.061.230,35	5.605.737,29
	-	549.088,96	536.003,65	379.625,78	312.206,61	284.305,35		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	**16.822.400,56**	**40.029.892,00**
	-	**3.405.966,71**	**3.465.905,64**	**3.438.234,24**	**4.998.826,94**	**1.513.467,03**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	**16.822.400,56**	**40.029.892,00**
	-	**3.405.966,71**	**3.465.905,64**	**3.438.234,24**	**4.998.826,94**	**1.513.467,03**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	**16.822.400,56**	**40.029.892,00**
	-	**3.405.966,71**	**3.465.905,64**	**3.438.234,24**	**4.998.826,94**	**1.513.467,03**		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 07m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	21.289.871,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.942.777,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	20.942.777,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.733.759,89	46,48
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(3.838.667,03)	(18,33)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 37m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	289.728,95	2.695.855,22	2.246.464,63	64.253,70	674.865,84	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	906.227,55
PODER EXECUTIVO	289.728,95	2.695.855,22	2.246.464,63	64.253,70	674.865,84	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	906.227,55
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	289.728,95	2.695.855,22	2.246.464,63	64.253,70	674.865,84	94.750,01	194.270,30	60.119,80	57.658,60	-	231.361,71	906.227,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 14m.

28/07/2020

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 25m.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.247.315,74	10.380.479,70	7.163.231,27	10.731.823,53	11.088.511,60	14.818.727,67	10.779.786,21	12.361.759,90	11.566.512,08	9.990.118,06	11.693.997,86	11.988.363,17	133.810.626,79	141.907.324,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.436.104,73	1.305.028,33	1.207.187,27	1.154.904,61	1.092.188,08	1.236.469,38	846.647,60	952.739,05	1.028.509,08	755.243,10	1.046.665,06	1.024.268,72	13.085.955,01	17.520.800,00
IPTU	562.161,64	398.673,82	408.756,56	225.873,28	162.082,11	182.798,58	130.158,31	148.159,17	138.068,54	91.830,99	171.125,38	197.022,47	2.816.710,85	7.136.500,00
ISS	369.347,92	383.052,10	331.489,92	408.258,45	316.063,61	435.740,06	307.260,90	288.266,20	386.528,27	290.227,26	384.378,21	306.339,77	4.206.952,67	4.069.000,00
ITBI	133.996,83	159.056,45	114.500,43	136.514,71	75.251,78	124.370,11	62.427,24	108.786,21	68.293,81	44.028,64	136.378,03	150.488,39	1.314.092,63	1.315.000,00
IRRF	224.237,01	217.220,91	219.530,25	237.918,99	394.290,10	367.326,92	224.526,39	263.429,45	284.452,34	273.339,23	268.384,00	267.280,67	3.241.936,26	2.871.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.361,33	147.025,05	132.910,11	146.339,18	144.500,48	126.233,71	122.274,76	144.098,02	151.166,12	55.816,98	86.399,44	103.137,42	1.506.262,60	2.129.300,00
Contribuições	231.571,23	264.596,95	270.988,51	218.370,07	208.860,32	279.582,48	269.367,10	291.852,93	283.651,84	305.191,48	287.088,98	281.464,16	3.192.586,05	3.254.800,00
Receita Patrimonial	2.261.819,79	2.605.454,04	2.913.795,57	2.853.500,91	2.923.689,92	3.051.619,72	1.548.550,75	3.131.389,68	3.695.776,60	3.570.529,65	5.059.161,39	2.897.551,96	36.512.839,98	35.011.451,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.982,51	69.876,78	76.713,14	83.662,49	58.928,54	58.079,15	60.410,80	43.611,06	26.699,70	6.918,63	21.449,14	30.892,50	614.224,44	1.159.251,50
Outras Receitas Patrimoniais	2.184.837,28	2.535.577,26	2.837.082,43	2.769.838,42	2.864.761,38	2.993.540,57	1.488.139,95	3.087.778,62	3.669.076,90	3.563.611,02	5.037.712,25	2.866.659,46	35.898.615,54	33.852.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	13.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.676,00	15.100,00
Receita de Serviços	62.536,46	324.389,93	31.400,72	26.066,37	32.381,62	33.683,10	35.534,85	35.050,30	35.200,23	16.395,05	27.563,86	34.867,66	695.070,15	547.070,00
Transferências Correntes	7.219.653,24	5.778.559,34	2.700.048,04	6.473.198,72	6.420.540,53	9.841.001,36	7.957.953,10	7.934.417,71	6.516.970,56	5.335.249,72	5.234.726,61	7.742.232,84	79.154.551,77	85.371.403,47
Cota-Parte do FPM	2.631.361,87	1.920.714,75	1.709.719,39	1.574.018,73	2.136.168,65	3.641.814,91	2.155.601,31	3.114.833,99	1.821.279,17	1.785.256,76	1.865.189,16	1.518.364,03	25.874.322,72	29.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.519.648,85	1.416.006,44	1.100.889,58	1.685.968,31	1.256.380,56	1.700.728,83	1.458.173,46	1.374.388,71	1.412.557,27	1.115.045,35	796.647,26	1.368.753,77	16.205.188,39	17.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	162.088,40	140.910,17	112.445,65	136.250,12	94.358,33	106.723,29	1.767.216,42	843.957,62	680.302,31	226.180,37	238.557,37	228.357,66	4.737.347,71	4.670.000,00
Cota-Parte do ITR	1.774,54	7.676,49	95.913,19	369.326,33	17.792,41	34.803,05	9.177,08	533,40	636,38	369,06	997,06	63,00	539.061,99	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.726,58	19.445,48	23.704,53	20.978,24	22.030,19	25.894,44	19.330,62	21.000,09	19.380,03	17.391,98	17.340,90	15.594,52	243.817,60	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.130.950,68	1.141.848,23	949.510,57	1.245.787,77	1.138.620,74	1.313.006,75	1.587.609,85	1.557.103,31	1.151.849,32	1.104.336,20	849.701,81	926.865,14	14.097.190,37	15.468.000,00
Outras Transferências Correntes	1.752.102,32	1.131.957,78	(1.292.134,87)	1.440.869,22	1.755.189,65	3.018.030,09	960.844,36	1.022.600,59	1.430.966,08	1.086.670,00	1.466.293,05	3.684.234,72	17.457.622,99	16.835.403,47
Outras Receitas Correntes	22.484,29	102.451,11	39.811,16	5.782,85	410.851,13	376.371,63	121.732,81	11.780,23	6.403,77	7.509,06	38.791,96	7.977,83	1.151.947,83	186.700,00
DEDUÇÕES (II)	657.670,72	700.950,37	608.534,19	757.308,06	705.345,80	884.194,12	1.081.899,22	1.070.941,96	786.842,00	628.848,27	583.746,06	626.226,30	9.092.507,07	9.393.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	657.670,72	700.950,37	608.534,19	757.308,06	705.345,80	884.194,12	1.081.899,22	1.070.941,96	786.842,00	628.848,27	583.746,06	626.226,30	9.092.507,07	9.393.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.589.645,02**	**9.679.529,33**	**6.554.697,08**	**9.974.515,47**	**10.383.165,80**	**13.934.533,55**	**9.697.886,99**	**11.290.817,94**	**10.779.670,08**	**9.361.269,79**	**11.110.251,80**	**11.362.136,87**	**124.718.119,72**	**132.513.824,97**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 27/07/2020, às 14:27:07.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servid
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Maio 2020/Meses Abril-Maio

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-	-	-	-		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 14h e 08m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 193/2020
Data: 28.07.2020
Ementa: institui o programa de ensino a ser desenvolvido pelas instituições de ensino da rede municipal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição Federal de 1988;
Considerando que a situação vivenciada pela população brasileira demanda o emprego de medidas de prevenção, controle de riscos, danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando o disposto na Resolução nº 891/2020-GS/SEED, na Deliberação do Processo nº 32/2020 do Conselho Estadual de Educação

Publicações legais

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu(a) Pregoeiro(a), no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de Pregão Presencial nº 114/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais (porta de alumínio, dobradiças, batentes de alumínios, barras antipânico e outros) e prestação de serviços (colocação/instalação/remoção/manutenção) em aberturas, portas e janelas de alumínio, a serem empregados nas ações preventivas e corretivas prediais, das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra. Informamos que a sessão pública de abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de habilitação está prevista para o dia 11/08/2020 às 08h30min, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 130/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada nos serviços de descupinização e dedetização com fornecimento de materiais necessários, para combate e controle de vetores e pragas urbanas, tais como: cupins e "olheiros" de formigas Saúvas, em diversos pontos do município de Guaíra - Paraná, como: os canteiros, praças, jardins, passeio públicos, imóveis públicos municipais, e os demais locais que se fizerem necessário. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.
Data de Abertura: às 14h30min. do dia 11 de agosto de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 28 de julho de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I; alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Na 3ª Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3ª Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.908.549,00	157.076.118,57	24.662.185,58	15,70	67.152.276,90	42,75	89.923.841,67
RECEITAS CORRENTES	126.641.719,00	132.513.124,97	22.472.388,44	16,96	63.602.032,96	48,00	68.911.092,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.520.800,00	17.520.800,00	2.070.933,78	11,82	5.654.072,61	32,27	11.866.727,39
Impostos	15.391.500,00	15.391.500,00	1.881.396,92	12,22	4.991.179,87	32,43	10.400.320,13
Taxas	2.129.300,00	2.129.300,00	189.536,86	8,90	662.892,74	31,13	1.466.407,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.254.800,00	3.254.800,00	568.553,14	17,47	1.718.616,49	52,80	1.536.183,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.254.800,00	3.254.800,00	568.553,14	17,47	1.718.616,49	52,80	1.536.183,51
RECEITA PATRIMONIAL	34.411.450,00	35.011.451,50	7.956.713,35	22,73	19.802.960,10	56,55	15.188.491,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	176.700,00	176.700,00	4.767,98	2,70	24.977,08	14,14	151.722,94
Valores Mobiliários	1.234.750,00	1.234.751,50	65.820,51	5,33	207.548,06	16,81	1.027.203,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	33.000.000,00	33.600.000,00	7.886.124,86	23,47	19.670.434,97	58,56	13.929.565,03
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	4.530,00	30,00	10.570,00
RECEITA DE SERVIÇOS	547.070,00	547.070,00	62.431,52	11,41	184.611,95	33,75	362.458,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	333.270,00	333.270,00	46.568,69	13,97	106.755,96	32,03	226.514,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	180.000,00	180.000,00	8.731,74	4,85	61.294,97	34,05	118.705,03
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	33.800,00	33.800,00	7.129,09	21,09	16.561,02	49,00	17.238,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.786.499,00	75.977.903,47	11.766.987,09	15,49	35.943.046,73	47,31	40.034.856,74
Transferências da União e de suas Entidades	35.624.810,00	38.659.976,47	7.524.391,11	19,46	18.414.916,61	47,63	20.245.059,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.044.480,00	20.280.718,00	2.462.214,10	12,14	10.339.654,52	50,98	9.941.063,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.569.209,00	1.569.209,00	3.814,92	0,24	11.009,97	0,70	1.558.199,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.468.000,00	15.468.000,00	1.776.566,95	11,49	7.177.465,63	46,40	8.290.534,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.000,00	186.000,00	46.769,56	25,14	194.195,15	104,41	(8.195,15)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.500,00	30.500,00	2.495,36	8,18	3.140,38	10,30	27.359,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	127.600,00	127.600,00	42.816,60	33,56	184.967,28	144,96	(57.367,28)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	27.900,00	27.900,00	1.457,60	5,22	6.087,57	21,82	21.812,43
RECEITAS DE CAPITAL	16.266.821,00	24.562.993,60	2.189.797,14	8,92	3.550.243,94	14,45	21.012.749,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.184.800,00	4.184.800,00	0,00	0,00	104.528,81	2,50	4.080.271,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.184.800,00	4.184.800,00	0,00	0,00	104.528,81	2,50	4.080.271,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	440.500,00	440.500,00	6.266,53	1,42	111.707,43	25,36	328.792,57
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	89.476,28	22,37	310.523,72
Alienação de Bens Imóveis	40.500,00	40.500,00	6.266,53	15,47	22.231,15	54,89	18.268,85
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.641.521,00	19.937.693,60	2.183.530,61	10,95	3.334.007,70	16,72	16.603.685,90
Transferências da União e de suas Entidades	2.681.525,00	4.638.795,00	194.608,58	4,20	770.875,01	16,62	3.867.919,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.325.196,00	14.664.008,60	1.644.826,21	11,22	1.978.519,53	13,49	12.685.489,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	634.890,00	634.890,00	344.095,80	54,20	584.613,16	92,08	50.276,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	144.908.549,00	157.076.118,57	24.662.185,58	15,70	67.152.276,90	42,75	89.923.841,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	144.908.549,00	157.076.118,57	24.662.185,58	15,70	67.152.276,90	42,75	89.923.841,67
DÉFICIT (VI)/	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**144.908.549,00**	**157.076.118,57**	**24.662.185,58**	**15,70**	**67.152.276,90**	**42,75**	**89.923.841,67**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.340.489,58		-	14.340.489,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.340.489,58	-	-	14.340.489,58	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No 3º Bimestre (e)	Até 3º Bimestre (f)	SALDO (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 3º Bimestre (h)	Até 3º Bimestre (i)	SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	140.445.340,00	166.953.408,15	25.555.120,89	73.415.700,33	93.537.707,82	22.234.379,53	58.774.676,05	108.178.732,10	56.457.552,13
DESPESAS CORRENTES	109.978.678,00	124.916.066,01	20.224.817,83	61.102.915,79	63.813.150,22	18.958.955,17	52.854.958,32	72.061.107,69	50.862.357,96
Pessoal e Encargos Sociais	57.861.698,00	58.624.118,99	9.297.238,89	27.728.837,65	30.905.281,34	9.297.238,89	27.728.837,65	30.905.281,34	26.944.233,75
Juros e Encargos da Dívida	502.084,00	502.084,00	98.447,35	306.751,64	195.332,36	98.447,35	306.751,64	195.332,36	306.751,64
Outras Despesas Correntes	52.114.895,00	65.789.863,02	10.829.131,59	33.067.326,50	32.712.536,52	9.563.268,93	24.819.369,03	40.960.493,99	23.611.372,57
DESPESAS DE CAPITAL	30.266.662,00	41.837.342,14	5.330.303,06	12.312.784,54	29.524.557,60	3.275.424,36	5.919.717,73	35.917.624,41	5.595.194,17
Investimentos	29.479.056,00	41.049.736,14	5.254.653,25	12.003.301,41	29.046.434,73	3.199.774,55	5.610.234,60	35.439.501,54	5.285.711,06
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida	762.606,00	762.606,00	75.649,81	309.483,13	453.122,87	75.649,81	309.483,13	453.122,87	309.483,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	140.445.340,00	166.953.408,15	25.555.120,89	73.415.700,33	93.537.707,82	22.234.379,53	58.774.676,05	108.178.732,10	56.457.552,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	140.445.340,00	166.953.408,15	25.555.120,89	73.415.700,33	93.537.707,82	22.234.379,53	58.774.676,05	108.178.732,10	56.457.552,13
SUPERÁVIT (XII)							8.377.606,05		10.094.724,77
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**140.445.340,00**	**166.953.408,15**	**25.555.120,89**	**73.415.700,33**	**-**	**22.234.379,53**	**67.152.276,90**	**-**	**67.152.276,90**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 28/07/2020, às 17:06:02.
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESPESAS EMPENHADAS No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre
	(d)	(e)		(f)	(g) = (d-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2020
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CLARICE ALVES MACEDO.
CPF: 812.890.659-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) SENDO QUE O VALOR MENSAL A SER PAGO SERÁ DE R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
PORTARIA Nº.239/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO JORGE PEREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 3.828.140-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2004 a 2009, no período de 23/07/2020 à 22/10/2020.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I; alíneas "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.055.945,50	28.175.270,87	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.788.717,30	27.167.377,98	0,00
Empréstimos	7.043.358,84	6.876.812,15	0,00
Internos	7.043.358,84	6.876.812,15	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.716.119,62	2.051.473,36	0,00
De Tributos	615.797,44	577.389,81

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 3º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.908.540,00	171.416.608,15	26.078.160,47	75.012.538,55	100,00	96.404.069,60	22.732.868,48	60.187.178,14	100,00	111.229.430,01
LEGISLATIVA	4.463.200,00	4.463.200,00	523.039,58	1.596.838,22	2,13	2.866.361,78	498.488,95	1.412.502,09	2,35	3.050.697,91
Ação Legislativa	4.463.200,00	4.463.200,00	523.039,58	1.596.838,22	2,13	2.866.361,78	498.488,95	1.412.502,09	2,35	3.050.697,91
JUDICIÁRIA	3.694.665,00	4.544.665,00	1.452.510,24	3.055.358,88	4,07	1.489.306,12	654.909,65	2.248.671,47	3,74	2.295.993,53
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.694.665,00	4.544.665,00	1.452.510,24	3.055.358,88	4,07	1.489.306,12	654.909,65	2.248.671,47	3,74	2.295.993,53
ADMINISTRAÇÃO	18.065.350,00	19.037.850,00	2.900.807,83	7.668.123,06	10,22	11.369.726,94	2.392.166,65	6.765.313,38	11,24	12.272.536,62
Administração Geral	7.909.563,00	8.065.563,00	1.471.133,79	3.557.680,90	4,74	4.507.882,10	1.061.463,46	2.912.832,10	4,84	5.152.730,90
Administração Financeira	4.128.150,00	4.128.150,00	576.211,60	1.775.621,69	2,37	2.352.528,31	578.220,97	1.775.103,91	2,95	2.353.046,09
Controle Interno	183.187,00	307.687,00	61.710,64	136.421,32	0,18	171.265,68	60.964,67	135.497,82	0,23	172.189,18
Normatização e Fiscalização	536.850,00	536.850,00	66.909,23	221.366,78	0,30	315.483,22	67.695,87	218.624,16	0,36	318.225,84
Tecnologia da Informação	1.514.700,00	1.574.700,00	259.445,38	641.024,97	0,85	933.675,03	150.575,56	470.270,16	0,78	1.104.429,84
Ordenamento Territorial	2.219.550,00	2.834.550,00	312.861,25	831.840,75	1,11	2.002.709,25	276.447,00	775.636,62	1,29	2.058.913,38
Administração de Receitas	634.650,00	634.650,00	84.047,38	249.059,78	0,33	385.590,22	91.412,28	233.982,12	0,39	400.667,88
Comunicação Social	938.700,00	955.700,00	68.488,56	255.106,87	0,34	700.593,13	105.386,84	243.366,49	0,40	712.333,51
DEFESA NACIONAL	39.241,00	39.241,00	6.848,87	15.997,06	0,02	23.243,94	5.148,14	13.957,25	0,02	25.283,75
Defesa Terrestre	39.241,00	39.241,00	6.848,87	15.997,06	0,02	23.243,94	5.148,14	13.957,25	0,02	25.283,75
SEGURANÇA PÚBLICA	3.378.500,00	3.718.000,00	831.727,74	2.083.142,27	2,78	1.634.857,73	555.885,51	1.754.263,99	2,91	1.963.736,01
Policiamento	3.339.800,00	3.679.300,00	831.727,74	2.054.051,52	2,74	1.625.248,48	555.885,51	1.734.547,79	2,88	1.944.752,21
Defesa Civil	38.700,00	38.700,00	0,00	29.090,75	0,04	9.609,25	0,00	19.716,20	0,03	18.983,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.982.760,00	6.242.461,20	588.126,29	2.299.370,19	3,07	3.943.091,01	649.776,41	1.933.326,85	3,21	4.309.134,35
Assistência ao Idoso	104.000,00	115.886,24	(5.859,70)	18.542,28	0,02	97.343,96	392,00	18.379,21	0,03	97.507,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.280.470,00	1.586.145,77	171.109,55	645.368,28	0,86	940.777,49	222.805,86	603.143,23	1,00	983.002,54
Assistência Comunitária	3.598.290,00	4.540.429,19	422.876,44	1.635.459,63	2,18	2.904.969,56	426.578,55	1.311.804,41	2,18	3.228.624,78
SAÚDE	30.869.720,00	40.540.429,26	6.853.932,17	19.342.977,16	25,79	21.197.452,10	5.728.139,83	15.461.891,69	25,69	25.078.537,57
Atenção Básica	12.556.198,00	18.309.260,27	3.430.529,13	8.554.405,28	11,40	9.754.854,99	2.174.385,38	6.423.972,91	10,67	11.885.287,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.620.350,00	19.041.695,26	2.618.196,78	9.032.295,39	12,04	10.009.399,87	2.699.163,57	7.459.219,66	12,39	11.582.475,60
Vigilância Sanitária	1.394.480,00	1.852.251,57	240.992,93	935.248,36	1,25	917.003,21	277.465,73	892.637,17	1,48	959.614,40
Vigilância Epidemiológica	298.692,00	336.896,11	48.400,67	173.175,47	0,23	163.720,64	48.400,67	157.337,47	0,26	179.558,64
Demais Subfunções	0,00	1.000.326,05	515.812,66	647.852,66	0,86	352.473,39	528.724,48	528.724,48	0,88	471.601,57
TRABALHO	693.250,00	693.250,00	67.316,60	248.795,87	0,33	444.454,13	63.894,47	188.807,35	0,31	504.442,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	358.200,00	358.200,00	44.128,55	136.604,85	0,18	221.595,15	45.677,85	135.604,85	0,23	222.595,15
Empregabilidade	335.050,00	335.050,00	23.188,05	112.191,02	0,15	222.858,98	18.216,62	53.202,50	0,09	281.847,50
EDUCAÇÃO	26.813.253,00	27.712.092,46	3.594.122,83	12.374.741,01	16,50	15.337.351,45	3.671.170,65	11.740.265,83	19,51	15.971.826,63
Ensino Fundamental	17.975.880,00	18.709.353,73	2.438.771,51	8.521.502,34	11,36	10.187.851,39	2.496.335,41	8.136.724,98	13,52	10.572.628,75
Ensino Superior	100.500,00	100.500,00	40.040,00	40.040,00	0,05	60.460,00	40.040,00	40.040,00	0,07	60.460,00
Educação Infantil	7.996.023,00	8.151.388,73	1.103.334,22	3.698.641,08	4,93	4.452.747,65	1.122.204,50	3.456.964,60	5,74	4.694.424,13
Educação de Jovens e Adultos	114.300,00	114.300,00	7.600,22	35.152,63	0,05	79.147,37	11.724,42	32.893,63	0,05	81.406,37
Educação Especial	626.550,00	636.550,00	4.376,88	79.404,96	0,11	557.145,04	866,32	73.642,62	0,12	562.907,38
CULTURA	1.339.970,00	1.340.970,00	62.484,04	303.441,76	0,40	1.037.528,24	74.524,83	261.632,00	0,43	1.079.338,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.700,00	155.700,00	0,00	0,00	0,00	155.700,00	0,00	0,00	0,00	155.700,00
Difusão Cultural	1.184.270,00	1.185.270,00	62.484,04	303.441,76	0,40	881.828,24	74.524,83	261.632,00	0,43	923.638,00
DIREITOS DA CIDADANIA	150.499,00	150.499,00	19.543,06	55.061,01	0,07	95.437,99	16.273,72	49.635,77	0,08	100.863,23
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.499,00	150.499,00	19.543,06	55.061,01	0,07	95.437,99	16.273,72	49.635,77	0,08	100.863,23
URBANISMO	29.516.892,00	39.642.836,13	7.043.821,59	19.335.737,84	25,78	20.307.098,29	6.692.832,79	13.150.418,82	21,85	26.492.417,31
Infra-Estrutura Urbana	14.641.970,00	23.555.174,13	5.605.040,78	13.113.362,36	17,48	10.441.811,77	4.285.810,78	8.041.241,83	13,36	15.513.932,30
Serviços Urbanos	14.874.922,00	16.087.662,00	1.438.780,81	6.222.375,48	8,30	9.865.286,52	2.407.022,01	5.109.176,99	8,49	10.978.485,01
HABITAÇÃO	1.051.440,00	1.336.440,00	91.671,51	279.172,64	0,37	1.057.267,36	49.587,94	226.371,90	0,38	1.110.068,10
Habitação Urbana	1.051.440,00	1.336.440,00	91.671,51	279.172,64	0,37	1.057.267,36	49.587,94	226.371,90	0,38	1.110.068,10
SANEAMENTO	325.570,00	325.570,00	38.374,05	114.812,16	0,15	210.757,84	26.945,00	86.848,29	0,14	238.721,71
Saneamento Básico Urbano	325.570,00	325.570,00	38.374,05	114.812,16	0,15	210.757,84	26.945,00	86.848,29	0,14	238.721,71
GESTÃO AMBIENTAL	2.026.860,00	2.081.860,00	208.413,18	753.744,48	1,00	1.328.115,52	153.631,07	601.551,17	1,00	1.480.308,83
Preservação e Conservação Ambiental	2.026.860,00	2.081.860,00	208.413,18	753.744,48	1,00	1.328.115,52	153.631,07	601.551,17	1,00	1.480.308,83
AGRICULTURA	6.695.300,00	8.758.574,10	1.221.397,03	3.383.287,22	4,51	5.375.286,88	1.051.102,93	2.928.331,22	4,87	5.830.242,88
Extensão Rural	6.695.300,00	8.758.574,10	1.221.397,03	3.383.287,22	4,51	5.375.286,88	1.051.102,93	2.928.331,22	4,87	5.830.242,88
INDÚSTRIA	488.580,00	504.580,00	32.070,94	173.108,14	0,23	331.471,86	37.444,45	154.018,65	0,26	350.561,35
Promoção Industrial	488.580,00	504.580,00	32.070,94	173.108,14	0,23	331.471,86	37.444,45	154.018,65	0,26	350.561,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.706.330,00	6.313.330,00	286.320,99	1.217.335,46	1,62	5.095.994,54	218.009,59	657.922,69	1,09	5.655.407,31
Promoção Comercial	100.520,00	100.520,00	7.644,93	38.139,98	0,05	62.380,02	10.334,04	38.022,98	0,06	62.497,02
Turismo	6.605.810,00	6.212.810,00	278.676,06	1.179.195,48	1,57	5.033.614,52	207.675,55	619.899,71	1,03	5.592.910,29
DESPORTO E LAZER	3.407.160,00	3.770.760,00	255.631,93	711.494,12	0,95	3.059.265,88	192.935,90	551.447,73	0,92	3.219.312,27
Desporto Comunitário	3.407.160,00	3.770.760,00	255.631,93	711.494,12	0,95	3.059.265,88	192.935,90	551.447,73	0,92	3.219.312,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**144.908.540,00**	**171.416.608,15**	**26.078.160,47**	**75.012.538,55**	**100,00**	**96.404.069,60**	**22.732.868,48**	**60.187.178,14**	**100,00**	**111.229.430,01**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 27/07/2020, às 11:46:02.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho
RECEITAS	
Previsão Inicial	144.908.540,00
Previsão Atualizada	157.076.118,57
Receitas Realizadas	67.152.276,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.340.489,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	144.908.540,00
Créditos Adicionais	26.508.068,15
Dotação Atualizada	171.416.608,15
Despesas Empenhadas	75.012.538,55
Despesas Liquidadas	60.187.178,14
Despesas Pagas	57.870.054,22
Superávit Orçamentário	6.965.098,76

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho
Despesas Empenhadas	75.012.538,55
Despesas Liquidadas	60.187.178,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho
Receita Corrente Líquida	124.718.119,72

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	21.617.052,07	936.702,56	4,33
Resultado Primário	(4.054.360,00)	1.121.816,79	(27,67)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.328.434,42	7.882,46	3.224.592,50	95.959,46
Poder Executivo	3.328.434,42	7.882,46	3.224.592,50	95.959,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.348.730,56	1.137.386,72	5.257.537,52	4.953.806,32
Poder Executivo	11.348.730,56	1.137.386,72	5.257.537,52	4.953.806,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.677.164,98	1.145.269,18	8.482.130,02	5.049.765,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.546.456,79	25,00	26,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.495.909,37	60,00	90,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	104.528,81	4.080.271,19
Despesa de Capital Líquida	12.312.784,54	29.764.557,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	112.879,62	330.820,38
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	58.649,14	401.151,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar Exer.	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.951.585,74	15,00	30,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 22/07/2020, às 09:32:14.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	230.067,77	3.098.366,65	3.224.592,50	7.882,46	95.959,46	3.414.458,17	7.934.272,39	5.333.687,51	5.257.537,52	1.137.386,72	4.953.806,32	5.049.765,78
Executivo	230.067,77	3.098.366,65	3.224.592,50	7.882,46	95.959,46	3.414.458,17	7.934.272,39	5.333.687,51	5.257.537,52	1.137.386,72	4.953.806,32	5.049.765,78
Governo Municipal	12.537,11	94.511,60	97.380,73	0,00	9.667,98	0,00	90.657,93	76.125,43	76.125,43	7.860,40	6.672,10	16.340,08
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	30.678,29	0,00	7.313,47	0,00	23.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.364,82
Secretaria Municipal de Ação Social	2.605,02	0,00	0,00	0,00	2.605,02	368,34	0,00	0,00	0,00	0,00	368,34	2.973,36
Secretaria Municipal de Administração	22.351,06	0,00	22.351,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	848,00	206.773,03	190.967,22	3.108,53	13.545,28	28.530,49	959.265,47	853.364,29	852.032,69	108.619,70	27.143,57	40.688,85
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Saneamento	59.044,19	906.065,01	963.953,97	0,00	1.155,23	3.194.341,57	3.186.801,03	2.418.977,66	2.347.732,44	238.184,19	3.795.225,97	3.796.381,20
Secretaria Municipal de Assistência Social	369,02	83.712,88	83.712,88	0,00	369,02	0,00	167.981,03	112.944,82	112.944,82	11.781,09	43.255,12	43.624,14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	0,00	14.242,97	14.242,97	0,00	0,00	0,00	97.839,71	57.220,52	57.220,52	9.427,71	31.191,48	31.191,48
Secretaria Municipal de Educação	475,65	667.246,49	662.538,23	0,00	5.183,91	276,00	640.416,44	439.281,10	439.281,10	145.239,96	56.171,38	61.355,29
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	95,03	0,00	0,00	0,00	95,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,03
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	91.880,27	86.842,35	0,00	5.037,92	192,00	23.648,28	19.983,28	19.983,28	0,00	3.857,00	8.894,92
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11.478,92	0,00	5.766,44	0,00	5.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,48
Secretaria Municipal de Planejamento	62.278,37	109.949,18	168.900,79	0,00	3.326,76	110.509,24	14.756,01	17.935,23	16.444,92	60.046,13	48.774,20	52.100,96
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	694.935,97	691.980,41	2.500,00	455,56	0,01	1.404.240,91	842.991,87	841.414,07	339.469,32	223.357,53	223.813,09
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	38.622,41	38.321,96	0,00	300,45	0,00	182.309,27	163.728,44	163.223,38	14.215,82	4.870,07	5.170,52
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	9.079,94	9.079,94	0,00	0,00	0,00	15.885,73	14.942,14	14.942,14	943,59	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	2.307,11	181.346,90	181.240,08	2.273,93	140,00	80.240,52	1.150.470,58	316.192,73	316.192,73	201.598,81	712.919,56	713.059,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**230.067,77**	**3.098.366,65**	**3.224.592,50**	**7.882,46**	**95.959,46**	**3.414.458,17**	**7.934.272,39**	**5.333.687,51**	**5.257.537,52**	**1.137.386,72**	**4.953.806,32**	**5.049.765,78**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 22/07/2020, às 10:02:34.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	443.700,00	112.879,62	330.820,38
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00	89.476,28	310.523,72
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.500,00	22.231,15	18.268,85
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.200,00	1.172,19	2.027,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	459.800,89	58.649,14	0,00	401.151,75
DESPESAS DE CAPITAL	459.800,89	58.649,14	0,00	401.151,75
Investimentos	459.800,89	58.649,14	0,00	401.151,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (h)	2020 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	410.176,81	54.230,48	464.407,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 22/07/2020, às 09:21:57.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: 07/2019 a 06/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS: Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.002.640,20	3.597.133,49	4.330.157,49	4.079.419,28	7.559.957,18	4.602.792,83	4.291.753,81	4.643.792,65	4.842.698,39	4.653.353,91	4.481.126,42	4.816.118,47	55.900.938,41	0,00
Pessoal Ativo	3.923.352,04	3.517.845,14	4.250.869,14	4.000.131,03	7.401.380,48	4.523.504,48	4.208.897,50	4.560.936,34	4.759.842,08	4.570.497,60	4.398.264,11	4.733.262,16	54.848.782,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.243.916,74	2.847.369,46	3.575.076,28	3.327.498,20	6.076.116,83	3.730.400,42	3.495.226,23	3.780.665,36	3.952.705,90	3.777.247,20	3.614.760,88	3.952.502,63	45.373.486,13	0,00
Obrigações Patronais	679.435,30	670.475,68	675.792,86	672.632,83	1.325.263,65	793.104,06	713.671,27	780.270,98	807.136,18	793.250,40	783.503,23	780.759,53	9.475.295,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.288,35	79.288,35	79.288,35	79.288,35	158.576,70	79.288,35	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	82.856,31	1.052.156,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.219,87	71.219,87	71.219,87	71.219,87	142.439,74	71.219,87	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	74.424,76	945.087,65	0,00
Pensões	8.068,48	8.068,48	8.068,48	8.068,48	16.136,96	8.068,48	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	8.431,55	107.068,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	207.003,22
Interna	0,00	207.003,22
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	102.474,41
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	104.528,81
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**207.003,22**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.718.119,72	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa ÷ V - Ia - IIa)	102.474,41	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.954.899,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	17.959.409,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.730.268,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 22/07/2020, às 09:27:53.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2020 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020** / **2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00 / 0,00
Investimentos e Aplicações	0,00 / 0,00
Outro Bens e Direitos	0,00 / 0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre/2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 22/07/2020, às 09:34:42.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada preenchendo da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidada.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 617.713.179-49
CRC - 046698/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL Nº. 053/2020
SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019 de que se trata o Edital nº. 076/2019, para assumir suas atividades e dá outras providências:
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n°01/2019 - Edital nº. 076/2019, publicado em 02/11/2019, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 084/2019 do dia 27/11/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº. 076/2019, itens 8 à 8.4.
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
23	CARLA BEATRIZ C. DOS SANTOS	116.183.739-60	18°
22	CLAUDINÉIA CARDOSO ADRIANO	036.055.499-77	19°
28	LUANA DE PAULA SANTOS	091.895.189-50	20°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 28 DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL Nº. 052/2020
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019 de que se trata o Edital nº. 076/2019, para assumir suas atividades e dá outras providências:
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n°01/2019 - Edital nº. 076/2019, publicado em 02/11/2019, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 084/2019 do dia 27/11/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº. 076/2019, itens 8 à 8.4.
CARGO:ENFERMEIRA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
06	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	048.993.329-71	4°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 28 DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO N.º 5.533/2020
DATA: 28/07/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 040/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 040/2020 em favor da empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica tipo RL-1C, pré - misturado a frio denso-PMDF, Concreto Asfáltico Usina a Quente (CAUQ), para a realização de manutenção do pavimento asfáltico das vias públicas dos distritos e da cidade de Icaraíma.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de julho de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
PORTARIA Nº.239/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO JORGE PEREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 3.828.140-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2004 a 2009, no período de 23/07/2020 à 22/10/2020.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2020
O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações
Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.391.500,00	15.391.500,00	4.991.179,87	32,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.150.000,00	5.150.000,00	162.699,74	3,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITB	1.270.000,00	1.270.000,00	564.134,25	44,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.900.000,00	3.900.000,00	1.941.188,79	49,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.830.000,00	2.830.000,00	1.581.412,08	55,88
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impost	179.500,00	179.500,00	4.022,37	2,24
Dívida Ativa dos Impostos	1.188.000,00	1.188.000,00	462.150,63	38,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	874.000,00	874.000,00	275.572,01	31,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L	50.668.000,00	50.668.000,00	23.892.476,11	47,15
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	12.260.524,42	44,58
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	11.775,98	1,96
Cota-Parte IPVA	4.670.000,00	4.670.000,00	3.984.571,75	85,32
Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	7.525.565,82	43,00
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	110.038,14	36,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	98.000,00	98.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	98.000,00	98.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	**66.059.500,00**	**66.059.500,00**	**28.883.655,98**	**43,72%**

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan / Jun 2020	%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	(d)	(e)	(e/d)
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.081.815,77	403.372,70	37,29%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.440,00	267.303,95	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.375,77	136.068,75	22,89%
DESPESAS DE CAPITAL	152.300,00	100.518,06	-
INVESTIMENTOS	152.300,00	100.518,06	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇO	**1.234.115,77**	**503.890,76**	40,83
FONTE: IPM Informatica Ltda	**1.234.115,77**	**503.890,76**	

Obs: Dotação Orçamentaria/ Projeto/Atividade 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ROBERTO A.DE OLIVEIRA
contador

HUMBERTO JOSE PEDRA
Controle Interno

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.547.710,00	45.547.710,00	2.223.216,72	4,88	8.613.694,91	18,91	36.934.015,09
RECEITAS CORRENTES	43.747.710,00	43.747.710,00	2.124.842,47	4,86	7.902.800,91	18,06	35.844.909,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.600,00	50.600,00	2.949,90	5,83	11.979,08	23,67	38.620,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	50.600,00	50.600,00	2.949,90	5,83	11.979,08	23,67	38.620,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.692.610,00	43.692.610,00	2.121.892,57	4,86	7.829.746,33	17,92	35.862.863,67
Transferências da União e de suas Entidades	4.656.110,00	4.656.110,00	648.632,08	13,93	1.911.034,96	41,04	2.745.075,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.451.000,00	1.451.000,00	46.646,40	3,21	183.087,12	12,62	1.267.912,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	37.585.500,00	37.585.500,00	1.426.614,09	3,80	5.735.624,25	15,26	31.849.875,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	61.075,50	3.053,78	-59.075,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	61.075,50	3.053,78	-59.075,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	98.374,25	5,47	710.894,00	39,49	1.089.106,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	98.374,25	5,47	710.894,00	39,49	1.089.106,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	98.374,25	5,47	180.850,97	10,05	1.619.149,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	530.043,03	0,00	-530.043,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	45.547.710,00	45.547.710,00	1.581.110,95	16.452.671,35	100,00	29.095.038,65	2.059.645,48	6.772.988,60	100,00	38.774.721,40
ADMINISTRAÇÃO	1.660.000,00	1.660.000,00	258.539,57	760.006,59	4,62	899.993,41	268.643,11	717.181,93	10,59	942.818,07
Administração Geral	1.660.000,00	1.660.000,00	258.539,57	760.006,59	4,62	899.993,41	268.643,11	717.181,93	10,59	942.818,07
SAÚDE	43.300.010,00	43.240.010,00	1.303.121,23	15.605.449,01	94,85	27.634.560,99	1.778.403,13	5.975.441,83	88,22	37.264.568,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.300.010,00	43.240.010,00	1.303.121,23	15.605.449,01	94,85	27.634.560,99	1.778.403,13	5.975.441,83	88,22	37.264.568,17
ENCARGOS ESPECIAIS	507.700,00	567.700,00	19.450,15	87.215,75	0,53	480.484,25	12.599,24	80.364,84	1,19	487.335,16
Outros Encargos Especiais	507.700,00	567.700,00	19.450,15	87.215,75	0,53	480.484,25	12.599,24	80.364,84	1,19	487.335,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL	**45.547.710,00**	**45.547.710,00**	**1.581.110,95**	**16.452.671,35**	**100,00**	**29.095.038,65**	**2.059.645,48**	**6.772.988,60**	**100,00**	**38.774.721,40**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S, emitido em 28/jul/2020 as 16h e 06m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

ROBSON LOLLI
Contador

ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jul/2020 as 15h e 47m.

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.911,87	63.911,87	63.911,87	74.433,14	61.272,85	71.865,75	61.272,85	62.409,20	67.928,66	63.885,86	63.969,62	70.584,42	789.357,96	0,00
Pessoal Ativo	63.911,87	63.911,87	63.911,87	74.433,14	61.272,85	71.865,75	61.272,85	62.409,20	67.928,66	63.885,86	63.969,62	70.584,42	789.357,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.819,74	52.819,74	52.819,74	62.001,90	50.638,73	58.973,61	50.638,73	51.577,86	56.139,59	52.798,43	52.867,65	59.482,45	653.578,17	0,00
Obrigações Patronais	11.092,13	11.092,13	11.092,13	12.431,24	10.634,12	12.892,14	10.634,12	10.831,34	11.789,07	11.087,43	11.101,97	11.101,97	135.779,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.911,87	63.911,87	63.911,87	74.433,14	61.272,85	71.865,75	61.272,85	62.409,20	67.928,66	63.885,86	63.969,62	70.584,42	789.357,96	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.955.046,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.955.046,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**789.357,96**	**2,93**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.617.302,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.536.437,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.455.572,49	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2020 as 15h e 49m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 026/2020
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para serem utilizados no CMEI Santa Terezinha do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 06 (seis), ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 17 de agosto de 2020 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de agosto de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de julho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 115/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ADILSON CARLOS CASSIANO 73630810934, CNPJ: 19.158.174/0001-05, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 028/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 028/2020, em favor da empresa ADILSON CARLOS CASSIANO 73630810934, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) balança sem coluna, para a associação dos coletores dos materiais recicláveis do município de Ivaté-PR, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de julho de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de plataforma fixa (prancha), para caminhão Atego 2430/54 do município de Ivaté, conforme especificações e demais características técnicas constantes no edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/08/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/08/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ–PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de julho de 2020.
Natalia Regis De Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2020

Decreto nº 110/2020 de 20/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 758/2019 de 10/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 55.610,00 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
607 - 3.3.90.39.00.00 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 610,00
09 SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0010.1.216. AQUIS. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS SEC. AGR.E MEIO AMBIENTE
608 - 4.4.90.52.00.00 31746 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55.000,00
Total Suplementação: 55.610,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.010 Auxílio Financeiro MP 938/20 610,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.000 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 55.000,00
Total da Receita: 55.610,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 20 de julho de 2020.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 001/2020
Homologo e Adjudico o Processo de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de Serviços Médicos Especializados no Pronto Atendimento e Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades Básicas de Saúde. Profissionais com formação mínima de Clinico Geral, para realizar atendimentos, todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados, conforme distribuição previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.
Empresas(s) Credenciadas(s):
 R BOTEON PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 24.183.655/0001-00.
Mariluz, 28 de julho de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 002/2020
Homologo e Adjudico o Processo de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2020, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos plantonistas, com formação mínima de clinico geral, para realizar atendimentos em regime de plantão de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. Por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.
Empresas(s) Credenciadas(s):
 R BOTEON PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 24.183.655/0001-00.
Mariluz, 28 de julho de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
TOMADA DE PREÇOS 003-2020
OBJETO: Revitalização de vias urbanas do município, e toda reestruturação no sistema de iluminação pública com instalação de postes e luminárias de LED, conforme padrão deste município, em conformidade com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.
Tendo em vista, erro na digitação e a inclusão indevida, fica excluído o item 5.4.2. Certidão Negativa de Protestos, expedida por todos os cartórios da sede da proponente, podendo ser do cartório distribuidor de protestos, sendo desnecessária a sua apresentação.
Considerando que a exclusão do item 5.4.2 (Certidão Negativa de Protestos), não causa prejuízo às empresas participantes na elaboração da proposta ou nos documentos de habilitação, fica mantida a data de abertura e julgamento das propostas e habilitações para o dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas
Mariluz, 28 de julho de 2020.
OSMAR BERTON
Presidente da CPL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.957,45	61.913,88	61.913,88	62.450,37	62.450,37	91.292,05	64.655,19	62.708,35	62.708,26	62.708,26	63.022,12	63.022,03	790.802,21	0,00
Pessoal Ativo	71.957,45	61.913,88	61.913,88	62.450,37	62.450,37	91.292,05	64.655,19	62.708,35	62.708,26	62.708,26	63.022,12	63.022,03	790.802,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.384,13	52.170,98	52.170,98	52.617,87	52.617,87	77.480,75	54.450,76	52.617,87	52.617,87	52.617,87	52.822,07	52.821,98	666.391,00	0,00
Obrigações Patronais	10.573,32	9.742,90	9.742,90	9.832,50	9.832,50	13.811,30	10.204,43	10.090,48	10.090,39	10.090,39	10.200,05	10.200,05	124.411,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.957,45	61.913,88	61.913,88	62.450,37	62.450,37	91.292,05	64.655,19	62.708,35	62.708,26	62.708,26	63.022,12	63.022,03	790.802,21	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.618.871,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.618.871,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**790.802,21**	**4,49**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.057.132,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.004.275,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	951.419,09	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2020 as 10h e 32m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS: 7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	859.687,25	831.519,56	813.291,65	802.431,77	815.713,74	1.515.837,48	863.848,47	943.296,77	813.606,21	804.066,42	7.187,57	0,00	9.070.486,89	0,00
Pessoal Ativo	857.267,74	829.100,05	810.872,14	800.012,26	813.294,23	1.510.998,46	861.428,96	940.877,26	811.186,70	801.646,91	7.187,57	0,00	9.043.872,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.101,28	750.022,81	731.852,90	721.654,21	734.751,12	1.361.472,59	780.932,38	854.111,13	733.651,25	725.078,66	7.187,57	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.955.046,17

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	789.357,96	2,93
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.617.302,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.536.437,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.455.572,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-75.729,63	-0,28
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.346.055,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.930.110,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.312.807,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.886.853,23	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 28/jul/2020 as 15h e 48m.

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL – PR

Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 – Cafezal do Sul-PR
RESOLUÇÃO Nº 009/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020
EMENTA: APROVA ADESÃO DO MUNICÍPIO À RECURSOS JUNTO A SESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MARIA MORETTI; APROVA CONVÊNIO COM A FUNASA PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E APROVA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO PROGRAMA VIGIASUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Conselho Municipal de Saúde de Cafezal do Sul-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 28 de julho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR Adesão do Município ao Incentivo de Investimento para reforma da Unidade de Atenção Primária Maria Moretti, nos termos da Resolução SESA Nº 869/2020, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Art. 2º - APROVAR Adesão do Município ao Incentivo de Investimento para ampliação para a Unidade de Atenção Primária Maria Moretti, nos termos da Resolução SESA Nº 869/2020, para a reforma e o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
Art. 3º - APROVAR o Convênio 858196/2017 entre a FUNASA e município de Cafezal do Sul, para Sistema de Abastecimento de Água, no valor de R$ 994.855,28 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
Art. 4º - APROVAR a reprogramação dos Saldos remanescentes em conta corrente referente ao Programa VigiaSUS, sendo: Custeio: R$ 46.475,97(quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Capital R$ 46.075,04 (quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 28 de julho de 2020.
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente do CMS
Homologo a Resolução n.º 009/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Vania Mitiko Misawa da Silva
Secretária Municipal da Saúde de Cafezal do Sul

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.655.760,00	24.280.760,00	2.551.665,70	10,51	10.144.117,62	41,78	14.136.642,38
RECEITAS CORRENTES	22.605.760,00	22.605.760,00	2.551.665,70	11,29	8.836.013,81	39,09	13.769.746,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.516.260,00	1.516.260,00	228.438,31	15,07	592.880,41	39,10	923.379,59
Impostos	1.065.900,00	1.065.900,00	169.379,53	15,89	410.374,09	38,50	655.525,91
Taxas	445.360,00	445.360,00	58.769,45	13,20	181.058,07	40,65	264.301,93
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	289,33	5,79	1.448,25	28,97	3.551,75
CONTRIBUIÇÕES	671.200,00	671.200,00	2.996,06	0,45	286.449,77	42,68	384.750,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	671.200,00	671.200,00	2.996,06	0,45	286.449,77	42,68	384.750,23
RECEITA PATRIMONIAL	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	3.856,26	8,12	43.643,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	0,00	-1.195,00
Valores Mobiliários	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	2.661,26	5,60	44.838,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	-120,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	-120,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.370.800,00	20.370.800,00	2.320.111,33	11,39	7.943.989,91	39,00	12.426.810,09
Transferências da União e de suas Entidades	12.943.400,00	12.943.400,00	1.729.065,07	13,36	5.113.520,59	39,51	7.829.879,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.147.600,00	4.147.600,00	241.863,88	5,83	1.419.877,98	34,23	2.727.722,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.279.800,00	3.279.800,00	349.152,38	10,65	1.410.591,34	43,01	1.869.208,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.717,46	0,00	-8.717,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.059,29	0,00	-3.059,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658,17	0,00	-5.658,17
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.308.103,81	78,10	366.896,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	1.308.103,81	78,10	366.896,19
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	380.000,00	0,00	0,00	29.092,64	7,66	350.907,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.295.000,00	0,00	0,00	1.279.011,17	98,77	15.988,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.655.760,00	24.280.760,00	2.551.665,70	10,51	10.144.117,62	41,78	14.136.642,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.655.760,00	24.280.760,00	2.551.665,70	10,51	10.144.117,62	41,78	14.136.642,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.655.760,00	24.280.760,00	2.551.665,70	10,51	10.144.117,62	41,78	14.136.642,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	40.761,23	-	-	40.761,23	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	40.761,23	-	-	40.761,23	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.100.526,00	21.766.287,23	3.110.187,42	8.974.336,41	12.791.956,80	2.804.386,72	8.553.419,84	13.212.867,39	6.992.206,75
DESPESAS CORRENTES	19.011.145,00	19.062.526,75	2.723.567,68	8.518.586,26	10.543.942,49	2.759.264,31	8.437.175,47	10.625.351,08	6.869.082,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.311.386,00	9.304.713,44	1.468.649,56	4.676.548,10	4.628.164,33	1.478.828,29	4.638.812,69	4.646.700,75	4.538.690,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	214,26	1.534,89	13.465,11	214,20	1.534,89	13.465,11	1.534,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.704.759,00	9.742.815,31	1.256.703,27	3.840.522,46	5.902.292,85	1.280.223,83	3.777.648,09	5.965.167,22	2.328.857,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.704.759,00	9.742.815,31	1.256.703,27	3.840.522,46	5.902.292,85	1.280.223,83	3.777.648,09	5.965.167,22	2.328.857,67
DESPESAS DE CAPITAL	739.381,00	2.273.758,48	386.620,41	455.744,17	1.918.014,31	45.128,41	116.244,37	2.157.514,11	113.124,27
INVESTIMENTOS	579.381,00	2.213.758,48	351.868,49	373.198,49	1.840.559,99	12.468,49	33.698,49	2.180.059,99	30.578,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	32.651,92	82.545,68	77.454,32	32.659,92	82.545,68	77.454,32	82.545,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.555.234,00	1.555.234,00	267.501,03	767.275,11	787.958,89	267.501,03	767.275,11	787.958,89	164,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.655.760,00	23.321.521,23	3.377.690,45	9.741.605,54	13.579.915,69	3.071.888,75	9.320.694,95	14.000.826,28	6.992.371,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	21.655.760,00	23.321.521,23	3.377.690,45	9.741.605,54	13.579.915,69	3.071.888,75	9.320.694,95	14.000.826,28	6.992.371,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	402.512,08	-	-	821.422,67	-	3.161.746,10
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.655.760,00	23.321.521,23	3.377.690,45	10.144.117,62	-	3.071.888,75	10.144.117,62	-	10.144.117,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jul/2020 as 11h e 10m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.555.234,00	1.555.234,00	267.501,03	767.275,11	787.958,89	267.501,03	767.275,11	787.958,89	164,69
DESPESAS CORRENTES	1.354.234,00	1.354.234,00	223.901,87	638.461,86	715.772,14	223.901,87	638.461,86	715.772,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	757.275,00	757.275,00	115.327,86	356.961,32	400.313,68	115.327,86	356.961,32	400.313,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.959,00	596.959,00	108.574,01	281.500,54	315.458,46	108.574,01	281.500,54	315.458,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	43.599,16	128.813,25	72.186,75	43.599,16	128.813,25	72.186,75	164,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	43.599,16	128.813,25	72.186,75	43.599,16	128.813,25	72.186,75	164,69

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.618.871,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.618.871,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.618.871,97

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.026.771,19	51,23
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.514.190,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.038.481,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.562.771,78	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.790.791,86	27,19
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.142.646,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.876.151,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.819.019,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.233.321,04	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2020 as 11h e 44m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná **CNPJ: 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2020

Pág. 1/1

Decreto nº 71/2020 de 27/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da Nova Olímpia, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1419/2019 de 05/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.365.1301.2. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
315 3191130000 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1301.2. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
282 3190110000 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
Total Redução: 25.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 27/07/2020

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.618.871,97

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	790.802,21	4,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.057.132,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.004.275,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	951.419,09	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-70.911,49	-0,40
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.142.646,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.876.151,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.819.019,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.233.321,04	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2020 as 10h e 39m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.082.082,66	1.874.596,29		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.082.082,66	1.874.596,29		
Empréstimos	66.363,96	20.300,36		
Interna	66.363,96	20.300,36		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.990.039,50	1.828.628,61		
De Tributos	768,78	4.653,22		
De Contribuições Previdenciárias	1.913.493,57	1.760.319,79		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	75.777,15	63.655,60		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	25.679,20	25.667,32		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-3.451.590,32	-2.916.195,57		
Disponibilidade de Caixa	-3.451.590,32	-2.916.195,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.366.427,05	1.936.455,94		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.818.017,37	4.852.651,51		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	5.533.672,98	4.790.791,86		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.320.714,14	17.618.871,97		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	19.320.714,14	17.618.871,97		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.100.526,00	21.766.287,23	3.110.187,42	8.974.330,43	92,12	12.791.956,80	2.804.386,72	8.553.419,84	91,77	13.212.867,39
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.500,00	226.500,00	10.943,32	34.045,85	0,35	192.454,15	10.943,32	34.045,85	0,37	192.454,15
Ação Judiciária	226.500,00	226.500,00	10.943,32	34.045,85	0,35	192.454,15	10.943,32	34.045,85	0,37	192.454,15
ADMINISTRAÇÃO	2.507.500,00	2.507.500,00	317.378,03	1.091.706,50	11,21	1.415.793,50	330.115,31	1.059.671,91	11,37	1.447.828,09
Administração Geral	1.654.000,00	1.654.000,00	209.378,42	755.352,21	7,75	898.647,79	222.115,70	723.317,62	7,76	930.682,38
Administração Financeira	439.000,00	439.000,00	43.419,69	136.288,50	1,40	302.711,50	43.419,69	136.288,50	1,46	302.711,50
Formação de Recursos Humanos	117.500,00	117.500,00	20.897,08	66.681,81	0,68	50.818,19	20.897,08	66.681,81	0,72	50.818,19
Administração de Receitas	297.000,00	297.000,00	43.682,84	133.383,98	1,37	163.616,02	43.682,84	133.383,98	1,43	163.616,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.741,00	1.186.798,13	148.263,18	451.719,14	4,64	735.078,99	148.263,18	443.519,14	4,76	743.278,99
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	315.741,00	315.741,00	19.706,22	74.116,53	0,76	241.624,47	19.706,22	74.116,53	0,80	241.624,47
Assistência Comunitária	857.000,00	863.057,13	128.556,96	377.602,61	3,88	485.454,52	128.556,96	369.402,61	3,96	493.654,52
SAÚDE	6.978.060,00	6.978.060,00	965.737,54	3.002.373,69	30,82	3.975.686,31	977.395,54	2.962.482,69	31,78	4.015.577,31
Atenção Básica	3.392.960,00	3.392.960,00	535.333,20	1.499.779,52	15,40	1.893.180,48	546.991,20	1.459.888,52	15,66	1.933.071,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.443.100,00	3.443.100,00	406.654,37	1.461.956,23	15,01	1.981.143,77	406.654,37	1.461.956,23	15,69	1.981.143,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	11.305,76	28.193,73	0,29	60.806,27	11.305,76	28.193,73	0,30	60.806,27
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.000,00	12.444,21	12.444,21	0,13	40.555,79	12.444,21	12.444,21	0,13	40.555,79
EDUCAÇÃO	4.958.525,00	4.958.525,00	711.075,19	2.252.920,39	23,13	2.705.604,61	711.075,19	2.252.920,39	24,17	2.705.604,61
Ensino Fundamental	3.781.225,00	3.681.225,00	506.626,45	1.672.533,62	17,17	2.008.691,38	506.626,45	1.672.533,62	17,94	2.008.691,38
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	8.389,18	27.141,42	0,28	82.858,58	8.389,18	27.141,42	0,29	82.858,58
Educação Infantil	1.023.300,00	1.123.300,00	196.059,56	553.245,35	5,68	570.054,65	196.059,56	553.245,35	5,94	570.054,65
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
CULTURA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Difusão Cultural	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
URBANISMO	2.099.700,00	2.251.881,89	351.072,14	1.037.792,35	10,65	1.214.089,54	351.072,14	1.037.792,35	11,13	1.214.089,54
Infra-Estrutura Urbana	1.073.500,00	1.075.681,89	195.563,91	558.996,43	5,74	516.685,46	195.563,91	558.996,43	6,00	516.685,46
Serviços Urbanos	1.026.200,00	1.176.200,00	155.508,23	478.795,92	4,91	697.404,08	155.508,23	478.795,92	5,14	697.404,08
AGRICULTURA	195.000,00	557.522,21	391.434,56	435.058,22	4,47	122.463,99	51.934,56	95.558,22	1,03	461.963,99
Extensão Rural	195.000,00	557.522,21	391.434,56	435.058,22	4,47	122.463,99	51.934,56	95.558,22	1,03	461.963,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	1.255.000,00	4.664,24	13.992,72	0,14	1.241.007,28	4.664,24	13.992,72	0,15	1.241.007,28
Turismo	110.000,00	1.255.000,00	4.664,24	13.992,72	0,14	1.241.007,28	4.664,24	13.992,72	0,15	1.241.007,28
TRANSPORTE	684.000,00	684.000,00	133.500,92	403.187,50	4,14	280.812,50	142.804,94	401.902,50	4,31	282.097,50
Transporte Rodoviário	684.000,00	684.000,00	133.500,92	403.187,50	4,14	280.812,50	142.804,94	401.902,50	4,31	282.097,50
DESPORTO E LAZER	203.000,00	203.000,00	12.045,31	72.309,39	0,74	130.690,61	12.045,31	72.309,39	0,78	130.690,61
Lazer	203.000,00	203.000,00	12.045,31	72.309,39	0,74	130.690,61	12.045,31	72.309,39	0,78	130.690,61
ENCARGOS ESPECIAIS	437.500,00	437.500,00	64.072,99	179.224,68	1,84	258.275,32	64.072,99	179.224,68	1,92	258.275,32
Serviço da Divida Interna	175.000,00	175.000,00	32.866,12	84.060,57	0,86	90.939,43	32.866,12	84.060,57	0,90	90.939,43
Outros Encargos Especiais	262.500,00	262.500,00	31.206,87	95.164,11	0,98	167.335,89	31.206,87	95.164,11	1,02	167.335,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Reserva de Contingência geral	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.555.234,00	1.555.234,00	267.503,03	767.275,11	7,88	787.958,89	267.503,03	767.275,11	8,23	787.958,89
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	694.459,00	694.459,00	122.177,36	322.528,53	3,31	371.930,47	122.177,36	322.528,53	3,46	371.930,47
Administração Geral	650.459,00	650.459,00	115.444,66	302.249,63	3,10	348.209,37	115.444,66	302.249,63	3,24	348.209,37
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	2.369,39	7.217,85	0,07	7.782,15	2.369,39	7.217,85	0,08	7.782,15
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	949,79	2.845,19	0,03	5.154,81	949,79	2.845,19	0,03	5.154,81
Administração de Receitas	21.000,00	21.000,00	3.413,52	10.215,86	0,10	10.784,14	3.413,52	10.215,86	0,11	10.784,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	5.521,13	16.624,14	0,17	18.375,86	5.521,13	16.624,14	0,18	18.375,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	25.000,00	25.000,00	5.521,13	16.624,14	0,17	8.375,86	5.521,13	16.624,14	0,18	8.375,86
SAÚDE	168.000,00	168.000,00	26.558,74	82.653,05	0,85	85.346,95	26.558,74	82.653,05	0,89	85.346,95
Atenção Básica	90.000,00	90.000,00	14.809,88	44.679,47	0,46	45.320,53	14.809,88	44.679,47	0,48	45.320,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	11.164,12	36.233,58	0,37	33.766,42	11.164,12	36.233,58	0,39	33.766,42
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	584,74	1.740,00	0,02	3.260,00	584,74	1.740,00	0,02	3.260,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	363.775,00	363.775,00	57.121,90	181.004,75	1,86	182.770,25	57.121,90	181.004,75	1,94	182.770,25
Ensino Fundamental	275.775,00	275.775,00	39.410,35	122.966,70	1,26	152.808,30	39.410,35	122.966,70	1,32	152.808,30
Educação Infantil	85.000,00	85.000,00	17.711,55	58.038,05	0,60	26.961,95	17.711,55	58.038,05	0,62	26.961,95
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CULTURA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	48.000,00	48.000,00	8.491,52	24.681,36	0,25	23.318,64	8.491,52	24.681,36	0,26	23.318,64
Infra-Estrutura Urbana	43.000,00	43.000,00	7.708,42	22.504,64	0,23	20.495,36	7.708,42	22.504,64	0,24	20.495,36
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	783,10	2.176,72	0,02	2.823,28	783,10	2.176,72	0,02	2.823,28
AGRICULTURA	8.000,00	8.000,00	639,66	1.888,52	0,02	6.111,48	639,66	1.888,52	0,02	6.111,48
Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	639,66	1.888,52	0,02	6.111,48	639,66	1.888,52	0,02	6.111,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	3.153,56	8.327,58	0,09	6.672,42	3.153,56	8.327,58	0,09	6.672,42
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	3.153,56	8.327,58	0,09	6.672,42	3.153,56	8.327,58	0,09	6.672,42
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	240,00	753,93	0,01	5.246,07	240,00	753,93	0,01	5.246,07
Lazer	6.000,00	6.000,00	240,00	753,93	0,01	5.246,07	240,00	753,93	0,01	5.246,07
ENCARGOS ESPECIAIS	201.000,00	201.000,00	43.599,16	128.813,25	1,32	72.186,75	43.599,16	128.813,25	1,38	72.186,75
Serviço da Divida Interna	201.000,00	201.000,00	43.599,16	128.813,25	1,32	72.186,75	43.599,16	128.813,25	1,38	72.186,75
TOTAL	**21.655.760,00**	**23.321.521,23**	**3.377.690,45**	**9.741.605,54**	**100,00**	**13.579.915,69**	**3.071.889,75**	**9.320.694,95**	**100,00**	**14.000.826,28**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jul/2020 as 11h e 12m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jul/2020 as 11h e 22m.

Nota:

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.019 A 6/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.354.458,06	1.517.424,59	1.279.035,47	1.580.576,58	1.653.762,48	2.941.806,25	1.835.034,99	2.109.605,05	1.631.700,85	1.560.148,57	1.404.631,22	0,00	19.868.184,11	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.345,98	76.735,04	50.703,00	76.551,84	64.629,71	150.062,66	65.615,72	65.183,17	82.326,54	148.024,09	195.774,93	0,00	1.099.952,68	0,00
IPTU	15.059,00	6.438,35	6.567,14	4.328,85	9.539,04	9.064,28	3.892,12	3.788,75	6.317,98	52.496,48	55.094,14	0,00	172.586,13	0,00
ISS	12.790,61	21.997,21	18.586,95	15.799,11	13.019,44	24.248,75	20.606,72	15.589,17	18.059,68	19.353,24	12.768,78	0,00	192.819,66	0,00
ITBI	30.434,50	7.257,53	6.759,23	14.358,93	9.810,05	14.945,05	11.841,25	10.300,00	4.151,55	8.811,75	12.841,50	0,00	131.511,34	0,00
IRRF	47.837,98	30.010,56	6.642,44	31.255,61	17.806,77	91.248,87	20.644,29	18.203,21	12.580,66	11.065,13	56.011,73	0,00	343.307,25	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.223,89	11.031,39	12.147,24	10.809,34	14.454,41	10.555,71	8.631,34	17.302,04	41.216,67	56.297,49	59.058,78	0,00	259.728,30	0,00
Contribuições	57.761,99	63.975,54	31.734,36	57.928,58	92.622,48	81.441,15	74.501,21	68.931,44	64.133,83	75.887,23	2.996,06	0,00	671.913,87	0,00
Receita Patrimonial	1.652,50	1.553,97	1.174,77	7.722,86	-3.813,50	1.667,90	1.632,17	693,75	941,34	479,25	0,00	0,00	13.705,01	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.421,50	1.553,97	935,77	7.244,86	-3.813,50	1.428,90	1.154,17	693,75	702,34	1,25	0,00	0,00	11.323,01	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	231,00	0,00	239,00	478,00	0,00	239,00	478,00	0,00	239,00	478,00	0,00	0,00	2.382,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
Transferências Correntes	2.169.154,53	1.372.804,57	1.193.169,97	1.421.709,90	1.497.523,38	2.706.317,85	1.691.415,23	1.971.649,00	1.480.600,03	1.335.758,00	1.205.740,23	0,00	18.045.842,69	0,00
Cota-Parte do FPM	982.827,85	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	0,00	9.129.519,31	0,00
Cota-Parte do ICMS	224.958,88	209.616,34	162.968,51	249.579,73	185.986,37	251.764,78	201.450,63	189.015,05	194.264,25	153.348,44	109.560,22	0,00	2.132.513,20	0,00
Cota-Parte do IPVA	14.570,51	17.491,92	21.327,01	9.235,25	10.286,91	11.695,66	222.271,43	119.140,14	100.592,50	19.894,98	0,00	0,00	546.506,31	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	333,04	18.482,60	66.558,18	39.200,20	54.377,21	20.256,32	0,00	88,27	0,00	3.549,31	0,00	202.845,13	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.216,26	2.878,58	3.509,05	3.105,47	3.261,21	3.833,23	2.770,53	2.888,08	2.665,27	2.391,84	2.384,83	0,00	32.904,35	0,00
Transferências do FUNDEB	238.511,41	240.809,66	200.246,73	262.729,95	240.129,00	276.906,08	312.005,29	306.020,80	226.375,36	217.037,51	166.993,65	0,00	2.687.765,44	0,00
Outras Transferências Correntes	705.069,62	181.406,99	145.491,31	240.244,29	217.596,44	742.060,29	124.310,53	186.554,56	273.634,69	273.613,94	223.806,29	0,00	3.313.788,95	0,00
Outras Receitas Correntes	1.543,06	2.355,47	2.253,37	16.663,40	2.800,41	2.316,69	1.870,66	3.147,69	3.699,11	0,00	0,00	0,00	36.649,86	0,00
DEDUÇÕES (II)	167.244,25	190.117,53	169.486,31	183.747,07	207.959,52	255.795,77	251.019,82	295.814,66	196.117,95	169.021,25	162.988,01	0,00	2.249.312,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.244,25	190.117,53	169.486,31	183.747,07	207.959,52	255.795,77	251.019,82	295.814,66	196.117,95	169.021,25	162.988,01	0,00	2.249.312,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.187.213,81**	**1.327.307,06**	**1.109.549,16**	**1.396.829,51**	**1.445.802,96**	**2.686.010,48**	**1.584.015,17**	**1.813.790,39**	**1.435.582,90**	**1.391.127,32**	**1.241.643,21**	**0,00**	**17.618.871,97**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.187.213,81**	**1.327.307,06**	**1.109.549,16**	**1.396.829,51**	**1.445.802,96**	**2.686.010,48**	**1.584.015,17**	**1.813.790,39**	**1.435.582,90**	**1.391.127,32**	**1.241.643,21**	**0,00**	**17.618.871,97**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.187.213,81**	**1.327.307,06**	**1.109.549,16**	**1.396.829,51**	**1.445.802,96**	**2.686.010,48**	**1.584.015,17**	**1.813.790,39**	**1.435.582,90**	**1.391.127,32**	**1.241.643,21**	**0,00**	**17.618.871,97**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2020 as 11h e 15m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**574.681,10**	**3.140.842,44**	**2.303.413,26**	**5.264,03**	**1.406.846,25**	**458.501,83**	**603.617,54**	**265.485,42**	**114.873,68**	**3.420,91**	**943.824,78**	**2.350.671,03**
PODER EXECUTIVO	574.681,10	3.140.842,44	2.303.413,26	5.264,03	1.406.846,25	458.501,83	603.617,54	265.485,42	114.873,68	3.420,91	943.824,78	2.350.671,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**1.102.493,83**	**141.835,31**	**0,00**	**960.658,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960.658,52**
PODER EXECUTIVO	0,00	1.102.493,83	141.835,31	0,00	960.658,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.658,52
TOTAL (III) = (I + II)	**574.681,10**	**4.243.336,27**	**2.445.248,57**	**5.264,03**	**2.367.504,77**	**458.501,83**	**603.617,54**	**265.485,42**	**114.873,68**	**3.420,91**	**943.824,78**	**3.311.329,55**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jul/2020 as 11h e 20m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
Pregão Nº10/2020
Processo: n.º18/2020.
Pregão nº 10/2020.
Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva dos veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambrê, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.
Assinatura da Ata:22/07/2020.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1° lugar: VOLFOR DIESEL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.935.343/0001-63, estabelecida na Rodovia PR 323 KM 156, nº 5145, Parque Industrial I CEP 87507-013, na Cidade de Umuarama, PR, neste ato legalmente representada por JORGE LUIS VENDRAME, brasileiro, casado,empresário, portador da cédula de identidade RG nº3.690.521-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 502.934.519-15 residente na Rua Ceará, 5131 Zona II, CEP-87502-050, cidade de Umuarama- PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	1	ADITIVO RADIADOR.	ORIGINAL	2,00	25,00	50,00
2	2	ALGEMA FEIXE MOLAS DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
2	3	ARREBITES 13X16	ORIGINAL	2,00	19,00	38,00
2	4	BOMBA OLEO	ORIGINAL	1,00	900,00	900,00
2	5	BOMBA DAGUA C/GRAXETAS	ORIGINAL	1,00	988,00	988,00
2	6	CILINDRO IMPULSOR EMBREAGEM	ORIGINAL	1,00	190,00	190,00
2	7	CORREIA DENTADA	ORIGINAL	2,00	280,00	560,00
2	8	CRUZETA CARDAN	ORIGINAL	3,00	370,00	1.110,00
2	9	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO	ORIGINAL	1,00	900,00	900,00
2	10	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO	ORIGINAL	1,00	900,00	900,00
2	11	KIT REPARO PISTÃO HIDRAULICO	ORIGINAL	1,00	450,00	450,00
2	12	LONA FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL	2,00	235,00	470,00
2	13	LONA FREIO TRASEIRO	ORIGINAL	2,00	280,00	560,00
2	14	MOLA 1º MOLEJO DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	440,00	880,00
2	15	MOLA 1º MOLEJO TRASEIRO	ORIGINAL	2,00	280,00	560,00
2	16	MOLA 2º MOLEJO DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	370,00	740,00
2	17	PLATO EMBREAGEM	ORIGINAL	1,00	2.177,00	2.177,00
2	18	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	34,00	68,00
2	19	RETENTOR CUBO TRASEIRO	ORIGINAL	2,00	65,00	130,00
2	20	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
2	21

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 231/2020
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, SEAB e DESAN, nos dias 28 e 29 de Julho de 2020, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 27 de Julho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CORIPA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2020

DATA: 22/07/2020 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 6

CONTRATANTE
CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.663.951/0001-10 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA,
Bairro: Centro **Cidade:** Altonia - PR **CEP:** 87.550-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.

JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA
Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação direta de empresa fornecedora de "serviços de sinais de internet, via fibra óptica, com velocidade mínima de 15 MB e IP DEDICADO", para a sede administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA – CORIPA.

Ingressando na legalidade procedimental, seguindo critérios específicos da legislação pertinente, a realização do ato administrativo de licitação é obrigatória, entretanto existindo algum dos motivos que ensejam a dispensa ou inexigibilidade de licitação, o responsável administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que obedecidos os ditames legais.
Ademais, a contratação da empresaA. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 21.663.951/0001-10, para fornecimento serviços de sinais de internet, via fibra óptica, com velocidade mínima de 15MB e IP DEDICADO na sede

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001041230001200233903900 00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1261	sinais de internet via Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, a ser instalada na Sede Administrativa do Consócio.	UND	12.00	113.4000	1,360.80
						Total:	**1,360.80**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 005/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2020 - ACESF, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de urnas funerárias, suportes e caixas para ossos, para atendimento de serviços funerários da ACESF, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI , para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 19, 20, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 37 e 41 e L.C. KLIEMANN – ME, para os itens 04, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 36, 38, 39 e 40.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de Julho de 2.020.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.605.760,00	8.836.013,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.260,00	592.880,41
IPTU	340.000,00	121.589,47
ISS	162.500,00	97.782,91
ITBI	283.400,00	47.946,05
IRRF	280.000,00	143.055,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.360,00	182.506,32
Contribuições	671.200,00	286.449,77
Receita Patrimonial	47.500,00	3.856,26
Aplicações Financeiras (II)	47.500,00	2.661,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.195,00
Transferências Correntes	20.370.800,00	7.943.989,91
Cota-Parte do FPM	9.030.400,00	3.678.131,58
Cota-Parte do ICMS	3.460.000,00	828.703,05
Cota-Parte do IPVA	412.000,00	369.519,26
Cota-Parte do ITR	152.000,00	19.145,93
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	41.600,00	12.196,20
Transferências do FUNDEB	3.279.800,00	1.410.591,34
Outras Transferências Correntes	3.995.000,00	1.625.702,55
Demais Receitas Correntes	0,00	8.837,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	8.837,46
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.558.260,00	8.833.352,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.675.000,00	1.308.103,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.675.000,00	1.308.103,81
Convênios	330.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.345.000,00	1.308.103,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.675.000,00	1.308.103,81
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.233.260,00	10.141.456,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (n)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.062.528,75	8.518.586,26	8.437.175,67	6.869.082,48	1.324.882,66	64.920,18	51.857,68
Pessoal e Encargos Sociais	9.304.713,44	4.676.548,91	4.658.012,69	4.538.690,12	142.974,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	1.514,89	1.514,89	1.514,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.742.815,31	3.840.522,46	3.777.648,09	2.328.877,47	1.181.907,95	64.920,18	51.857,68
Transferências Constitucionais e Legais	552.875,56	176.504,37	160.066,59	140.527,31	201.916,86	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.189.939,75	3.664.018,09	3.617.581,50	2.188.350,16	979.991,09	64.920,18	51.857,68
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.047.528,75	8.517.071,37	8.435.660,78	6.867.567,59	1.324.882,66	64.920,18	51.857,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.373.758,48	455.744,17	116.244,17	113.124,27	978.530,60	200.565,24	63.016,00
Investimentos	2.213.758,48	373.198,49	33.698,49	30.578,59	978.530,60	200.565,24	63.016,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	160.000,00	82.545,68	82.545,68	82.545,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.213.758,48	373.198,49	33.698,49	30.578,59	978.530,60	200.565,24	63.016,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	330.000,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.591.287,23**	**8.890.269,86**	**8.469.359,27**	**6.898.146,18**	**2.303.413,26**	**265.485,42**	**114.873,68**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**825.023,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.661,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.514,89
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**826.169,61**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.082.082,66	1.874.596,29
DEDUÇÕES (XXIX)	-3.451.590,32	-2.622.059,82
Disponibilidade de Caixa	-3.451.590,32	-2.916.195,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.366.427,05	1.936.455,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.818.017,37	4.852.651,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	294.135,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.533.672,98	4.496.656,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.037.016,87**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-34.634,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.828.628,61
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.074.110,01
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**826.169,61**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**825.023,24**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.761,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.761,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jul/2020 as 11h e 19m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.655.760,00
Previsão Atualizada	24.280.760,00
Receitas Realizadas	10.144.117,62
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	40.761,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.655.760,00
Dotação Atualizada	23.321.521,23
Despesas Empenhadas	9.741.605,54
Despesas Liquidadas	9.320.694,95
Despesas Pagas	6.982.371,44
Superávit Orçamentário	823.422,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	9.741.605,54
Despesas Liquidadas	9.320.694,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Liquida	17.618.871,97
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.618.871,97
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.618.871,97

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	826.169,61	0,00
Resultado Primário	0,00	825.023,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.818.017,37	5.264,03	2.445.248,57	2.367.504,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.062.119,37	3.420,91	114.873,68	943.824,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.880.136,74	8.684,94	2.560.122,25	3.311.329,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.877.376,65	<18% / 25%>	28,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.252.865,46	60%	88,80

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CORIPA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	100,00	848.382,11	88.093,96	261.115,02	100,00	849.641,11
ADMINISTRAÇÃO	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	100,00	848.382,11	88.093,96	261.115,02	100,00	849.641,11
Administração Financeira	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	100,00	848.382,11	88.093,96	261.115,02	100,00	849.641,11
TOTAL	**1.110.756,13**	**1.110.756,13**	**74.382,76**	**262.374,02**	**100,00**	**848.382,11**	**88.093,96**	**261.115,02**	**100,00**	**849.641,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 14/jul/2020 as 20h e 04m.

Marcia Cristina Niro
CONTADOR

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PRESIDENTE

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 019/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **29/07/2020 a 04/08/2020**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
2º	023	Danilo Rodrigues dos Santos	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*

*Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

1

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de Julho de 2020.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 020/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **29/07/2020 a 04/08/2020**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
1º	094	Cleber Silas Ferreira	Condutor de Ambulância Socorrista	Terra Rica*
2º	020	Algemiro Gomes de Sousa Filho	Condutor de Ambulância Socorrista	Terra Rica*

*Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Querência do Norte, Cruzeiro do Sul, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

.

d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de Julho de 2020.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR NA FORMA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAR O AMBULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Lote/item	Qtde.	Und.	Descrição	Vl/Unit	Vl/Total
1	500	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - N 95 - FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - NÃO ESTERIL - PROTEÇÃO CONTRA O BACILO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - SEIS CAMADAS.	5,89	2.945,00
2	10	UND	TERMOMETRO SEM CONTATO - INFRAVERMELHO.	300	3.000,00
3	60	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	10	600,00
4	30	UND	MACACÃO IMPERMEAVEL COM ELASTICOS NOS PUNHOS E CANELAS COM CAPUZ. TAM G.	79	2.370,00
5	20	UND	MACACÃO IMPERMEAVEL COM ELASTICOS NOS PUNHOS E CANELAS COM CAPUZ. TAM XG.	79	1.580,00
6	20	UND	MACACÃO IMPERMEAVEL COM ELASTICOS NOS PUNHOS E CANELAS COM CAPUZ. TAM XXGG.	79	1.580,00
7	50	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UND.	17,8	890,00
8	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100 UND.	41,8	8.360,00
9	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100UND.	41,8	8.360,00
13	500	LT	ÁLCOOL 70% 1000ML.	5,6	2.800,00
TOTAL					**R$ 32.485,00**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação possui fundamento legal no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, na MPV nº 961/2020, no Decreto Estadual nº 4.315/2020, nos Decretos Municipais nº 23/2020 e 50/2020, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.024/2019.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
3.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DO FORNECEDOR
CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
CNPJ: Nº 05.746.444/0001-94
Av. Londrina, 4572.
Umuarama – Pr.
CNAE: 46.44-3-01.

5. DO VALOR
R$: 32.485,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

6. DO PRAZO
Prazo de vigência 04 (quatro) meses

7. DA RESOLUÇÃO
Presentes os pressupostos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, resolvo considerar dispensável a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior, para, considerando que nada obste, ratifique-o.

São Jorge do Patrocínio, 28 de julho de 2020

LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 014/2020 13/01/2020

RATIFICAÇÃO:
Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto descrito no presente Termo.

São Jorge do Patrocínio, 28 de julho de 2020

José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 377/2020 de 28 de julho de 2020
PRORROGA A CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA À SERVIDOR PUBLICO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Art. 12 do Decreto Municipal 23/2020, C/C Decreto Municipal nº. 26/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS – COVID 19;
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR A ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA, por mais um período de 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020 em favor do Servidor Público Sr. ADENILSOM MIRANDA DA SILVA, portador do RG nº. 8.399.202-6-SSP/PR., ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Obras e Engenharia; Atividade 2026 – Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia; podendo ser interrompida a qualquer momento mediante convocação Administrativa de acordo com manifestação da Pandemia Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou mesmo Decretada pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Art. 2º. A presente concessão não acarretará prejuízos financeiros ao servidor, porém não deverá afetar o bom funcionamento do setor com o cumprimento dos prazos legais junto aos órgãos fiscalizadores aos quais o servidor seja responsável.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Súmula: APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DA DOENÇA COVID – 19

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 30 de junho de 2020

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DA DOENÇA COVID – 19

que integra esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 01 de julho de 2020.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES

PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 374/2020, de 27 de julho de 2020.
PRORROGA A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO a Servidor Público com idade acima de 60 anos, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO em virtude do risco de contaminação pela COVID-19, em favor do Servidor Público Sr. PAULO MARCOS SILVEIRA, brasileiro, Portador do RG n°. 3.743.606-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais; Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondentes a mais 30 (trinta) dias correntes, a partir de 02/08/2020, uma vez que faz parte do grupo de risco dos servidores públicos com idade acima de 60 (sessenta) anos, podendo ser prorrogada ou interrompida a qualquer tempo mediante declaração de controle da Pandemia Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou mesmo Decretada pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 375/2020, de 27 de julho de 2020.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA PORTADORA DE DOENÇAS CRÔNICAS dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER em virtude do risco de contaminação pela COVID-19, AFASTAMENTO REMUNERADO em favor da Servidora Pública Sra. . IARA DAIANE PERES, brasileira, portadora do RG n°. 8.080.128-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondentes a 60 (sessenta) dias correntes, a partir de 29/07/2020, correspondente a 60 (sessenta) dias regulamentares, com término previsto para o dia 26/09/2020, uma vez que faz parte do grupo de risco dos servidores públicos portadores de doenças crônicas, mediante apresentação de atestado médico emitido pela Clínica Ziliotto, podendo ser prorrogada ou interrompida a qualquer tempo mediante declaração de controle da Pandemia Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ou mesmo Decretada pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 376/2020 de 27 de julho 2020
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Publico Sr. LUCIANO LIMA DE FREITAS, brasileiro, portador do RG n°. 9.567.196-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento do Servidor para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2020, sendo que seu vencimento será custeado integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, devendo na data de 09 de agosto de 2020, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2020
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1 – PREÂMBULO
1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ n° 08.931.506/0001-26, com sede Rua Paulo Pedrosa De Alencar, 4253, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumentos de Chamamento.
1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documentos dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO
2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de passageiros de Umuarama a Curitiba e Curitiba a Umuarama, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, que serão pagos conforme valores da tabela do Fundo Municipal de Saúde, constante no anexo I.
3. REGÊNCIA LEGAL
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislações pertinentes, aplicando – se, no que couberem, os princípios de direito público, suplementados elo direito privado.
4. PRAZOS
4.1 O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2020, no horário das 08:00 ás 11:00 e das 13:30 ás 17:00 de segunda–feira a sexta–feira, em envelope lacrado.
4.2 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art, 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentado juntamente com o pedido de credenciamento:
a) Contrato Social e duas alterações;
b) Prova de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ);
c) Certidão de Quitação de tributos e contribuição federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa de União expedida pela Procuradoria Geral da República,
d) Certidão Negativa de Dívida de Tributos Estaduais fornecidos pela Receita Estadual;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND) e ao Fundo de Garantia pôr tempo de Serviço (FGTS-CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
g) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas;
5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Atestado de capacidade técnica de no mínimo 01 (um) cliente pessoa jurídica conforme modelo anexo II;
b) Registro da empresa do DER;
c) Certidão de anuência junto ao DER;
d) Termo de responsabilidade aonde a empresa contratada:
I) Assegura que todos os seus condutores estão habilitados para a condução dos veículos de transporte coletivo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n° 9503, de 23 de setembro de 1997;
II) Mantém seus veículos devidamente registrados junto ao DER;
III) Mantém apólice de seguro vigente com cobertura para danos corporais e materiais causados aos passageiros.
IV) Obs: O não cumprimento do termo acima descrito, a Contratada responderá pelos danos causados aos passageiros como cosseguradora.
5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Os ônibus disponibilizados pela contratada deverão ter no máximo 36 meses de uso;
b) A contratada deverá proceder o rodízio e/ou descanso de motoristas de acordo com a Lei vigente;
c) Distribuição e captação dos pacientes em Umuarama conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
d) Distribuição e captação dos pacientes em Curitiba em casa de apoio contratada por esta secretaria;
e) A contratada disponibilizará em Umuarama, sala ampla devidamente equipada com no mínimo:
- Poltronas;
- Água;
- Banheiro;
- Café;
- Televisão para entretenimento;
- No mínimo 01 (um) colaborador responsável pela recepção e devida orientação aos passageiros;
f) A Contratada disponibilizará em Curitiba, sala ampla devidamente equipada com no mínimo:
- Poltronas;
- Água;
- Banheiro;
- Café;
- Televisão para entretenimento;
- No mínimo 01 (um) colaborador responsável pela recepção e devida orientação aos passageiros;
g) Em ambos os locais, a Contratada garantirá livre acesso ao modo de traslado escolhido pelo passageiro;
h) Transporte de pacientes de Umuarama a Curitiba, ida e volta, disponibilizado diariamente;
5.3 Os veículos deverão dispor de:
a) Acomodação de no mínimo 40 (quarenta) lugares, sendo 1 (um) destinado para passageiro com dificuldade de locomoção;
b) Poltronas inclináveis;
c) Cabine isolada só condutos/motorista
d) Ar condicionado central;
e) Compartilhamento para bagagem coletiva e individual;
f) Mecanismo de comunicação externa, permanente;
g) Aparelho de DVD;
h) Acesso à internet disponível através de rede wi-fi;
i) Manta e travesseiro;
j) Água;
5.4 Os documentos necessários á habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde,
sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;
5.5. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interesses para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários;
5.6. Será inabilitado o interessado que não apresenta toda a documentação exigida no presente Edital.
5.7. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO
6.1 Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer mencionado na cláusula anterior, viabilizando do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
6.3. Das decisões da comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1 Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumentos de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, aonde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
7.5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.
8. DO PREÇO
8.1. A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela do Fundo Municipal de Saúde, conforme relatório dos serviços prestados.
8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do Fundo Municipal de Saúde ou DER/PR, que envolvam os serviços realizados.
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do Fundo Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.
10. DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurando o direito de ampla defesa.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiantar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.110.756,13	1.110.756,13	93.081,29	8,38	289.505,14	26,06	821.250,99
RECEITAS CORRENTES	866.359,86	866.359,86	93.081,29	10,74	289.505,14	33,42	576.854,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.648,07	90.648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	90.648,07
Taxas	90.648,07	90.648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	90.648,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.826,01	28.826,01	95,10	0,33	333,16	1,16	28.492,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	28.826,01	28.826,01	95,10	0,33	333,16	1,16	28.492,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.143,21	16.143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	16.143,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.143,21	16.143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	16.143,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.684,35	729.684,35	92.986,19	12,74	289.171,98	39,63	440.512,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	602.697,54	602.697,54	92.986,19	15,43	289.171,98	47,98	313.525,56
Transferências de Instituições Privadas	126.986,81	126.986,81	0,00	0,00	0,00	0,00	126.986,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058,22	1.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.058,22	1.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	244.396,27	244.396,27	0,00	0,00	0,00	0,00	244.396,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.394,02	88.394,02	0,00	0,00	0,00	0,00	88.394,02
Alienação de Bens Móveis	88.394,02	88.394,02	0,00	0,00	0,00	0,00	88.394,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	156.002,25	156.002,25	0,00	0,00	0,00	0,00	156.002,25
Transferências da União e de suas Entidades	156.002,25	156.002,25	0,00	0,00	0,00	0,00	156.002,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.110.756,13	1.110.756,13	93.081,29	8,38	289.505,14	26,06	821.250,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.110.756,13	1.110.756,13	93.081,29	8,38	289.505,14	26,06	821.250,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.110.756,13	1.110.756,13	93.081,29	8,38	289.505,14	26,06	821.250,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	848.382,11	88.093,96	261.115,02	849.641,11	261.115,02
DESPESAS CORRENTES	872.469,83	872.469,83	74.382,76	262.004,89	610.464,94	87.943,96	260.745,89	611.723,94	260.745,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.117,74	526.117,74	55.852,96	190.568,79	335.548,95	55.852,96	190.568,79	335.548,95	190.568,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.352,09	346.352,09	18.529,80	71.436,10	274.915,99	32.091,00	70.177,10	276.174,99	70.177,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	346.352,09	346.352,09	18.529,80	71.436,10	274.915,99	32.091,00	70.177,10	276.174,99	70.177,10
DESPESAS DE CAPITAL	238.286,30	238.286,30	0,00	369,13	237.917,17	150,00	369,13	237.917,17	369,13
INVESTIMENTOS	238.286,30	238.286,30	0,00	369,13	237.917,17	150,00	369,13	237.917,17	369,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	848.382,11	88.093,96	261.115,02	849.641,11	261.115,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	262.374,02	848.382,11	88.093,96	261.115,02	849.641,11	261.115,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	27.131,12	-	-	28.390,12	-	28.390,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.110.756,13	1.110.756,13	74.382,76	289.505,14	-	88.093,96	289.505,14	-	289.505,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 14/jul/2020 as 20h e 03m.

Marcia Cristina Niro
CONTADOR

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PRESIDENTE

CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do consórcio, Altair Donizete de Pádua , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 6/2020
b) Licitação Nrº : 4/2020
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 28/07/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.

04.123.0001.2.002. - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 21.663.951/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.	12	R$113,40	R$1.360,80

Valor Total Homologado - R$ 1.360,80

São Jorge do Patrocínio, 28 de julho de 2020.

Altair Donizete de Pádua
Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax:(0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 024, DE 28 DE JULHO DE 2020.
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Edson Gustavo Faxina	26	25/06/2019 à 25/06/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
José Marcos de Moraes	27	29/06/2019 à 29/06/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
Leana Thaíse Gomes Pinheiro	28	29/06/2018 à 29/06/2019	03/08/2020 à 01/09/2020

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de julho de 2020.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/08/2020, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 28 de julho de 2020.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria 712/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner e peças compatíveis para impressoras dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/08/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 17/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/08/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 61.089,29 (Sessenta e um mil e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 24 de Julho de 2020.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
ROGÉRIO FRANCISCHINI, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 31de julho e 03 de agosto de 2020, às 9.00 (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- PROJETO DE LEI Nº 053/2020 – Súmula: Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2064/2019; e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos.
Tapejara, em 28 de julho de 2020.
ROGÉRIO FRANCISCHINI
Presidente

cientes:
Clarindo Floriano
Felipe Emanuel Paio de Lima
Hélio Alves do Nascimento
Joel Feliciano da Silva
Marcelo Rodrigues
Maria Aparecida Caldeira Nunes
Marisa Issa Rizk
Norival Ferreira Perceguini

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 2159, DE 28 DE JULHO DE 2020
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe sobre inclusão de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera o anexo de Metas da LDO do exercício de 2020 e o anexo de Metas da LDO do exercício de 2021, e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinteLei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia elétrica de iluminação pública e dos prédios públicos, bem como a adequação por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED) do sistema iluminação pública, até o valor de R$ 10.767.116,89 (dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente.
Art. 2º O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora, ou, através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.
Art. 3º O prazo e valores estabelecidos para os pagamentos das prestações dos serviços/equipamentos a serem adquiridos, deverão ser iguais ou inferiores a economia gerada pela implantação do serviço contratado, de modo que não haverá por parte do Município o comprometimento de desembolso de valores superiores aos gerados pela compensação na fatura de energia.
Art. 4º Ficam incluídas as seguintes ações governamentais no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 1.934 de 05 de outubro de 2017, para execução nos exercícios de 2020 e 2021:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.001.15. 452.0045.1.108 - Instalação de Usina Fotovoltaica para suprimento da Iluminação Pública
Exercício de 2020 . . . . . R$: 30.000,00
Exercício de 2021 . . . . . R$: 1.231.024,93
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
07.001.15.451.0045.0.000 - Cidade Luz
07.001.15. 452.0045.1.109 - Instalação de Usina Fotovoltaica para atendimento dos Prédios Públicos
Exercício de 2021 . . . . . R$: 299.633,70
Art. 5º Ficam incluídas no anexo de Metas da LDO 2020 - Lei Número 2.064/2019 e no Anexo de Metas da LDO de 2021 Lei Número 2.147/2020 as seguintes Metas:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.001.15. 452.0045.1.108 - Instalação de Usina Fotovoltaica para suprimento da Iluminação Pública
Exercício de 2020 . . . . . R$: 30.000,00
Exercício de 2021 . . . . . R$: 1.231.024,93
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
07.001.15.451.0045.0.000 - Cidade Luz
07.001.15. 452.0045.1.109 - Instalação de Usina Fotovoltaica para atendimento dos Prédios Públicos
Exercício de 2021 . . . . . R$: 299.633,70
Art. 6° Fica aberto o crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R$: 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada no projeto e no elemento a seguir discriminado:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.001.15. 452.0045.1.108 - Instalação de Usina Fotovoltaica para suprimento da Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. . . . . R$: 30.000,00
Fonte: 002 - DRM - Desvinculação de Receitas do Município
Art. 7° Para cobertura do crédito aberto no artigo 6°, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.001.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . R$: 30.000,00
Fonte: 002 - DRM - Desvinculação de Receitas do Município
Art. 8° As despesas previstas para os próximos exercícios, serão realizadas de acordo com o cronograma de execução em anexo, e deverão ser incluídas na elaboração das peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA, pertinentes aos exercícios em que serão realizadas as despesas.
Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR ANO
USINA: PREDIOS PUBLICOS

EXERCÍCIO	VALOR
2021	R$ 299.633,70
2022	R$ 359.560,44
2023	R$ 359.560,44
2024	R$ 359.560,44
2025	R$ 779.047,30
TOTAL	R$ 2.157.362,32

USINA: ILUMINAÇÃO

EXERCÍCIO	VALOR
2021	R$ 543.541,90
2022	R$ 652.250,28
2023	R$ 652.250,28
2024	R$ 652.250,28
2025	R$ 1.413.209,30
TOTAL	R$ 3.913.502,04

LUMINÁRIAS

EXERCÍCIO	VALOR
2020	R$ 30.000,00
2021	R$ 687.483,03
2022	R$ 782.708,76
2023	R$ 782.708,76
2024	R$ 782.708,76
2025	R$ 1.630.643,22
TOTAL	R$ 4.696.252,53

- Deverá haver previsão no PPA para 2021 e no novo PPA 2022-2025;
- O ideal seria a divisão por departamento, possibilitando a criação dentro da saúde e educação;
- Dotação:
  - o Usinas: 4.4.90.51.92.00 – Instalações;
  - o Lâmpadas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 108/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos industriais de cozinha, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de educação Infantil, deste Município, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor: R$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais).
Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 035/2020 - PMU, homologado pela Portaria n° 915/2020, em 08 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de abril de 2020, edição nº. 11.827, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Locação n° 232/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PHS INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento Storage DS3524, para atender a Prefeitura de Umuarama-Pr.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: 01/07/2020 a 01/03/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 245/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (com fornecimento de material e mão de obra), para realização de serviços de preparação do terreno e plantio de gramas em diversas áreas dos distritos e Município de Umuarama, visando recuperação de áreas degradadas, praças, canteiros centrais e outros, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES - VIG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	54.702,10	10.180,94	44.521,16
Receita de Alienação de Bens Móveis	27.329,00	9.000,00	18.329,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.962,00	0,00	25.962,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	1.411,10	1.180,94	230,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	349.552,06	25.383,00	17.488,00	14.239,00	7.895,00	41.818,59	324.169,06
Despesas de Capital	349.552,06	25.383,00	17.488,00	14.239,00	7.895,00	41.818,59	324.169,06
Investimentos	349.552,06	25.383,00	17.488,00	14.239,00	7.895,00	41.818,59	324.169,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	226.740,85	-45.876,65	180.864,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2020 as 10h e 01m.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.051.324,98	83.111.100,12	11.695.307,97	14,07	32.485.166,41	39,09	50.625.933,71
RECEITAS CORRENTES	68.998.033,98	71.400.050,20	11.161.594,97	15,63	30.295.302,94	42,43	41.104.747,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.102.114,37	10.102.114,37	1.462.454,31	14,48	3.613.129,19	35,77	6.488.985,18
Impostos	8.815.308,37	8.815.308,37	1.314.777,12	14,91	3.163.951,53	35,89	5.651.356,84
Taxas	994.091,00	994.091,00	105.625,13	10,63	322.054,12	32,40	672.036,88
Contribuição de Melhoria	292.715,00	292.715,00	42.052,06	14,37	127.123,54	43,43	165.591,46
CONTRIBUIÇÕES	3.361.692,00	3.361.692,00	575.694,52	17,13	1.648.380,00	49,03	1.713.312,00
Contribuições Sociais	1.807.000,00	1.807.000,00	301.229,79	16,67	864.804,85	47,86	942.195,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.554.692,00	1.554.692,00	274.464,73	17,65	783.575,15	50,40	771.116,85
RECEITA PATRIMONIAL	6.362.991,00	6.363.027,16	1.677.405,65	26,36	2.786.336,10	43,79	3.576.691,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	785,00	0,00	935,00	0,00	-935,00
Valores Mobiliários	6.362.991,00	6.363.027,16	1.676.620,65	26,35	2.785.401,10	43,77	3.577.626,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.417.018,42	3.417.018,42	514.192,32	15,05	1.472.819,45	43,10	1.944.198,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.346.838,42	3.346.838,42	491.765,09	14,69	1.438.537,35	42,98	1.908.301,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	70.180,00	70.180,00	22.427,23	31,96	34.282,10	48,85	35.897,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.659.834,19	47.393.314,25	6.924.916,14	14,61	20.762.650,18	43,81	26.630.664,07
Transferências da União e de suas Entidades	21.218.300,52	22.844.710,79	4.424.942,55	19,37	10.854.121,57	47,51	11.990.589,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.824.320,67	14.931.390,46	1.528.439,01	10,24	5.983.461,22	40,07	8.947.929,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.833,00	6.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.833,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.610.380,00	9.610.380,00	971.534,58	10,11	3.925.067,39	40,84	5.685.312,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.384,00	762.884,00	6.932,05	0,91	11.988,02	1,57	750.895,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.249,00	678.749,00	0,00	0,00	1.086,56	0,16	677.662,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.076,00	62.076,00	4.175,39	6,73	4.215,45	6,79	57.860,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.059,00	22.059,00	2.756,64	12,50	6.686,01	30,31	15.372,99
RECEITAS DE CAPITAL	53.291,00	11.711.049,92	533.713,00	4,56	2.189.863,47	18,70	9.521.186,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.291,00	53.291,00	9.000,00	16,89	9.000,00	16,89	44.291,00
Alienação de Bens Móveis	27.329,00	27.329,00	9.000,00	32,93	9.000,00	32,93	18.329,00
Alienação de Bens Imóveis	25.962,00	25.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.962,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.957.758,92	524.713,00	7,54	2.180.863,47	31,34	4.776.895,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.124.000,00	118.750,00	3,80	308.958,13	9,89	2.815.041,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.833.758,92	405.963,00	10,59	1.871.905,34	48,83	1.961.853,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua 1/3

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.438.867,72	4.438.867,72	334.181,50	7,53	1.499.731,63	33,79	2.939.136,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.490.192,70	87.549.967,84	12.029.489,47	13,74	33.984.898,04	38,82	53.565.069,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	73.490.192,70	87.549.967,84	12.029.489,47	13,74	33.984.898,04	38,82	53.565.069,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	73.490.192,70	87.549.967,84	12.029.489,47	13,74	33.984.898,04	38,82	53.565.069,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.121.836,28	-	-	1.121.836,28	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.121.836,28	-	-	1.121.836,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.518.914,26	77.695.025,68	9.793.501,28	28.974.844,29	48.720.181,39	7.993.070,98	24.389.737,17	53.305.288,51	21.416.887,49
DESPESAS CORRENTES	58.534.446,36	60.613.344,85	8.168.175,21	26.732.427,06	33.880.917,79	7.711.480,37	23.597.331,08	37.016.013,77	20.602.213,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.618.263,66	36.044.901,98	4.775.954,28	14.747.088,22	21.297.893,76	4.793.395,88	14.747.088,22	21.297.893,76	13.272.262,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	349.920,00	349.920,00	0,00	93.836,53	256.083,47	0,00	93.836,53	256.083,47	93.836,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.566.262,70	24.218.522,87	3.392.220,93	11.891.502,31	12.326.940,56	2.918.084,49	8.756.406,33	15.462.036,54	7.316.114,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.566.262,70	24.218.522,87	3.392.220,93	11.891.502,31	12.326.940,56	2.918.084,49	8.756.406,33	15.462.036,54	7.316.114,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.613.657,00	16.710.869,93	1.625.326,07	2.242.417,23	14.468.452,70	281.590,61	792.406,09	15.918.463,84	734.674,29
INVESTIMENTOS	1.980.697,00	15.342.909,93	1.580.752,06	1.887.838,71	13.455.071,22	237.016,60	437.827,57	14.905.082,36	380.095,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.632.960,00	1.367.960,00	44.574,01	354.578,52	1.013.381,48	44.574,01	354.578,52	1.013.381,48	354.578,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.810,90	370.810,90	0,00	0,00	370.810,90	0,00	0,00	370.810,90	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.199.637,72	4.199.137,72	539.559,50	1.458.544,52	2.740.593,20	638.958,60	1.458.544,52	2.740.593,20	948.924,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.712.551,98	81.894.163,40	10.333.060,78	30.433.388,81	51.460.774,59	8.632.029,58	25.848.281,69	56.045.881,71	22.365.812,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	66.712.551,98	81.894.163,40	10.333.060,78	30.433.388,81	51.460.774,59	8.632.029,58	25.848.281,69	56.045.881,71	22.365.812,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.551.509,23	-	-	9.136.616,35	-	11.619.086,02
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.712.551,98	81.894.163,40	10.333.060,78	33.984.898,04	-	8.632.029,58	33.984.898,04	-	33.984.898,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2020 as 09h e 42m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.438.867,72	4.438.867,72	334.181,50	7,53	1.499.731,63	33,79	2.939.136,09
RECEITAS CORRENTES	4.438.867,72	4.438.867,72	334.181,50	7,53	1.499.731,63	33,79	2.939.136,09
CONTRIBUIÇÕES	2.983.188,75	2.983.188,75	121.876,31	4,09	911.702,72	30,56	2.071.486,03
Contribuições Sociais	2.983.188,75	2.983.188,75	121.876,31	4,09	911.702,72	30,56	2.071.486,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.455.678,97	1.455.678,97	212.305,19	14,58	588.028,91	40,40	867.650,06
Demais Receitas Correntes	1.455.678,97	1.455.678,97	212.305,19	14,58	588.028,91	40,40	867.650,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.193.637,72	4.199.137,72	539.559,50	1.458.544,52	2.740.593,20	638.958,60	1.458.544,52	2.740.593,20	948.924,53
DESPESAS CORRENTES	4.193.637,72	4.199.137,72	539.559,50	1.458.544,52	2.740.593,20	638.958,60	1.458.544,52	2.740.593,20	948.924,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.693.188,75	2.698.688,75	312.824,53	951.307,10	1.747.381,65	332.824,53	951.307,10	1.747.381,65	541.547,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.448,97	1.500.448,97	286.734,97	507.237,42	993.211,55	306.134,07	507.237,42	993.211,55	407.377,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº031/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRÊ
CONTRATADO: MANUEL APARECIDO DUENHA
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VIGÊNCIA: 24/07/2020 à 31/12/2020
VALOR: R$5.383,57
FUNDAMENTAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
Xambrê, Pr,24 de julho de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 061/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2253 de 27 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 11.358,00 (Onze mil, trezentos e cinqüenta e oito reais).
FICHAORGUNFUNC PROGRAMFNTNOMECLATURACAT ECONVALOR
0000800110.301.1500.20211023Manut. Ativ. do Fndo Mun. de Saúde3.3.90.3011.358,00
TOTAL11.358,00
Nomenclaturas das Fontes: 1023 – Prest Pecuniária do P Judiciário Fundo Estadual de Saúde COVID-19.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 28 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020
Pregão Nº10/2020
Processo: n.º18/2020.
Pregão nº 10/2020.
Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva dos veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambrê, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.
Assinatura da Ata:22/07/2020.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2320, Parque Danielle, CEP: 87506-370, na cidade de Umuarama-Pr, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante o Srº ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.373.843-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 009.592.579-18, residente e domiciliado na Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2792, Jardim Alto da Boa Visto, CEP: 87506-380, na cidade de Umuarama-Pr, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ADITIVO RADIADOR.	PARAFLU	5,00	24,70	123,50
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2,00	198,00	396,00
1	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2,00	178,20	356,40
1	4	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA BORRACHA	REI	2,00	59,40	118,80
1	5	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	WILLTEC	1,00	148,50	148,50
1	6	BUCHA ESTIRANTE	MA BORRACHAS	8,00	54,46	435,68
1	7	BUCHA MOLA DIANT/TRASEIRA	FAMA	6,00	19,80	118,80
1	8	CATRAÇA FREIO TRASEIRO	FREIOCAR	2,00	148,50	297,00
1	9	CUICA FREIO TRASEIRA	FREIOCAR	2,00	247,50	495,00
1	10	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANTEIRO	VANUCCI	1,00	346,50	346,50
1	11	Grampo molejo dianteiro	FEY	2,00	44,50	89,00
1	12	Grampo molejo traseiro	FEY	2,00	44,50	89,00
1	13	LONA FREIO DIANTEIRA	LONAFLEX	1,00	173,27	173,27
1	14	LONA FREIO TRASEIRA	LONAFLEX	1,00	198,02	198,02
1	15	MOLA 1ª TRAÇÃO	FAMA	2,00	297,03	594,06
1	16	MOLA 2ª TRAÇÃO	FAMA	2,00	148,52	297,04
1	17	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	2,00	346,54	693,08
1	18	MOLA ESCALA DIANTEIRA/TRASEIRA	FAMA	10,00	14,85	148,50
1	19	PALHETA PARABRISA	DYNA	3,00	74,26	222,78
1	20	PARABRISA	TEMPLEX	1,00	643,57	643,57
1	21	PARAFUSO RODA	FEY	12,00	19,80	237,60
1	22	PINO CENTRO DIANTEIRO/TRASEIRO	FEY	6,00	14,85	89,10
1	23	PINO MOLA CEMENTADO	FEY	4,00	23,76	95,04
1	24	PORCA RODA	FEY	12,00	14,85	178,20
1	25	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	RESERPLASTIC	1,00	153,47	153,47
1	26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	FAG	2,00	178,22	356,44
1	27	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	FAG	2,00	188,12	376,24
1	28	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO/TRASEIRO	FAMA	4,00	178,22	712,88
1	29	TAMBOR FREIO TRASEIRO	VIOTO	4,00	435,64	1.742,56
1	30	Terminal direção rosca direita	NAKATA	2,00	153,47	306,94
1	31	Terminal direção rosca esquerda	NAKATA	2,00	153,47	306,94
1	32	TRAVA ARANHA	FALSI	6,00	7,9247,52	
1	33	SUSPENSOR AR	JARFLEX	1,00	1.465,35	1.465,35
1	34	BOLSA PNEUMATICA SUSPENSOR AR	SLOPO	1,00	376,24	376,24
1	35	CRUZETA CARDAN	STHAL	3,00	217,82	653,46
1	36	TUBO CARDAN	NORTE SUL	2,00	445,55	891,10
1	37	LUVA CARDAN	SPICER	2,00	475,25	950,50
1	38	EIXO ENTALHADO CARDAN	SPICER	2,00	445,55	891,10
1	39	ALGEMA SUSPENSÃO DIANTEIRA	FAMA	2,00	108,91	217,82
1	40	KIT EMBREAGEM	LUK	1,00	1.564,36	1.564,36
1	41	SERVIÇO DE MÃO OBRA MECÂNICA	SERVIÇO	32,00	148,52	4.752,64

VALOR TOTAL DA ATA = R$22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.699.407,98

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	69.296.554,98	84.472.666,40	9.793.501,28	28.974.844,29	95,21	55.497.822,11	7.993.070,98	24.389.737,17	94,36	60.082.929,23
LEGISLATIVA	2.513.350,00	2.513.350,00	266.139,02	755.574,16	2,48	1.757.775,84	257.729,62	736.550,86	2,85	1.776.799,14
Ação Legislativa	2.513.350,00	2.513.350,00	266.139,02	755.574,16	2,48	1.757.775,84	257.729,62	736.550,86	2,85	1.776.799,14
ADMINISTRAÇÃO	5.988.855,69	6.183.551,79	946.006,39	2.862.990,58	9,41	3.320.561,21	827.891,89	2.468.099,49	9,55	3.715.452,30
Administração Geral	4.156.197,69	4.353.308,02	735.629,30	2.094.932,73	6,88	2.258.375,29	596.751,54	1.791.915,79	6,93	2.561.392,23
Administração Financeira	1.198.691,00	1.247.497,08	150.866,64	448.237,07	1,47	799.260,01	150.866,64	448.237,07	1,73	799.260,01
Controle Externo	58.997,00	58.997,00	6.171,46	19.815,04	0,07	39.181,96	6.171,46	19.815,04	0,08	39.181,96
Administração de Receitas	341.690,00	360.469,69	53.338,99	181.505,74	0,60	178.963,95	55.502,25	161.031,59	0,62	199.438,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.280,00	163.280,00	0,00	118.500,00	0,39	44.780,00	18.600,00	47.100,00	0,18	116.180,00
DEFESA NACIONAL	115.000,00	115.000,00	16.881,44	51.466,85	0,17	63.533,15	16.881,44	51.466,85	0,20	63.533,15
Defesa Terrestre	115.000,00	115.000,00	16.881,44	51.466,85	0,17	63.533,15	16.881,44	51.466,85	0,20	63.533,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.263.145,00	4.442.947,16	540.102,29	1.610.461,74	5,29	2.832.485,42	390.655,50	969.853,89	3,75	3.473.093,27
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	25.000,00	0,08	15.000,00	5.000,00	10.000,00	0,04	30.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	5.000,00	15.000,00	15.000,00	0,06	5.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	765.875,00	795.875,00	185.346,88	583.472,56	1,92	212.402,44	70.949,00	156.063,58	0,60	639.811,42
Assistência Comunitária	2.437.270,00	3.587.072,16	339.755,41	986.989,18	3,24	2.600.082,98	299.706,50	788.790,31	3,05	2.798.281,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.574.630,72	12.574.630,72	680.414,58	1.965.205,39	6,46	10.609.425,33	680.414,58	1.965.205,39	7,60	10.609.425,33
Administração Geral	410.281,00	410.281,00	15.099,30	44.166,53	0,15	366.114,47	15.099,30	44.166,53	0,17	366.114,47
Previdência do Regime Estatutário	12.164.349,72	12.164.349,72	665.315,28	1.921.038,86	6,31	10.243.310,86	665.315,28	1.921.038,86	7,43	10.243.310,86
SAÚDE	14.509.439,00	15.827.965,04	2.237.726,27	7.370.877,31	24,22	8.457.087,73	2.040.638,83	6.345.818,92	24,55	9.482.146,12
Administração Geral	0,00	212.543,05	200.960,00	200.960,00	0,66	11.583,05	181.148,00	181.148,00	0,70	31.395,05
Atenção Básica	3.501.803,00	3.999.063,14	556.140,12	1.673.455,09	5,50	2.325.608,05	426.820,93	1.446.222,29	5,60	2.552.840,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.149.535,00	10.577.012,12	1.379.887,59	5.176.327,71	17,01	5.400.684,41	1.338.514,42	4.407.826,74	17,05	6.169.185,38
Vigilância Sanitária	659.654,00	840.899,73	100.738,56	320.134,51	1,05	520.765,22	94.155,48	310.621,89	1,20	530.277,84
Vigilância Epidemiológica	198.447,00	198.447,00	0,00	0,00	0,00	198.447,00	0,00	0,00	0,00	198.447,00
TRABALHO	379.233,00	379.233,00	50.493,02	137.506,91	0,45	241.726,09	39.016,22	126.030,11	0,49	253.202,89
Fomento ao Trabalho	379.233,00	379.233,00	50.493,02	137.506,91	0,45	241.726,09	39.016,22	126.030,11	0,49	253.202,89
EDUCAÇÃO	15.288.298,90	15.843.166,75	1.753.184,77	6.084.798,79	19,99	9.758.367,96	1.836.871,61	5.706.021,69	22,08	10.137.145,06
Alimentação e Nutrição	724.432,00	724.432,00	90.047,96	244.525,67	0,80	479.906,33	82.071,92	207.341,39	0,80	517.090,61
Ensino Fundamental	10.325.016,90	10.876.303,95	1.086.042,87	3.800.485,01	12,49	7.075.818,94	1.142.160,77	3.544.464,99	13,71	7.331.838,96
Educação Infantil	3.929.454,00	3.929.454,00	577.093,94	1.874.284,90	6,16	2.055.169,10	585.055,06	1.871.463,68	7,24	2.057.990,32
Educação de Jovens e Adultos	18.164,00	18.164,00	0,00	0,00	0,00	18.164,00	0,00	0,00	0,00	18.164,00
Educação Especial	291.232,00	294.812,80	0,00	165.503,21	0,54	129.309,59	27.583,86	82.751,63	0,32	212.061,17
CULTURA	448.938,00	1.646.165,01	41.771,94	201.112,78	0,66	1.445.052,23	51.022,51	156.002,78	0,60	1.490.162,23
Difusão Cultural	448.938,00	1.646.165,01	41.771,94	201.112,78	0,66	1.445.052,23	51.022,51	156.002,78	0,60	1.490.162,23
URBANISMO	4.518.645,00	12.490.317,40	2.187.524,95	3.884.344,00	12,76	8.605.973,40	828.766,88	2.309.358,83	8,93	10.180.958,57
Infra-Estrutura Urbana	627.558,00	1.135.982,96	444.245,38	675.345,60	2,22	460.637,36	159.048,93	367.497,75	1,42	768.485,21
Serviços Urbanos	3.891.087,00	11.354.334,44	1.743.279,57	3.208.998,40	10,54	8.145.336,04	669.717,95	1.941.861,08	7,51	9.412.473,36
SANEAMENTO	3.264.054,77	3.264.054,77	462.515,96	1.379.693,82	4,53	1.884.360,95	437.431,11	1.297.668,23	5,02	1.966.386,54
Administração Geral	948.956,42	1.021.856,42	175.302,81	569.122,57	1,87	452.733,85	172.997,81	512.682,83	1,98	509.173,59
Saneamento Básico Rural	6.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento Básico Urbano	2.309.048,35	2.242.148,35	287.213,15	810.571,25	2,66	1.431.577,10	264.433,30	784.985,40	3,04	1.457.162,95
GESTÃO AMBIENTAL	252.618,00	252.618,00	60.459,76	167.824,15	0,55	84.793,85	50.345,92	142.374,15	0,55	110.243,85
Preservação e Conservação Ambiental	252.618,00	252.618,00	60.459,76	167.824,15	0,55	84.793,85	50.345,92	142.374,15	0,55	110.243,85
AGRICULTURA	1.048.171,00	2.206.413,88	201.911,79	635.984,67	2,09	1.570.429,21	190.811,09	586.754,05	2,27	1.619.659,83
Extensão Rural	1.048.171,00	2.206.413,88	201.911,79	635.984,67	2,09	1.570.429,21	190.811,09	586.754,05	2,27	1.619.659,83
INDÚSTRIA	173.498,00	1.934.939,74	30.246,74	94.092,24	0,31	1.840.847,50	16.136,74	64.492,24	0,25	1.870.447,50
Promoção Industrial	173.498,00	1.934.939,74	30.246,74	94.092,24	0,31	1.840.847,50	16.136,74	64.492,24	0,25	1.870.447,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.997,00	13.997,00	0,00	1.293,80	0,00	12.703,20	0,00	1.293,80	0,01	12.703,20
Turismo	13.997,00	13.997,00	0,00	1.293,80	0,00	12.703,20	0,00	1.293,80	0,01	12.703,20
TRANSPORTE	1.213.862,00	1.292.860,53	139.131,66	592.251,86	1,95	700.608,67	144.194,18	548.205,87	2,12	744.654,66
Transporte Rodoviário	1.213.862,00	1.292.860,53	139.131,66	592.251,86	1,95	700.608,67	144.194,18	548.205,87	2,12	744.654,66
DESPORTO E LAZER	463.111,00	463.111,00	23.393,62	197.832,48	0,65	265.278,52	48.097,62	177.542,48	0,69	285.568,52
Desporto Comunitário	463.111,00	463.111,00	23.393,62	197.832,48	0,65	265.278,52	48.097,62	177.542,48	0,69	285.568,52
ENCARGOS ESPECIAIS	2.896.897,00	2.657.533,71	155.597,08	981.532,76	3,23	1.676.000,95	136.165,24	736.997,54	2,85	1.920.536,17
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	554.041,00	563.908,60	89.741,81	248.667,21	0,82	315.241,39	89.741,81	248.667,21	0,96	315.241,39
Serviço da Dívida Interna	1.982.880,00	1.717.880,00	44.574,01	448.415,05	1,47	1.269.464,95	44.574,01	448.415,05	1,73	1.269.464,95
Outros Encargos Especiais	359.976,00	375.745,11	21.281,26	284.450,50	0,93	91.294,61	1.849,42	39.915,28	0,15	335.829,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.810,90	370.810,90	0,00	0,00	0,00	370.810,90	0,00	0,00	0,00	370.810,90
Reserva de Contingência geral	370.810,90	370.810,90	0,00	0,00	0,00	370.810,90	0,00	0,00	0,00	370.810,90
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.193.637,72	4.199.137,72	539.559,50	1.458.544,52	4,79	2.740.593,20	638.958,60	1.458.544,52	5,64	2.740.593,20
LEGISLATIVA	209.976,00	209.976,00	15.604,71	44.662,66	0,15	165.313,34	15.604,71	44.662,66	0,17	165.313,34
Ação Legislativa	209.976,00	209.976,00	15.604,71	44.662,66	0,15	165.313,34	15.604,71	44.662,66	0,17	165.313,34
ADMINISTRAÇÃO	1.603.160,97	1.603.160,97	218.612,75	542.648,58	1,78	1.060.512,39	318.011,85	542.648,58	2,10	1.060.512,39
Administração Geral	1.540.168,97	1.540.168,97	211.278,40	520.179,12	1,71	1.019.989,85	310.677,50	520.179,12	2,01	1.019.989,85
Administração Financeira	42.992,00	42.992,00	5.731,60	16.910,49	0,06	26.081,51	5.731,60	16.910,49	0,07	26.081,51
Controle Externo	3.000,00	3.000,00	452,10	1.335,87	0,00	1.664,13	452,10	1.335,87	0,01	1.664,13
Administração de Receitas	17.000,00	17.000,00	1.150,65	4.223,10	0,01	12.776,90	1.150,65	4.223,10	0,02	12.776,90
DEFESA NACIONAL	2.300,00	2.300,00	330,94	974,60	0,00	1.325,40	330,94	974,60	0,00	1.325,40
Defesa Terrestre	2.300,00	2.300,00	330,94	974,60	0,00	1.325,40	330,94	974,60	0,00	1.325,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.663,00	103.663,00	11.144,05	32.928,90	0,11	70.734,10	11.144,05	32.928,90	0,13	70.734,10
Assistência Comunitária	103.663,00	103.663,00	11.144,05	32.928,90	0,11	70.734,10	11.144,05	32.928,90	0,13	70.734,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00
Administração Geral	9.857,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00
SAÚDE	604.220,00	604.220,00	96.950,26	274.275,08	0,90	329.944,92	96.950,26	274.275,08	1,06	329.944,92
Atenção Básica	205.000,00	205.000,00	35.273,30	104.053,23	0,34	100.946,77	35.273,30	104.053,23	0,40	100.946,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	346.220,00	346.220,00	54.415,15	148.918,85	0,49	197.301,15	54.415,15	148.918,85	0,58	197.301,15
Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	7.261,81	21.303,00	0,07	31.697,00	7.261,81	21.303,00	0,08	31.697,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TRABALHO	12.500,00	12.500,00	885,71	3.134,93	0,01	9.365,07	885,71	3.134,93	0,01	9.365,07
Fomento ao Trabalho	12.500,00	12.500,00	885,71	3.134,93	0,01	9.365,07	885,71	3.134,93	0,01	9.365,07
EDUCAÇÃO	1.309.569,00	1.309.569,00	145.474,85	431.280,56	1,42	878.288,44	145.474,85	431.280,56	1,67	878.288,44
Alimentação e Nutrição	8.165,00	8.165,00	937,94	2.775,08	0,01	5.389,92	937,94	2.775,08	0,01	5.389,92
Ensino Fundamental	609.000,00	609.000,00	80.733,32	238.290,12	0,78	370.709,88	80.733,32	238.290,12	0,92	370.709,88
Educação Infantil	690.904,00	690.904,00	63.803,59	190.215,36	0,63	500.688,64	63.803,59	190.215,36	0,74	500.688,64
Educação de Jovens e Adultos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CULTURA	9.500,00	15.000,00	1.809,60	5.501,38	0,02	9.498,62	1.809,60	5.501,38	0,02	9.498,62
Difusão Cultural	9.500,00	15.000,00	1.809,60	5.501,38	0,02	9.498,62	1.809,60	5.501,38	0,02	9.498,62
URBANISMO	122.000,00	122.000,00	17.872,86	52.777,60	0,17	69.222,40	17.872,86	52.777,60	0,20	69.222,40
Infra-Estrutura Urbana	22.000,00	22.000,00	3.297,59	9.741,89	0,03	12.258,11	3.297,59	9.741,89	0,04	12.258,11
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	14.575,27	43.035,71	0,14	56.964,29	14.575,27	43.035,71	0,17	56.964,29
SANEAMENTO	93.579,75	93.579,75	18.995,76	34.564,15	0,11	59.015,60	18.995,76	34.564,15	0,13	59.015,60
Administração Geral	75.284,55	75.284,55	17.101,85	32.670,17	0,11	42.614,38	17.101,85	32.670,17	0,13	42.614,38
Saneamento Básico Urbano	18.295,20	18.295,20	1.893,91	1.893,98	0,01	16.401,22	1.893,91	1.893,98	0,01	16.401,22
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	69.984,00	69.984,00	7.168,41	21.887,23	0,07	48.096,77	7.168,41	21.887,23	0,08	48.096,77
Extensão Rural	69.984,00	69.984,00	7.168,41	21.887,23	0,07	48.096,77	7.168,41	21.887,23	0,08	48.096,77
TRANSPORTE	23.328,00	23.328,00	2.688,86	7.945,96	0,03	15.382,04	2.688,86	7.945,96	0,03	15.382,04
Transporte Rodoviário	23.328,00	23.328,00	2.688,86	7.945,96	0,03	15.382,04	2.688,86	7.945,96	0,03	15.382,04
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	2.020,74	5.962,89	0,02	9.037,11	2.020,74	5.962,89	0,02	9.037,11
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	2.020,74	5.962,89	0,02	9.037,11	2.020,74	5.962,89	0,02	9.037,11
TOTAL	**73.490.192,70**	**88.671.804,12**	**10.333.060,78**	**30.433.388,81**	**100,00**	**58.238.415,31**	**8.632.029,58**	**25.848.281,69**	**100,00**	**62.823.522,43**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2020 as 09h e 43m.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.423.218,85	2.420.459,77	2.458.191,94	2.502.447,81	2.437.670,25	4.704.320,31	2.568.002,93	2.707.652,61	2.651.879,29	2.471.193,15	2.527.502,60	2.498.885,65	32.371.425,16	108.428,50
Pessoal Ativo	2.055.727,13	2.031.464,25	2.103.188,04	2.121.929,04	2.072.444,44	4.060.244,91	2.278.056,24	2.308.687,01	2.240.032,76	2.064.720,00	2.125.621,48	2.073.548,50	27.535.663,80	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.814.911,46	1.785.071,42	1.850.752,69	1.866.786,85	1.820.162,01	3.578.316,62	2.061.104,26	2.084.008,88	1.993.567,61	1.834.374,39	1.895.713,56	1.843.653,94	24.428.423,69	0,00
Obrigações Patronais	221.313,18	225.238,42	228.137,39	231.493,05	231.572,79	451.122,12	210.875,27	224.678,13	228.554,20	224.127,49	229.385,44	229.894,56	2.936.392,04	0,01
Benefícios Previdenciários	19.502,49	21.154,41	24.297,96	23.649,14	20.709,64	30.806,17	6.076,71	0,00	17.910,95	6.218,12	522,48	0,00	170.848,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	248.738,54	253.127,18	253.517,15	265.429,57	267.349,19	510.003,21	273.026,89	292.147,05	316.266,70	323.215,76	334.069,31	330.723,49	3.667.614,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	204.711,50	207.096,14	253.517,15	221.398,53	223.318,15	427.139,64	228.470,85	247.513,01	271.632,66	277.536,72	281.462,10	283.676,34	3.127.472,79	0,00
Pensões	44.027,04	46.031,04	0,00	44.031,04	44.031,04	82.863,57	44.556,04	44.634,04	44.634,04	45.679,04	52.607,21	47.047,15	540.141,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	118.753,18	135.868,34	101.486,75	115.089,20	97.876,62	134.072,19	16.919,80	106.818,55	95.579,83	53.344,83	64.596,29	82.613,66	1.123.019,24	108.428,49
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.912,56	3.215,52	12.000,00	45.128,08	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	268.241,03	274.281,59	277.815,11	289.078,71	288.058,83	540.809,38	279.103,60	292.147,05	334.177,65	329.433,88	334.591,79	330.723,49	3.838.462,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.241,03	274.281,59	277.815,11	289.078,71	288.058,83	540.809,38	279.103,60	292.147,05	334.177,65	329.433,88	334.591,79	330.723,49	3.838.462,11	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.154.977,82	2.146.178,18	2.180.376,83	2.213.369,10	2.149.611,42	4.163.510,93	2.288.899,33	2.415.505,56	2.317.701,64	2.141.759,27	2.192.910,81	2.168.162,16	28.532.963,05	108.428,50

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.699.407,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.499.407,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**28.641.391,55**	**54,56**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.349.680,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.932.196,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.514.712,28	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2020 as 10h e 11m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020
Pregão Nº10/2020
Processo: n.º18/2020.
Pregão nº 10/2020.
Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva dos veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambrê, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.
Assinatura da Ata:22/07/2020.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1° lugar: C A DE ABREU OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.675/0001-77, estabelecida na AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 2144, CEP 87506-370, Parque Danielle, na Cidade de Umuarama, PR, neste ato representada pelo seu representante CARMEM APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 88822250 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 077.033.409-10, residente e domiciliado na Rua José Magerski, 1148 Jardim Janaina, cidade de Umuarama - Pr, CEP 87506-370, na cidade de Umuarama, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	1	GRAMPO DE FIXAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRA.	ORIGINAL	12,00	60,00	720,00
3	2	ESPAÇADOR DE MONTAGEM DO GRAMPO	ORIGINAL	4,00	81,00	324,00
3	3	PINO DA ALGEMA DO FEIXE DE MOLA	ORIGINAL	4,00	340,00	1.360,00
3	4	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1,00	650,00	650,00
3	5	CABO ACELERADOR	CABOVEL	1,00	190,00	190,00
3	6	BARRA DIREÇÃO	TRW	1,00	740,00	740,00
3	7	SUPORTE DO FEIXE MOLAS	ORIGINAL	2,00	230,00	460,00
3	8	CONJUNTO DA EMBREAGEM	LUK	1,00	2.502,00	2.502,00
3	9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	LUK	1,00	1.620,00	1.620,00
3	10	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	1,00	1.750,00	1.750,00
3	11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	4,00	86,00	344,00
3	12	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	NAKATA	1,00	1.220,00	1.220,00
3	13	ROLAMENTO PINO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	SKF	4,00	215,00	860,00
3	14	ESPAÇADOR DO FEIXE DE MOLAS	ORIGINAL	2,00	38,00	76,00
3	15	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS	SAMPEL	2,00	165,00	330,00
3	16	BUCHA AMORTECEDOR	SAMPEL	2,00	7,00	14,00
3	17	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	COFAP	1,00	355,00	355,00
3	18	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	COFAP	1,00	355,00	355,00
3	19	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	1,00	190,00	190,00
3	20	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	1,00	263,00	263,00
3	21	GRAMPO DE FIXAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS ~TRASEIRA	ORIGINAL	4,00	145,00	580,00
3	22	BUCHA AMORTECEDOR I	SAMPEL	4,00	75,00	300,00
3	23	MOLA 1º MOLEJO DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	600,00	1.200,00
3	24	MOLA 1º MOLEJO TRASEIRO	ORIGINAL	2,00	250,00	500,00
3	25	MOLA 2º MOLEJO DIANTEIRO	ORIGINAL	2,00	550,00	1.100,00
3	26	AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO	COFAP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.815.308,37	8.815.308,37	3.163.951,53	35,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.348.578,37	4.348.578,37	1.544.617,19	35,52
IPTU	3.665.750,37	3.665.750,37	1.314.948,78	35,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	682.828,00	682.828,00	229.668,41	33,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	654.664,00	654.664,00	197.999,50	30,24
ITBI	650.000,00	650.000,00	197.994,50	30,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.664,00	4.664,00	5,00	0,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.623.009,00	1.623.009,00	494.498,07	30,47
ISS	1.620.000,00	1.620.000,00	483.646,50	29,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.009,00	3.009,00	10.851,57	360,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.189.057,00	2.189.057,00	926.836,77	42,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.201.511,26	35.201.511,26	14.922.368,73	42,39
Cota-Parte FPM	17.263.792,62	17.263.792,62	7.662.773,83	44,39
Cota-Parte ITR	143.337,12	143.337,12	50.634,68	35,33
Cota-Parte IPVA	2.762.660,00	2.762.660,00	1.488.963,77	53,90
Cota-Parte ICMS	14.584.874,52	14.584.874,52	5.636.714,77	38,65
Cota-Parte IPI-Exportação	293.356,00	293.356,00	83.281,68	28,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.491,00	153.491,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	153.491,00	153.491,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**44.016.819,63**	**44.016.819,63**	**18.086.320,26**	**41,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	503.165,00	503.165,00	241.565,38	48,01	241.565,38	48,01	161.752,74	32,15
Despesas Correntes	497.333,00	497.333,00	237.807,38	47,82	237.807,38	47,82	159.937,74	32,16
Despesas de Capital	5.832,00	5.832,00	3.758,00	64,44	3.758,00	64,44	1.815,00	31,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.393.432,00	10.393.432,00	4.849.942,74	46,66	4.119.483,77	39,64	2.989.626,00	28,76
Despesas Correntes	10.375.936,00	10.342.901,00	4.802.818,82	46,44	4.077.189,88	39,42	2.981.907,11	28,83
Despesas de Capital	17.496,00	50.531,00	47.123,92	93,26	42.293,89	83,70	7.718,89	15,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	662.134,00	662.134,00	261.189,64	39,45	258.077,02	38,98	245.986,79	37,15
Despesas Correntes	659.101,00	659.101,00	261.189,64	39,63	258.077,02	39,16	245.986,79	37,32
Despesas de Capital	3.033,00	3.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.558.731,00**	**11.558.731,00**	**5.352.697,76**	**46,31**	**4.619.126,17**	**39,96**	**3.397.365,53**	**29,39**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.352.697,76	4.619.126,17	3.397.365,53
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	1.687.944,91	1.687.944,91	1.687.944,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	14.850,00	14.454,00	1.954,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	418.077,82	418.077,82	418.077,82
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.231.825,03**	**2.498.649,44**	**1.289.388,80**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.712.948,04		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)/	-214.298,60		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	-214.298,60		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**13,82**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (k)	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)/ (l) = (k - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS – Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	85.922.668,00	85.922.668,00	43.110.363,53	50,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.280.000,00	37.280.000,00	22.221.342,87	59,61
1.1.1- IPTU	29.900.000,00	29.900.000,00	18.170.843,44	60,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.380.000,00	7.380.000,00	4.050.499,43	54,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.901.555,00	10.901.555,00	3.923.201,43	35,99
1.2.1- ITBI	10.900.000,00	10.900.000,00	3.923.102,89	35,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.555,00	1.555,00	98,54	6,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.381.113,00	29.381.113,00	11.775.657,17	40,08
1.3.1- ISS	27.691.113,00	27.691.113,00	11.090.714,88	40,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.690.000,00	1.690.000,00	684.942,29	40,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.360.000,00	8.360.000,00	5.190.162,06	62,08
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.223.372,00	119.223.372,00	58.995.189,78	49,48
2.1- Cota-Parte FPM	56.350.000,00	56.350.000,00	24.520.876,24	43,52
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	51.950.000,00	51.950.000,00	24.520.876,24	47,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.300.000,00	37.300.000,00	15.436.303,30	41,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	325.372,00	325.372,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	698.000,00	698.000,00	226.748,32	32,49
2.5- Cota-Parte ITR	2.050.000,00	2.050.000,00	153.629,23	7,49
2.6- Cota-Parte IPVA	22.500.000,00	22.500.000,00	18.657.632,69	82,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	205.146.040,00	205.146.040,00	102.105.553,31	49,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8.530,85	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.421.000,00	4.421.000,00	2.125.249,73	48,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.360.000,00	3.360.000,00	1.564.420,73	46,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	950.000,00	950.000,00	505.286,00	53,19
5.4- Transferências Diretas - PNATE	105.000,00	105.000,00	46.950,57	44,71
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	5.964,02	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.628,41	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.726.550,00	4.726.550,00	235.898,59	4,99
6.1- Transferências de Convênios	4.726.550,00	4.726.550,00	235.328,62	4,98
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	569,97	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	950.000,00	950.000,00	251.776,22	26,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.097.550,00	10.097.550,00	2.621.455,39	25,96

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.964.674,40	22.964.674,40	11.799.037,69	51,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.390.000,00	10.390.000,00	4.904.175,08	47,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	7.460.000,00	7.460.000,00	3.087.260,52	41,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	65.074,40	65.074,40	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	139.600,00	139.600,00	45.349,67	32,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	410.000,00	410.000,00	30.725,79	7,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.731.526,63	82,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.300.000,00	38.300.000,00	18.055.153,25	47,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	38.300.000,00	38.300.000,00	18.045.794,67	47,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.358,58	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.335.325,60	15.335.325,60	6.246.756,98	40,73

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.770.300,00	37.963.456,29	18.294.772,24	48,19	18.294.772,24	48,19	0,00
13.1- Com Educação Infantil	21.811.200,00	21.811.200,00	11.704.347,34	53,66	11.704.347,34	53,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.959.100,00	16.152.256,29	6.590.424,90	40,80	6.590.424,90	40,80	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	144.273,70	0,00	144.273,70	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	144.273,70	0,00	144.273,70	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	37.770.300,00	37.963.456,29	18.439.045,94	48,57	18.439.045,94	48,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	193.156,29
17.1 - FUNDEB 60%	193.156,29
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	193.156,29

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.245.889,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	193.156,29
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	193.156,29

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.069.700,00	26.643.700,00	14.103.063,36	52,93	13.792.949,60	51,77	0,00
22.1 - Creche	26.069.700,00	26.643.700,00	14.103.063,36	52,93	13.792.949,60	51,77	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	21.811.200,00	21.811.200,00	11.848.621,04	54,32	11.848.621,04	54,32	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.258.500,00	4.832.500,00	2.254.442,32	46,65	1.944.328,56	40,23	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.973.868,60	43.237.620,69	20.128.688,62	46,55	19.599.937,40	45,33	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	15.959.100,00	16.152.256,29	6.689.078,40	41,41	6.689.078,40	41,41	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.014.768,60	27.085.364,40	14.117.266,47	52,12	13.128.586,21	48,47	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-677.656,25	0,00	-217.727,21	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	168.900,00	168.900,00	79.199,85	46,89	77.220,19	45,72	1.979,66
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	69.212.468,60	70.050.220,69	34.310.951,83	48,98	33.470.107,19	47,78	1.979,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.246.756,98
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	193.156,29
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	594.021,67
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	711.844,41
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹ (45j)	33.637,40
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ² (46g)	7.779.416,75
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	25.613.470,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.360.000,00	3.360.000,00	2.229.213,57	66,35	691.629,16	20,58	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8.000.000,00	8.000.000,00	3.783.803,61	47,30	1.425.717,28	17,82	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.737.550,00	6.737.550,00	2.326.608,40	34,53	685.046,21	10,17	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	18.097.550,00	18.097.550,00	8.339.625,58	46,08	2.802.392,65	15,48	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	87.310.018,60	88.147.770,69	42.650.577,41	48,39	36.272.499,84	41,15	1.979,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.566.579,74	33.637,40
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	33.637,40
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.566.579,74	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	488.249,00	86.829,71
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	18.045.794,67	1.564.420,73
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	18.467.018,46	718.881,63
47.1 Orçamento do Exercício	18.171.925,75	619.515,53
47.2 Restos a Pagar	295.092,71	99.366,10
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.358,58	2.058,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	76.383,79	934.427,25
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	76.383,79	934.427,25

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/jul/2020 as 09h e 21m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANDERSON MARTINS ROCHA — CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM — PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA — CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.474,01	-
Pessoal Ativo	405.474,01	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	332.220,84	-
Obrigações Patronais	73.253,17	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.474,01	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.611.001,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	822.980,69	3,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jul/2020, 08h e 31m.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	45.014.485,00	45.014.485,00	17.993.176,04	19.422.120,95
Receita de Contribuições dos Segurados	7.875.000,00	7.875.000,00	3.827.457,97	3.450.850,33
Pessoal Civil	7.875.000,00	7.875.000,00	3.827.457,97	3.450.850,33
Ativo	7.765.000,00	7.765.000,00	3.767.927,35	3.406.459,24
Inativo	110.000,00	110.000,00	59.530,62	44.391,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.444.485,00	13.444.485,00	5.389.127,22	5.295.415,83
Pessoal Civil	13.444.485,00	13.444.485,00	5.389.127,22	5.295.415,83
Ativo	13.444.485,00	13.444.485,00	5.389.127,22	5.295.415,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.405.000,00	8.405.000,00	1.621.280,05	4.164.479,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.405.000,00	8.405.000,00	1.621.280,05	4.164.479,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.290.000,00	15.290.000,00	7.155.310,80	6.511.375,24
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	890.000,00	890.000,00	396.528,67	461.570,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	14.400.000,00	14.400.000,00	6.758.032,13	6.049.804,44
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	750,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**30.614.485,00**	**30.614.485,00**	**11.235.143,91**	**13.372.316,51**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	32.501.000,00	37.301.000,00	14.930.013,36	13.674.544,98	14.930.013,36	13.674.544,98	0,00	0,00
Aposentadorias	27.000.000,00	31.000.000,00	12.477.225,87	11.425.459,43	12.477.225,87	11.425.459,43	0,00	0,00
Pensões	5.500.000,00	6.300.000,00	2.452.787,49	2.249.085,55	2.452.787,49	2.249.085,55	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.384.485,00	13.384.485,00	185.106,20	123.511,74	148.895,78	123.511,74	36.210,42	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.184.485,00	13.184.485,00	185.106,20	123.511,74	148.895,78	123.511,74	36.210,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**45.885.485,00**	**50.685.485,00**	**15.115.119,56**	**13.798.056,72**	**15.078.909,14**	**13.798.056,72**	**36.210,42**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)¹	**-15.271.000,00**	**-20.071.000,00**	**-3.879.975,65**	**-425.740,21**	**-3.843.765,23**	**-425.740,21**	**11.198.933,49**	**13.372.316,51**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.694.985,00

JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.468.876,42	72.138.548,85
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimon

Publicações legais

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.922.668,00	85.922.668,00	43.110.363,53	50,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.280.000,00	37.280.000,00	22.221.342,87	59,61
IPTU	29.900.000,00	29.900.000,00	18.170.843,44	60,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.380.000,00	7.380.000,00	4.050.499,43	54,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.901.555,00	10.901.555,00	3.923.201,43	35,99
ITBI	10.900.000,00	10.900.000,00	3.923.102,89	35,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.555,00	1.555,00	98,54	6,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.381.113,00	29.381.113,00	11.775.657,17	40,08
ISS	27.691.113,00	27.691.113,00	11.090.714,88	40,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.690.000,00	1.690.000,00	684.942,29	40,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.360.000,00	8.360.000,00	5.190.162,06	62,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	114.823.372,00	114.823.372,00	58.995.189,78	51,38
Cota-Parte FPM	51.950.000,00	51.950.000,00	24.520.876,24	47,20
Cota-Parte ITR	2.050.000,00	2.050.000,00	153.629,23	7,49
Cota-Parte IPVA	22.500.000,00	22.500.000,00	18.657.632,69	82,92
Cota-Parte ICMS	37.300.000,00	37.300.000,00	15.436.303,30	41,38
Cota-Parte IPI-Exportação	698.000,00	698.000,00	226.748,32	32,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	325.372,00	325.372,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	325.372,00	325.372,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**200.746.040,00**	**200.746.040,00**	**102.105.553,31**	**50,86**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.594.500,00	23.424.100,00	13.781.409,37	58,83	10.480.249,78	44,74	10.319.384,53	44,05
Despesas Correntes	23.560.000,00	23.298.200,00	13.683.804,11	58,73	10.382.644,52	44,56	10.221.779,27	43,87
Despesas de Capital	34.500,00	125.900,00	97.605,26	77,53	97.605,26	77,53	97.605,26	77,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.666.900,00	17.290.189,71	11.528.091,19	66,67	9.109.623,53	52,69	8.931.743,48	51,66
Despesas Correntes	16.664.400,00	17.287.689,71	11.527.959,50	66,68	9.109.491,84	52,69	8.931.611,79	51,66
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	131,69	5,27	131,69	5,27	131,69	5,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.860.656,00	1.845.656,00	1.009.529,59	54,70	867.165,75	46,98	820.579,22	44,46
Despesas Correntes	1.839.656,00	1.839.656,00	1.009.529,59	54,88	867.165,75	47,14	820.579,22	44,61
Despesas de Capital	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.417.100,00	3.753.100,00	1.989.218,93	53,00	1.920.960,77	51,18	1.783.444,75	47,52
Despesas Correntes	3.411.100,00	3.747.100,00	1.987.751,53	53,05	1.919.493,37	51,23	1.781.977,35	47,56
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	1.467,40	24,46	1.467,40	24,46	1.467,40	24,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	304.000,00	367.249,00	319.982,40	87,13	186.656,40	50,83	186.656,40	50,83
Despesas Correntes	303.000,00	366.249,00	319.982,40	87,37	186.656,40	50,96	186.656,40	50,96
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	500.000,00	500.000,00	202.211,83	40,44	175.867,43	35,17	175.867,43	35,17
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	202.211,83	40,44	175.867,43	35,17	175.867,43	35,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.167.000,00	5.232.086,40	3.268.836,05	62,48	2.601.786,10	49,73	2.519.610,59	48,16
Despesas Correntes	5.123.500,00	5.198.586,40	3.267.636,05	62,86	2.600.586,10	50,02	2.518.410,59	48,44
Despesas de Capital	43.500,00	33.500,00	1.200,00	3,58	1.200,00	3,58	1.200,00	3,58
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**51.510.156,00**	**52.412.381,11**	**32.099.279,36**	**61.24**	**25.342.309,76**	**48,35**	**24.737.286,40**	**47,20**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	32.099.279,36	25.342.309,76	24.737.286,40
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	3.453.439,21	3.453.439,21	3.453.439,21
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	7.172,20	7.172,20	7.172,20
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	37.749,09	37.749,09	37.749,09
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**28.600.918,86**	**21.843.949,26**	**21.238.925,90**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		15,11	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		6.528.156,26	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU "% DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		21,39	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (Não Aplicado) (Cota Final)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Initial (no exercício atual) (h)	Despesa Custeada no Exercício de Referência (i)	Despesa Custeada no Exercício Anterior (j)	Despesa Custeada no Exercício Posterior (k)	Saldo Final (no exercício de referência) (l) = ((h) - (i) - (j) - (k))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	37.749,09			-37.749,09
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**37.749,09**			-37.749,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)* 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	91.263.700,00	99.484.380,91	52.217.317,81	52,49
Proveniente da União	73.780.700,00	81.776.380,91	44.711.165,31	54,67
Proveniente dos Estados	17.483.000,00	17.708.000,00	7.506.152,50	42,39
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	10,22	613,67	6.004,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**91.263.700,00**	**99.484.391,13**	**52.217.931,48**	**52,49**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.682.500,00	16.546.454,29	10.422.232,52	62,99	9.492.755,24	57,37	9.164.939,62	55,39
Despesas Correntes	11.861.500,00	12.983.679,56	9.190.566,91	70,79	8.724.635,61	67,20	8.416.354,69	64,82
Despesas de Capital	2.821.000,00	3.562.774,73	1.231.665,61	34,57	768.119,63	21,56	748.584,93	21,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	75.144.500,00	88.741.903,17	54.005.464,73	60,86	45.829.400,48	51,64	44.840.768,68	50,53
Despesas Correntes	74.544.500,00	88.141.903,17	53.746.186,24	60,98	45.741.787,23	51,90	44.766.777,73	50,79
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	259.278,49	43,21	87.613,25	14,60	73.990,95	12,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	335.744,00	717.947,71	3.595,00	0,50	3.595,00	0,50	3.595,00	0,50
Despesas Correntes	335.744,00	586.673,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	131.274,04	3.595,00	2,74	3.595,00	2,74	3.595,00	2,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.496.000,00	1.969.561,93	719.260,31	36,52	714.278,73	36,27	678.675,56	34,46
Despesas Correntes	1.426.000,00	1.880.439,12	700.137,71	37,23	695.156,13	36,97	659.552,96	35,07
Despesas de Capital	70.000,00	89.122,81	19.122,60	21,46	19.122,60	21,46	19.122,60	21,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	140.500,00	170.500,00	84.036,34	49,29	48.554,02	28,48	48.554,02	28,48
Despesas Correntes	70.500,00	100.500,00	82.336,34	81,93	46.854,02	46,62	46.854,02	46,62
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	1.700,00	2,43	1.700,00	2,43	1.700,00	2,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	530.200,00	530.200,00	517.959,78	97,69	502.614,78	94,80	498.237,18	93,97
Despesas Correntes	530.200,00	530.200,00	517.959,78	97,69	502.614,78	94,80	498.237,18	93,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.070.000,00	9.296.080,93	4.812.140,40	51,77	3.844.652,21	41,36	3.827.569,10	41,17
Despesas Correntes	828.000,00	9.024.080,93	4.812.140,40	53,33	3.844.652,21	42,60	3.827.569,10	42,42
Despesas de Capital	242.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**93.399.444,00**	**117.972.648,01**	**70.564.689,08**	59,81	**60.435.850,46**	51,23	**59.062.339,16**	50,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.277.000,00	39.970.554,29	24.203.641,89	60,55	19.973.005,02	49,97	19.484.324,15	48,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	91.811.400,00	106.032.092,88	65.533.555,92	61,81	54.939.024,01	51,81	53.772.512,16	50,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.196.400,00	2.563.603,71	1.013.124,59	39,52	870.760,75	33,97	824.174,22	32,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.913.100,00	5.722.661,93	2.708.479,24	47,33	2.635.239,50	46,05	2.462.120,31	43,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	444.500,00	537.749,00	404.018,74	75,13	235.210,42	43,74	235.210,42	43,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.030.200,00	1.030.200,00	720.171,61	69,91	678.482,21	65,86	674.104,61	65,43
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.237.000,00	14.528.167,31	8.080.976,45	55,62	6.446.438,31	44,37	6.347.179,69	43,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**144.909.600,00**	**170.385.029,12**	**102.663.968,44**	**60,25**	**85.778.160,22**	**50,34**	**83.799.625,56**	**49,18**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	93.399.444,00	117.972.648,01	70.564.689,08	59,81	60.435.850,46	51,23	59.062.339,16	61,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**51.510.156,00**	**52.412.381,11**	**32.099.279,36**	**61,24**	**25.342.309,76**	**-24,50**	**-52.715.159,47**	**99,18**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/jul/2020 as 09h e 32m.

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	822.980,69	3,99
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	-	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	-	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	-	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jul/2020, 08h e 32m.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	499.170.000,00
Previsão Atualizada	516.936.548,72
Receitas Realizadas	226.168.128,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	33.413.300,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	475.501.015,00
Dotação Atualizada	526.680.863,83
Despesas Empenhadas	249.176.939,16
Despesas Liquidadas	202.504.961,88
Despesas Pagas	196.578.200,07
Superávit Orçamentário	23.663.166,70

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	249.176.939,16
Despesas Liquidadas	202.504.961,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Liquida	380.263.984,65
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	355.804.203,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	355.804.203,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.235.143,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	11.235.143,91
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	857.060,92	0,00
Resultado Primário	0,00	1.140.105,82	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.662.787,04	0,00	6.482.548,62	180.238,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.674.067,49	1.326.367,11	14.230.424,70	12.117.275,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.336.854,53	1.326.367,11	20.712.973,32	12.297.514,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	25.613.470,25	<18% / 25%>	25,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.101.615,95	60%	100,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	7.516.288,72	30.971.708,77
Despesa de Capital Líquida	29.263.697,61	87.007.352,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	19.994,10	980.005,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.476,14	1.004.279,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.851.121,46	15,00	21,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/jul/2020 as 09h e 40m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.972.114,13	2.823.931,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.972.114,13	2.823.931,51	0,00
Empréstimos	564.835,13	522.281,45	0,00
Internos	564.835,13	522.281,45	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	132.721,22	106.176,98	0,00
Internos	132.721,22	106.176,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.274.557,78	2.195.473,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	296.666,56	280.911,20	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.977.891,22	1.914.561,88	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.929.113,42	4.389.786,07	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	3.929.113,42	4.389.786,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.039.659,31	4.391.621,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	110.545,89	1.835,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(956.999,29)	(1.565.854,56)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.209.904,34	17.476.789,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/jul/2020 as 09h e 33m.

Nota:

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.019 A 6/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	
RECEITAS CORRENTES (I)	31.752.168,01	28.291.080,84	26.629.586,16	35.551.638,99	25.759.314,67	53.659.560,51	35.447.837,23	48.546.840,61	32.955.015,35	34.644.402,22	28.863.598,78	34.951.766,90	417.052.810,27	427.982.164,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.167.743,71	7.094.607,14	6.233.431,10	6.266.236,95	5.590.302,74	6.631.715,58	6.010.860,38	21.466.401,30	8.340.016,10	5.289.224,49	6.140.818,45	6.293.033,34	91.524.391,28	106.353.030,00
IPTU	1.776.564,31	1.700.810,64	1.559.118,91	1.576.328,07	1.511.527,31	1.576.841,89	1.636.560,32	13.075.947,34	2.528.381,86	1.400.881,97	1.783.491,83	1.796.079,55	31.922.534,00	37.280.000,00
ISS	1.994.546,21	2.300.458,66	2.290.081,08	2.174.066,21	2.194.903,34	2.540.660,14	2.244.195,47	1.952.305,74	2.138.354,25	1.837.390,99	1.756.948,83	1.846.461,89	25.270.372,81	29.381.113,00
ITBI	949.470,54	959.401,49	919.826,41	1.032.037,60	761.215,28	778.547,79	825.740,12	471.888,92	622.395,08	428.637,46	675.870,37	898.669,48	9.323.700,54	10.901.555,00
IRRF	166.370,38	1.252.838,86	642.661,38	675.753,72	384.532,22	847.149,90	379.141,11	399.601,62	1.803.351,47	802.233,59	1.002.396,95	803.437,32	9.159.468,52	8.360.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.792,27	881.097,49	821.743,32	808.051,35	738.124,59	888.515,86	925.223,36	5.566.657,68	1.247.533,44	820.080,48	922.110,47	948.385,10	15.848.315,41	20.430.362,00
Contribuições	705.717,67	2.324.901,02	1.526.577,08	1.387.070,26	940.350,10	2.688.623,46	1.681.367,34	1.452.439,04	1.646.474,18	1.801.701,29	2.316.947,22	1.680.449,68	20.152.618,34	20.776.000,00
Receita Patrimonial	958.969,35	293.370,61	1.526.465,53	1.733.948,47	458.495,52	1.801.637,46	420.431,62	563.294,76	122.549,23	1.386.533,32	-1.404.667,22	1.763.548,68	9.624.577,33	12.064.294,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	884.302,60	211.216,53	1.433.169,58	1.621.647,78	353.400,63	1.664.915,68	329.166,77	481.111,69	50.637,31	1.296.398,41	-1.491.993,08	1.661.723,04	8.495.696,94	10.634.294,47
Outras Receitas Patrimoniais	74.666,75	82.154,08	93.295,95	112.300,69	105.094,89	136.721,78	91.264,85	82.183,07	71.911,92	90.134,91	87.325,86	101.825,64	1.128.880,39	1.430.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	273.168,16	247.457,94	212.870,49	259.581,16	235.099,75	224.670,15	216.707,58	213.666,92	195.678,30	229.605,67	186.153,12	214.905,64	2.709.564,88	3.222.156,00
Transferências Correntes	22.085.564,65	17.382.790,95	16.135.053,24	24.945.347,72	17.597.619,32	40.945.317,76	26.128.785,27	24.031.662,87	21.809.993,83	25.388.033,30	21.019.665,31	24.443.043,56	281.912.877,78	268.476.196,91
Cota-Parte do FPM	5.262.723,77	3.841.429,49	3.419.438,78	3.148.037,46	4.272.337,30	7.283.629,83	4.311.202,61	6.229.495,36	3.642.558,33	3.570.513,55	3.730.378,33	3.036.728,06	51.748.472,87	56.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.283.388,42	3.059.456,22	2.378.607,44	3.642.742,07	2.714.564,87	3.674.633,98	2.998.735,12	2.817.364,07	2.895.605,92	2.285.735,26	1.633.049,92	2.805.813,01	34.189.696,30	37.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	647.337,28	607.293,16	516.943,09	454.970,26	406.471,13	441.272,12	8.695.900,20	3.953.657,06	3.103.961,44	1.077.526,71	893.571,00	933.016,28	21.731.919,73	22.500.000,00
Cota-Parte do ITR	2.936,27	3.237,95	153.704,11	949.512,30	306.854,79	347.664,05	134.861,58	6.606,43	3.820,61	2.053,70	4.760,91	1.526,00	1.917.538,70	2.050.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.372,00
Transferências LC 61/1989	46.942,95	42.014,34	51.216,54	45.326,06	47.598,94	55.948,16	40.806,70	43.048,15	39.727,19	35.651,87	35.547,15	31.967,26	515.795,31	698.000,00
Transferências do FUNDEB	2.761.739,19	2.788.350,59	2.318.669,32	3.042.167,06	2.780.469,25	3.206.313,32	3.991.658,88	3.914.902,66	2.896.004,44	2.776.545,88	2.136.338,59	2.330.344,22	34.943.503,40	38.300.000,00
Outras Transferências Correntes	10.080.496,77	7.041.009,20	7.296.473,96	13.662.592,51	7.069.323,04	25.935.856,30	5.955.620,18	7.066.589,14	9.228.315,90	15.640.006,33	12.586.019,41	15.303.648,73	136.865.951,47	110.952.824,91
Outras Receitas Correntes	1.561.004,47	947.953,18	995.188,72	959.454,43	937.447,24	1.367.596,10	989.685,04	819.375,72	840.303,71	549.304,15	604.681,90	556.786,00	11.128.780,66	17.090.487,40
DEDUÇÕES (II)	2.215.245,17	2.780.462,61	3.265.593,47	3.774.589,74	1.810.462,05	5.298.686,08	4.151.313,98	2.816.824,29	2.625.494,29	3.409.879,65	992.330,18	3.647.944,11	36.788.825,62	40.129.674,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	63.576,15	63.710,27	63.710,27	63.710,27	63.710,27	127.420,54	63.710,27	66.563,68	66.563,68	66.563,68	66.563,68	66.563,68	842.366,44	890.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	722.507,22	1.206.066,13	1.897.901,25	2.062.761,88	197.186,43	3.246.233,14	851.302,52	140.226,45	621.795,95	1.949.019,77	-333.694,93	2.219.570,38	14.780.876,19	16.275.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.429.161,80	1.510.686,21	1.303.981,95	1.648.117,59	1.549.565,35	1.925.032,40	3.236.301,19	2.610.034,16	1.937.134,66	1.394.296,20	1.259.461,43	1.361.810,05	21.165.582,99	22.964.674,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**29.536.922,84**	**25.510.618,23**	**23.363.992,69**	**31.777.049,25**	**23.948.852,62**	**48.360.874,43**	**31.296.523,25**	**45.730.016,32**	**30.329.521,06**	**31.234.522,57**	**27.871.268,60**	**31.303.822,79**	**380.263.984,65**	**387.852.490,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.000.000,00	0,00	546.659,00	5.920.774,00	0,00	11.642.348,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00	700.000,00	0,00	24.459.781,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**27.536.922,84**	**25.510.618,23**	**22.817.333,69**	**25.856.275,25**	**23.948.852,62**	**36.718.526,43**	**31.296.523,25**	**45.730.016,32**	**30.329.521,06**	**27.584.522,57**	**27.171.268,60**	**31.303.822,79**	**355.804.203,65**	**387.852.490,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**27.536.922,84**	**25.510.618,23**	**22.817.333,69**	**25.856.275,25**	**23.948.852,62**	**36.718.526,43**	**31.296.523,25**	**45.730.016,32**	**30.329.521,06**	**27.584.522,57**	**27.171.268,60**	**31.303.822,79**	**355.804.203,65**	**387.852.490,38**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2020 as 09h e 08m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**174.888,44**	**5.262.641,95**	**5.257.391,97**	**0,00**	**180.238,42**	**44.597,79**	**27.628.247,78**	**14.259.287,67**	**14.230.027,27**	**1.325.542,62**	**12.117.275,68**	**12.297.514,10**
PODER EXECUTIVO	174.888,44	5.262.641,95	5.257.391,97	0,00	180.238,42	44.597,79	27.628.247,78	14.259.287,67	14.230.027,27	1.325.542,62	12.117.275,68	12.297.514,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**1.225.256,65**	**1.225.256,65**	**0,00**	**0,00**	**1.221,92**	**0,00**	**397,43**	**397,43**	**824,49**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.225.256,65	1.225.256,65	0,00	0,00	1.221,92	0,00	397,43	397,43	824,49	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**174.888,44**	**6.487.898,60**	**6.482.548,62**	**0,00**	**180.238,42**	**45.819,71**	**27.628.247,78**	**14.259.685,10**	**14.230.424,70**	**1.326.367,11**	**12.117.275,68**	**12.297.514,10**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/jul/2020 as 09h e 17m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.846.888,00	27.846.888,00	3.495.578,59	12,55	10.354.258,24	37,18	17.492.629,76
Receitas Correntes	27.846.888,00	27.846.888,00	3.134.212,56	11,26	9.811.888,14	35,24	18.034.999,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.951.192,00	1.951.192,00	326.933,83	16,76	902.499,72	46,25	1.048.692,28
Impostos	1.793.500,00	1.793.500,00	298.576,46	16,65	808.822,49	45,10	984.677,51
Taxas	147.692,00	147.692,00	28.357,37	19,20	93.677,23	63,43	54.014,77
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Contribuições	1.153.000,00	1.153.000,00	72.532,41	6,29	239.875,22	20,80	913.124,78
Contribuições Sociais	700.000,00	700.000,00	280,00	0,04	700,00	0,10	699.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	453.000,00	453.000,00	72.252,41	15,95	239.175,22	52,80	213.824,78
Receita Patrimonial	780.000,00	780.000,00	4.030,02	0,52	25.945,11	3,33	754.054,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00	-	-	6.233,70	38,96	9.766,30
Valores Mobiliários	730.000,00	730.000,00	4.030,02	0,55	19.711,41	2,70	710.288,59
Demais Receitas Patrimoniais	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00
Receita de Serviços	59.416,00	59.416,00	-	-	-	-	59.416,00
Outros Serviços	59.416,00	59.416,00	-	-	-	-	59.416,00
Transferências Correntes	22.777.280,00	22.777.280,00	2.728.223,85	11,98	8.542.290,01	37,50	14.234.989,99
Transferências da União e de suas Entidades	14.098.640,00	14.098.640,00	1.752.739,14	12,43	4.987.720,97	35,38	9.110.919,03
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.435.694,00	5.435.694,00	668.491,13	12,30	2.314.288,84	42,58	3.121.405,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.242.946,00	3.242.946,00	306.993,58	9,47	1.240.280,20	38,25	2.002.665,80
Outras Receitas Correntes	1.126.000,00	1.126.000,00	2.492,45	0,22	101.278,08	8,99	1.024.721,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	653,07	13,06	10.541,11	210,82	(5.541,11)
Demais Receitas Correntes	1.106.000,00	1.106.000,00	1.839,38	0,17	90.736,97	8,20	1.015.263,03
Receitas de Capital	-	-	361.366,03	-	542.370,10	-	(542.370,10)
Transferências de Capital	-	-	361.366,03	-	542.370,10	-	(542.370,10)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	172.004,07	-	(172.004,07)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	361.366,03	-	370.366,03	-	(370.366,03)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	14,18	686.597,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.646.888,00	28.646.888,00	3.495.578,59	12,20	10.467.660,69	36,54	18.179.227,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.646.888,00	28.646.888,00	3.495.578,59	12,20	10.467.660,69	36,54	18.179.227,31
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.646.888,00	28.646.888,00	3.495.578,59	12,20	10.467.660,69	36,54	18.179.227,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.089.980,33	-	-	3.089.980,33	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.089.980,33	-	-	3.089.980,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.855.722,00	29.111.524,83	2.555.390,43	8.582.512,93	20.529.011,90	2.708.787,07	8.468.536,90	20.642.987,93	8.424.146,81	-
DESPESAS CORRENTES	24.023.836,00	24.929.582,08	2.417.191,79	7.993.584,95	16.935.997,13	2.407.689,09	7.892.709,58	17.036.872,50	7.848.319,49	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.918.889,00	14.521.323,24	1.352.617,37	4.262.484,77	10.258.838,47	1.352.617,37	4.262.484,77	10.258.838,47	4.241.258,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	702,26	15.167,07	84.832,93	702,26	15.167,07	84.832,93	15.167,07	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.004.947,00	10.308.258,84	1.063.872,16	3.715.933,11	6.592.325,73	1.054.369,46	3.615.057,74	6.693.201,10	3.591.894,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.886,00	4.181.942,75	138.198,64	588.927,98	3.593.014,77	301.097,98	575.827,32	3.606.115,43	575.827,32	-
INVESTIMENTOS	1.132.346,00	3.482.402,75	68.348,87	323.692,28	3.158.710,47	231.248,21	310.591,62	3.171.811,13	310.591,62	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	699.440,00	699.440,00	69.849,77	265.235,70	434.204,30	69.849,77	265.235,70	434.204,30	265.235,70	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.186.166,00	2.679.178,50	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	1.085.834,88	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.041.888,00	31.790.703,33	2.907.871,00	9.668.347,81	22.122.355,52	3.061.267,64	9.554.371,78	22.236.331,55	9.509.981,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.041.888,00	31.790.703,33	2.907.871,00	9.668.347,81	22.122.355,52	3.061.267,64	9.554.371,78	22.236.331,55	9.509.981,69	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	799.312,88		-	913.288,91	-	957.679,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.041.888,00	31.790.703,33	2.907.871,00	10.467.660,69	-	3.061.267,64	10.467.660,69	22.236.331,55	10.467.660,69	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Receitas Correntes Intraorçamentárias	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Contribuições	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	-	-	113.402,45	-	686.597,55

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.186.166,00	2.679.178,50	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	1.085.834,88	-
DESPESAS CORRENTES	2.186.166,00	2.679.178,50	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	352.480,57	1.085.834,88	1.593.343,62	1.085.834,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.166,00	986.166,00	114.303,86	350.259,97	635.906,03	114.303,86	350.259,97	635.906,03	350.259,97	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.693.012,50	238.176,71	735.574,91	957.437,59	238.176,71	735.574,91	957.437,59	735.574,91	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 07h e 22m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.023,43	-	-	-	1.023,43	313.058,73	1.355.700,32	429.883,48	429.883,48	-	1.238.875,57	1.239.899,00
PODER EXECUTIVO	1.023,43	-	-	-	1.023,43	313.058,73	1.355.700,32	429.883,48	429.883,48	-	1.238.875,57	1.239.899,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	108.710,02	108.710,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	108.710,02	108.710,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.023,43	108.710,02	108.710,02	-	1.023,43	313.058,73	1.355.700,32	429.883,48	429.883,48	-	1.238.875,57	1.239.899,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 07h e 51m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**26.460.722,00**	**29.706.524,83**	**2.555.390,43**	**8.582.512,93**	**88,77**	**21.124.011,90**	**2.708.787,07**	**8.468.536,90**	**88,64**	**21.237.987,93**
Legislativa	1.228.476,00	1.228.476,00	136.357,55	484.686,33	5,01	743.789,67	148.352,19	449.610,05	4,71	778.865,95
Ação Legislativa	1.228.476,00	1.228.476,00	136.357,55	484.686,33	5,01	743.789,67	148.352,19	449.610,05	4,71	778.865,95
Judiciária	266.561,00	266.561,00	35.770,22	110.192,62	1,14	156.368,38	35.770,22	110.192,62	1,15	156.368,38
Ação Judiciária	266.561,00	266.561,00	35.770,22	110.192,62	1,14	156.368,38	35.770,22	110.192,62	1,15	156.368,38
Administração	3.510.089,00	3.588.900,66	369.970,80	1.220.793,56	12,63	2.368.107,10	361.070,37	1.200.486,47	12,56	2.388.414,19
Administração Geral	2.887.933,00	2.966.744,66	307.386,25	1.022.544,40	10,58	1.944.200,26	297.177,82	1.006.161,31	10,53	1.960.583,35
Administração Financeira	317.179,00	317.179,00	39.159,52	114.621,04	1,19	202.557,96	39.159,52	114.621,04	1,20	202.557,96
Formação de Recursos Humanos	80.526,00	80.526,00	7.135,68	28.519,73	0,29	52.006,27	8.443,68	24.595,73	0,26	55.930,27
Administração de Receitas	224.451,00	224.451,00	16.289,35	55.108,39	0,57	169.342,61	16.289,35	55.108,39	0,58	169.342,61
Assistência Social	1.204.630,00	1.407.240,00	107.744,20	395.754,43	4,09	1.011.485,57	107.744,20	395.754,43	4,14	1.011.485,57
Assistência ao Idoso	192.000,00	192.000,00	26.515,00	79.595,00	0,82	112.405,00	26.515,00	79.595,00	0,83	112.405,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	315.236,00	354.836,00	32.633,39	126.548,86	1,31	228.287,14	32.633,39	126.548,86	1,32	228.287,14

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

28/0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 07h e 56m.

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

28/07/2020 20:59

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas

Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Entre Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 07h e 59m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR - Executivo

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (l) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.437.515,29**	**100.815,63**	-	**67.402,32**	**629.553,03**	-	**3.639.744,31**	-	-	**3.639.744,31**
Recursos Ordinários	5.927.320,13	683.224,98	-	67.402,32	2.206.074,73	-	2.970.618,10	-	-	2.970.618,10
Outros Recursos não Vinculados	(1.489.804,84)	(582.409,35)	-	-	(1.576.521,70)	-	669.126,21	-	-	669.126,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.783.046,44**	**(98.979,76)**	-	**1.426.337,42**	**1.082.357,52**	-	**6.373.331,26**	-	-	**6.373.331,26**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.109.813,08)	-	-	-	199.113,30	-	(1.308.926,38)	-	-	(1.308.926,38)
Transferências do FUNDEB	481.404,08	-	-	-	732.326,01	-	(250.921,93)	-	-	(250.921,93)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(164.432,91)	-	-	64.102,19	(278.912,00)	-	50.376,90	-	-	50.376,90
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.301.306,12)	-	-	-	616.747,35	-	(3.918.053,47)	-	-	(3.918.053,47)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	762.467,18	-	-	187.845,70	(477.878,94)	-	1.052.500,42	-	-	1.052.500,42
Recursos Vinculados à Assistência Social	329.580,32	-	-	-	20.047,14	-	309.533,18	-	-	309.533,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	228.606,59	-	-	-	(2.950,00)	-	231.556,59	-	-	231.556,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	8.840.287,61	-	-	-	-	-	8.840.287,61	-	-	8.840.287,61
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.339,18	-	-	-	-	-	1.339,18	-	-	1.339,18
Outros Recursos Vinculados	2.714.913,59	(98.979,76)	-	1.174.389,53	273.864,66	-	1.365.639,16	-	-	1.365.639,16
TOTAL (III) = (I + II)	**13.220.561,73**	**1.835,87**	-	**1.493.739,74**	**1.711.910,55**	-	**10.013.075,57**	-	-	**10.013.075,57**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 08h e 11m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /970 / 2020
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0017, Lote: 0010 - ZONA 3 - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MIYAZAKI S A COMERCIO AGRICOLA CPF/CNPJ: 61597662000185
CADASTRO: 317675 QUADRA: 0017 LOTE: 0010
ENDEREÇO: AV PIRAPO, S/Nº CEP: 87502140
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 3 / 970 / 2020
MIYAZAKI S A COMERCIO AGRICOLA CPF/CNPJ: 61597662000185
ENDEREÇO: RUA ORQUIDEA, Nº 250 CEP.: 86810250 CIDADE: APUCARANA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0014, Lote: 6/7/8-F/9-B - JARDIM TANGARA - N.º: S/Nº - LOTES Nº 6/7/8-F/9-B**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

NILSON DONIZETI RIBEIRO CPF/CNPJ: 11179007115
CADASTRO: 911726 QUADRA: 0014 LOTE: 6/7/8-F/9-B
ENDEREÇO: RUA TANGARA, S/Nº CEP: 87501570
BAIRRO: JARDIM TANGARA COMPLEMENTO: LOTES Nº 6/7/8-F/9-B

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 5 / 968 / 2020
NILSON DONIZETI RIBEIRO CPF/CNPJ: 11179007115
ENDEREÇO: AV MARINGA, Nº 4970 CEP.: 87502080 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
APTO 901

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0065, Lote: 0005 - ZONA 3 - N.º: 5721 - ZONA 3**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA CPF/CNPJ: 61082962000121
CADASTRO: 409100 QUADRA: 0065 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA JANDAIA, 5721 CEP: 87502130
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO: ZONA 3

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 5 / 969 / 2020
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA CPF/CNPJ: 61082962000121
ENDEREÇO: AV DA ESTACAO, Nº 2260 CEP.: 87503020 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0014, Lote: 6/7/8-F/9-C - JARDIM TANGARA - N.º: S/Nº - LOTES Nº 6/7/8-F/9-C**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

NILSON DONIZETI RIBEIRO CPF/CNPJ: 11179007115
CADASTRO: 911736 QUADRA: 0014 LOTE: 6/7/8-F/9-C
ENDEREÇO: RUA TANGARA, S/Nº CEP: 87501570
BAIRRO: JARDIM TANGARA COMPLEMENTO: LOTES Nº 6/7/8-F/9-C

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 6 / 968 / 2020
NILSON DONIZETI RIBEIRO CPF/CNPJ: 11179007115
ENDEREÇO: AV MARINGA, Nº 4970 CEP.: 87502080 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
APTO 901

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0013, Lote: 0007 - PARQUE CIDADE JARDIM - N.º: 2743 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ESPOLIO DE LUCIO PIPINO CPF/CNPJ: 11663456968
CADASTRO: 1079000 QUADRA: 0013 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO SANDRI, 2743 CEP: 87506090
BAIRRO: PARQUE CIDADE JARDIM COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 7 / 968 / 2020
ESPOLIO DE LUCIO PIPINO CPF/CNPJ: 11663456968
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO SANDRI, Nº 2743 CEP.: 87506090 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0024, Lote: 0006 - PARQUE SAN GAETANO - N.º: 2586 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

NATALIA CAROLINE THEODORO CPF/CNPJ: 07701710957
CADASTRO: 1337300 QUADRA: 0024 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA JOSE DUARTE LOPES, 2586 CEP: 87506310
BAIRRO: PARQUE SAN GAETANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 7 / 973 / 2020
NATALIA CAROLINE THEODORO CPF/CNPJ: 07701710957
ENDEREÇO: AV AV. IPIRANGA, Nº , CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 8

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0020, Lote: 0006 - PARQUE SAN REMO III - N.º: 2090 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARLENE DE MARCHI CPF/CNPJ: 39164888991
CADASTRO: 1521200 QUADRA: 0020 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA JOSE DUARTE LOPES, 2090 CEP: 87506310
BAIRRO: PARQUE SAN REMO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 8 / 968 / 2020
MARLENE DE MARCHI CPF/CNPJ: 39164888991
ENDEREÇO: RUA WALTER KREISER, Nº 3536 CEP.: 87501095 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0046, Lote: 0004 - DISTRITOS LOVAT - N.º: 0 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA CPF/CNPJ: 61082962000121
CADASTRO: 1923700 QUADRA: 0046 LOTE: 0004
ENDEREÇO: AV PARANA, 0 CEP: 87520000
BAIRRO: DISTRITOS LOVAT COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 9 / 968 / 2020
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA CPF/CNPJ: 61082962000121
ENDEREÇO: AV DA ESTACAO, Nº 2260 CEP.: 87503020 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 011B, Lote: 0003 - PARQUE BONFIM - N.º: 3912 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSEFA MARIA DA CRUZ CPF/CNPJ: 81503091953
CADASTRO: 957520 QUADRA: 011B LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA RUA IRAQUE, 3912 CEP: 87507415
BAIRRO: PARQUE BONFIM COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 9 / 969 / 2020
JOSEFA MARIA DA CRUZ CPF/CNPJ: 81503091953
ENDEREÇO: RUA IRAQUE, Nº 3912 CEP.: 87507425 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0012, Lote: 0043 - CONJ R GUARANI - II - N.º: 4566 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IVONE DAVANÇO DE MORAES CPF/CNPJ: 20937300900
CADASTRO: 2490900 QUADRA: 0012 LOTE: 0043
ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGENIA, 4566 CEP: 87509020
BAIRRO: CONJ R GUARANI - II COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 12 / 968 / 2020
IVONE DAVANÇO DE MORAES CPF/CNPJ: 20937300900
ENDEREÇO: RUA ANHUMAI, Nº 3606 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0001, Lote: 0001 - CONJ R OURO BRANCO - N.º: 1237 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.611.001,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.611.001,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 08h e 10m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.646.888,00
Previsão Atualizada	28.646.888,00
Receitas Realizadas	10.467.660,69
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.089.980,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.041.888,00
Dotação Atualizada	31.790.703,33
Despesas Empenhadas	9.668.347,81
Despesas Liquidadas	9.554.371,78
Despesas Pagas	9.509.981,69
Superávit Orçamentário	913.288,91

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	9.668.347,81
Despesas Liquidadas	9.554.371,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	20.611.001,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.611.001,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.611.001,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.354.031,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	940.788,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	940.788,04
Resultado Previdenciário	413.243,19

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.760.919,31	
Resultado Nominal	0,00	1.764.708,55	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.733,45	0,00	108.710,02	1.023,43
Poder Executivo	109.733,45	0,00	108.710,02	1.023,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.668.759,05	0,00	429.883,48	1.238.875,57
Poder Executivo	1.668.759,05	0,00	429.883,48	1.238.875,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.778.492,50	0,00	538.593,50	1.239.899,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.090.307,12	25%	25,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamen	959.471,81	60%	77,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.025.392,13	15%	25,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 08h e 15m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0005, Lote: 0007 - PARQUE ALPHAVILLE I - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

THIAGO WESLEY GONÇALVES CPF/CNPJ: 06302592917
CADASTRO: 3080200 QUADRA: 0005 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA DAS ARARAS, S/Nº CEP: 87504668
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 13 / 968 / 2020
THIAGO WESLEY GONÇALVES CPF/CNPJ: 06302592917
ENDEREÇO: RUA PONTAL DO SUL, Nº 2348 CEP.: 87508155 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Página 1 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº. 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.793.500,00	1.793.500,00	910.322,47	50,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	568.000,00	568.000,00	297.198,86	52,32
IPTU	357.000,00	357.000,00	286.335,67	80,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	211.000,00	211.000,00	10.853,26	5,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	124.274,55	24,61
ITBI	505.000,00	505.000,00	124.184,22	24,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	90,32	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	203.876,65	50,97
ISS	400.000,00	400.000,00	203.876,65	50,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	320.500,00	320.500,00	183.492,33	57,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.005.000,00	20.005.000,00	7.233.742,78	36,16
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	4.597.664,29	33,32
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	8.081,82	13,47
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	422.154,61	52,77
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	2.174.052,17	41,81
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	31.790,06	35,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	55.000,00	55.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.798.500,00	21.798.500,00	8.143.965,27	36,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ALIMENTAÇÃO&NUTRIÇÃO (IX)	5.948.568,00	5.974.090,32	2.027.144,13	33,93	2.025.392,13	33,90	2.015.526,03	33,74
Despesas Correntes	5.730.785,00	5.756.310,32	2.015.799,43	35,02	2.014.047,43	34,99	2.004.184,35	34,82
Despesas de Capital	217.783,00	217.780,00	11.344,68	5,21	11.344,68	5,21	11.344,68	5,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Xambre-PR
Página 2 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº. 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.948.568,00	5.974.090,32	2.027.144,13	33,93	2.025.392,13	33,90	2.015.526,03	33,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.027.144,13	2.025.392,13	2.015.526,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[1]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.027.144,13	2.025.392,13	2.015.526,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.206.384,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.206.384,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		819.007,34	809.144,24
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO†	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se n < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIII-e)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.206.384,79	2.025.392,13	819.007,34	-	-	-	-	-	-	819.007,34
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE ANTECEDEM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ANTECEDEM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)† (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	337,68	-	-	-	337,68
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	337,68	-	-	-	337,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (x)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.373.235,00	1.373.235,00	-	-
Proveniente da União	1.373.235,00	1.373.235,00	-	-
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.373.235,00	1.373.235,00	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.245.187,00	1.777.575,22	724.989,31	40,79	720.529,31	40,53	720.257,02	40,52
Despesas Correntes	1.236.833,00	1.298.384,61	528.775,31	40,79	524.315,31	40,44	524.043,02	40,42
Despesas de Capital	18.354,00	481.190,61	196.214,00	40,78	196.214,00	40,78	196.214,00	40,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.245.187,00	1.777.575,22	724.989,31	40,79	720.529,31	40,53	720.257,02	40,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.193.755,00	7.751.688,54	2.752.133,44	35,50	2.745.921,44	35,42	2.735.786,05	35,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX+ X +XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (XI + XXXIX)	7.193.755,00	7.751.688,54	2.752.133,44	35,50	2.745.921,44	35,42	2.735.786,05	35,29
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes†	1.245.187,00	1.777.575,22	724.989,31	40,79	720.529,31	40,53	720.257,02	40,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	5.948.568,00	5.974.090,32	2.027.144,13	33,93	2.025.392,13	33,90	2.015.526,03	33,74

†FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 28/Jul/2020, 07h e 57m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /974 / 2020
SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0005, Lote: 0013 - JARDIM ESPANHA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE CARLOS TRICHES CPF/CNPJ: 46790560963
CADASTRO: 2922900 QUADRA: 0005 LOTE: 0013
ENDEREÇO: AV L, S/Nº CEP: 87506050
BAIRRO: JARDIM ESPANHA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 14 / 974 / 2020
JOSE CARLOS TRICHES CPF/CNPJ: 46790560963
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 3624 CEP.: 87501000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 060A, Lote: 0H53 - ZONA 05 - N.º: 0000 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROGERIO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 00920418929
CADASTRO: 3886806 QUADRA: 060A LOTE: 0H53
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ DE OLIVA MESQUITA, 0000 CEP: 87500000
BAIRRO: ZONA 05 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 16 / 968 / 2020
ROGERIO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 00920418929
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP.: 87502250 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /970 / 2020
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Compl

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0021, Lote: 0022 - PARQUE TARUMA - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

URBANIZADORA SANTA CRUZ LTDA CPF/CNPJ: 77551307000105
CADASTRO: 1255500 QUADRA: 0021 LOTE: 0022
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA, S/Nº CEP: 87508245
BAIRRO: PARQUE TARUMA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 21 / 969 / 2020
URBANIZADORA SANTA CRUZ LTDA CPF/CNPJ: 77551307000105
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 4170 CEP.: 87501130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 22

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0004, Lote: 0012 - JARDIM IMPERIAL II - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA CPF/CNPJ: 76592807000122
CADASTRO: 3465200 QUADRA: 0004 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA VICENTE DANHONI, S/Nº CEP: 87505512
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 22 / 973 / 2020
COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA CPF/CNPJ: 76592807000122
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, Nº 2480 CEP.: 87507240 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0097, Lote: 0005 - JARDIM ARATIMBO - N.º: 3922** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

OSVALDO MARCHI JUNIOR CPF/CNPJ: 60497726904
CADASTRO: 1356700 QUADRA: 0097 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA MARILIA, 3922 CEP: 87502290
BAIRRO: JARDIM ARATIMBO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 23 / 969 / 2020
OSVALDO MARCHI JUNIOR CPF/CNPJ: 60497726904
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 3697 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /970 / 2020
SEQUENCIA: 24

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0002, Lote: 022A - JARDIM CIMA - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VERGINIA APARECIDA NEVES CPF/CNPJ: 38935759953
CADASTRO: 4241410 QUADRA: 0002 LOTE: 022A
ENDEREÇO: RUA GERALDO OLMEDO, S/Nº CEP: 87509791
BAIRRO: JARDIM CIMA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 24 / 970 / 2020
VERGINIA APARECIDA NEVES CPF/CNPJ: 38935759953
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 5044 CEP.: 87502020 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /962 / 2020
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0014, Lote: 003A - JARDIM ORIENTE - N.º: 4171** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ALICE GINTILE FARIA E S/M CPF/CNPJ: 03926802979
CADASTRO: 4054470 QUADRA: 0014 LOTE: 003A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANDRADE, 4171 CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM ORIENTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 26 / 962 / 2020
ALICE GINTILE FARIA E S/M CPF/CNPJ: 03926802979
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANDRADE, Nº 4171 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /962 / 2020
SEQUENCIA: 28

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0043, Lote: 0003 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE DE BARROS CPF/CNPJ: 38912597949
CADASTRO: 4211000 QUADRA: 0043 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, S/Nº CEP: 87510041
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 28 / 962 / 2020
JOSE DE BARROS CPF/CNPJ: 38912597949
ENDEREÇO: AV CORONEL GEMINIANO MACIEL, Nº 291 CEP.: 55150030 CIDADE: BELO JARDIM UF.: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0017, Lote: 013A - PARQUE SAN MARINO - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALMIR SANTANA RAFAEL CPF/CNPJ: 85073253949
CADASTRO: 2617500 QUADRA: 0017 LOTE: 013A
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC, S/Nº CEP: 87509100
BAIRRO: PARQUE SAN MARINO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 29 / 969 / 2020
VALMIR SANTANA RAFAEL CPF/CNPJ: 85073253949
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 3701 CEP.: 87504120 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /965 / 2020
SEQUENCIA: 32

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0002, Lote: 0013 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANA PAULA DE CARVALHO SILVA CPF/CNPJ: 07722003940
CADASTRO: 3941300 QUADRA: 0002 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2 * JARDIM REAL, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 32 / 965 / 2020
ANA PAULA DE CARVALHO SILVA CPF/CNPJ: 07722003940
ENDEREÇO: RUA RUA JOAO DE REZENDE, Nº 356 CEP.: 87540000 CIDADE: CRUZEIRO D OESTE UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0009, Lote: 0011 - JARDIM NOVA AMERICA - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
CADASTRO: 4350200 QUADRA: 0009 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA PAULO FERRAZ DA SILVA, S/Nº CEP: 87507693
BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 33 / 973 / 2020
PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 4562 CEP.: 87501030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 34

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0010, Lote: 0005 - JARDIM NOVA AMERICA - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
CADASTRO: 4350700 QUADRA: 0010 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA PAULO FERRAZ DA SILVA, S/Nº CEP: 87507693
BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 34 / 973 / 2020
PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 4562 CEP.: 87501030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0018, Lote: 0012 - JARDIM NOVA AMERICA - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
CADASTRO: 4366900 QUADRA: 0018 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARQUES, S/Nº CEP: 87507704
BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 37 / 973 / 2020
PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA CPF/CNPJ: 84927318000102
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 4562 CEP.: 87501030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 53

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0016, Lote: 00A9 - JARDIM REAL - N.º: S/Nº - LOTE A-9, SUBDIVISÃO DO LOTE A, UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 4, 5, 6, 7, 8 E 9.**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FRED EVERSON WILLE CPF/CNPJ: 93083980906
CADASTRO: 3961020 QUADRA: 0016 LOTE: 00A9
ENDEREÇO: RUA ANGELO VILLAR, S/Nº CEP: 87507712
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO: LOTE A-9, SUBDIVISÃO DO LOTE A, UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 4, 5, 6, 7, 8 E 9.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 53 / 968 / 2020
FRED EVERSON WILLE CPF/CNPJ: 93083980906
ENDEREÇO: RUA ANGERLO DAL PONTE, Nº 382 CEP.: 17800000 CIDADE: ADAMANTINA UF.: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /970 / 2020
SEQUENCIA: 53

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0005, Lote: 0001 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO CPF/CNPJ: 49069829991
CADASTRO: 4253800 QUADRA: 0005 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA RUA LUIZ GAVASSI, S/Nº CEP: 87505158
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 53 / 970 / 2020
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO CPF/CNPJ: 49069829991
ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 3601 CEP.: 87501110 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /962 / 2020
SEQUENCIA: 55

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0009, Lote: 001C - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CLAUDEMIR JORGE LEME CPF/CNPJ: 98331043987
CADASTRO: 4656620 QUADRA: 0009 LOTE: 001C
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE BARIZÃO, S/Nº CEP: 87511100
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 55 / 962 / 2020
CLAUDEMIR JORGE LEME CPF/CNPJ: 98331043987
ENDEREÇO: EST PAULISTA, Nº KM 07 CEP.: 87530000 CIDADE: ICARAÍMA UF.: PR
SITIO SÃO VICENTE DE PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 67

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0018, Lote: 1/2-A - JARDIM REAL - N.º: S/Nº - LOTE 1/2-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 1 E 2.**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ALDEMIR CESAR TOPA CPF/CNPJ: 67905730972
CADASTRO: 3964415 QUADRA: 0018 LOTE: 1/2-A
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE GUEDES DE SOUZA, S/Nº CEP: 87507713
BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO: LOTE 1/2-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 1 E 2.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 67 / 968 / 2020
ALDEMIR CESAR TOPA CPF/CNPJ: 67905730972
ENDEREÇO: AV FLORIDA, Nº 4561 CEP.: 87501220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
LOJA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 70

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0013, Lote: 003C - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
CADASTRO: 4402530 QUADRA: 0013 LOTE: 003C
ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO * PQ RES BELO MONTE, S/Nº CEP: 87508670
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 70 / 969 / 2020
BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12951550000175
ENDEREÇO: AV ATLANTICA, Nº 1207 CEP.: 87505220 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 79

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0002, Lote: 004A - JARDIM ARAUCARIA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALDETE BAZILIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 76540448953
CADASTRO: 4056800 QUADRA: 0002 LOTE: 004A
ENDEREÇO: RUA BAURU, S/Nº CEP: 87505530
BAIRRO: JARDIM ARAUCARIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 79 / 968 / 2020
VALDETE BAZILIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 76540448953
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA, Nº 1434 CEP.: 87505170 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 84

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0004, Lote: 006C - JARDIM DAS GARÇAS - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IVANDRO REZENDE MESQUITA CPF/CNPJ: 00397940912
CADASTRO: 4432260 QUADRA: 0004 LOTE: 006C
ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/Nº CEP: 87503716
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 84 / 969 / 2020
IVANDRO REZENDE MESQUITA CPF/CNPJ: 00397940912
ENDEREÇO: RUA MORUMBI, Nº 1384 CEP.: 87508340 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 87

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0003, Lote: 006B - JARDIM ARAUCARIA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 00969313969
CADASTRO: 4059000 QUADRA: 0003 LOTE: 006B
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, S/Nº CEP: 87502400
BAIRRO: JARDIM ARAUCARIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 87 / 968 / 2020
DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 00969313969
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, Nº 5291 CEP.: 87502030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 87

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0006, Lote: 008A - JARDIM IMIGRANTES - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 00463308956
CADASTRO: 4443510 QUADRA: 0006 LOTE: 008A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI, S/Nº CEP: 87504680
BAIRRO: JARDIM IMIGRANTES COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 87 / 969 / 2020
MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 00463308956
ENDEREÇO: RUA TURIACU, Nº 2173 CEP.: 87503450 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 92

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0026, Lote: 0044 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

WELINGTON ANDRADE SOUZA CPF/CNPJ: 30134597869
CADASTRO: 4158800 QUADRA: 0026 LOTE: 0044
ENDEREÇO: RUA JOSE LINS DO REGO, S/Nº CEP: 87510037
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 92 / 968 / 2020
WELINGTON ANDRADE SOUZA CPF/CNPJ: 30134597869
ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 4706 CEP.: 87502560 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
SALA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 93

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0026, Lote: 0046 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANTONIO RUFINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 82658110987
CADASTRO: 4159000 QUADRA: 0026 LOTE: 0046
ENDEREÇO: AV ABILIO BARRETO, S/Nº CEP: 87510004
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 93 / 968 / 2020
ANTONIO RUFINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 82658110987
ENDEREÇO: RUA IRMÃ DOROTHY, Nº 1146 CEP.: 87508345 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 95

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0005, Lote: 0005 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

TACIANA DE MATOS TRAJANO CPF/CNPJ: 03117156135
CADASTRO: 4477900 QUADRA: 0005 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 95 / 969 / 2020
TACIANA DE MATOS TRAJANO CPF/CNPJ: 03117156135
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 251 CEP.: 85980000 CIDADE: GUAÍRA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 97

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0042, Lote: 0006 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES CPF/CNPJ: 84102012915
CADASTRO: 4208300 QUADRA: 0042 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, S/Nº CEP: 87510039
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 97 / 968 / 2020
ZIRLENE MARTINS PEREIRA ALVES CPF/CNPJ: 84102012915
ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 164 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 104

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 000C, Lote: 001B - JARDIM IPE - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SORISLENE ALVES DE JESUS CPF/CNPJ: 02096998921
CADASTRO: 4381810 QUADRA: 000C LOTE: 001B
ENDEREÇO: RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87508602
BAIRRO: JARDIM IPE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 104 / 968 / 2020
SORISLENE ALVES DE JESUS CPF/CNPJ: 02096998921
ENDEREÇO: RUA AMARO TAVARES, Nº 2794 CEP.: 87504688 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 110

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0011, Lote: 0001 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROBSON SABINO TELES DA SILVA CPF/CNPJ: 80701191015
CADASTRO: 4486300 QUADRA: 0011 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 110 / 969 / 2020
ROBSON SABINO TELES DA SILVA CPF/CNPJ: 80701191015
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CORREIA TRAMUJAS, Nº 182 CEP.: 81230540 CIDADE: CURITIBA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /969 / 2020
SEQUENCIA: 112

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0005, Lote: 004C - JARDIM IRENE - N.º: 4819 - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

WESLEI CABRAL DA SILVA CPF/CNPJ: 06332176970
CADASTRO: 4684030 QUADRA: 0005 LOTE: 004C
ENDEREÇO: RUA AMADEU BARILLI FILHO, 4819 CEP: 87510630
BAIRRO: JARDIM IRENE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 112 / 969 / 2020
WESLEI CABRAL DA SILVA CPF/CNPJ: 06332176970
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, Nº 2581 CEP.: 87506380 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 114

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 000B, Lote: 007C - RESIDENCIAL BOURBON - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ABIMAEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 03569623858
CADASTRO: 4689270 QUADRA: 000B LOTE: 007C
ENDEREÇO: RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87508602
BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 114 / 968 / 2020
ABIMAEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 03569623858
ENDEREÇO: RUA RUA JOSE HONORIO RAMOS, Nº 4121 CEP.: 87502230 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /973 / 2020
SEQUENCIA: 122

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0006, Lote: 0017 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

I F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123
CADASTRO: 5498100 QUADRA: 0006 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/Nº CEP: 87503716
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 122 / 973 / 2020
I F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 6356 CEP.: 87504580 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 125

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0006, Lote: 0014 - RESIDENCIAL GÁVEA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CASSIA FELIX RAMOS BRITO CPF/CNPJ: 04048096931
CADASTRO: 4897300 QUADRA: 0006 LOTE: 0014
ENDEREÇO: RUA DRACENA, S/Nº CEP: 87504617
BAIRRO: RESIDENCIAL GÁVEA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 125 / 968 / 2020
CASSIA FELIX RAMOS BRITO CPF/CNPJ: 04048096931
ENDEREÇO: RUA JACANA, Nº 2723 CEP.: 87504666 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /970 / 2020
SEQUENCIA: 126

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0006, Lote: 8UC - RESIDENCIAL GÁVEA - N.º: S/Nº - 8U-C DA UNIFICAÇÃO 08-U, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 8 E 9.**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 11472120000108
CADASTRO: 4896880 QUADRA: 0006 LOTE: 8UC
ENDEREÇO: RUA ESPERANCA NOVA, S/Nº CEP: 87504618
BAIRRO: RESIDENCIAL GÁVEA COMPLEMENTO: 8U-C DA UNIFICAÇÃO 08-U, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 8 E 9.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 126 / 970 / 2020
D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 11472120000108
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 4230 CEP.: 87502400 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
LOTE09/10/11 QUADRA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 136

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0002, Lote: 002C - JARDIM OLIVEIRA - N.º: 2690 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ODAIR JOSE GABRIEL DE AGUIAR CPF/CNPJ: 02552010954
CADASTRO: 4952330 QUADRA: 0002 LOTE: 002C
ENDEREÇO: RUA DOS PAMPAS, 2690 CEP: 87505020
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 136 / 968 / 2020
ODAIR JOSE GABRIEL DE AGUIAR CPF/CNPJ: 02552010954
ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 5530 CEP.: 87502100 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
EDIFICIO LAS VEGAS APTO 202 GAR 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 149

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0014, Lote: 0031 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FERNANDO JUNIO DA SILVA CPF/CNPJ: 88480453915
CADASTRO: 6087300 QUADRA: 0014 LOTE: 0031
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 149 / 968 / 2020
FERNANDO JUNIO DA SILVA CPF/CNPJ: 88480453915
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 1316 CEP.: 87505070 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
CASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /968 / 2020
SEQUENCIA: 150

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0014, Lote: 0032 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JULIANO APARECIDO AFONSO CPF/CNPJ: 00490228909
CADASTRO: 6087400 QUADRA: 0014 LOTE: 0032
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 150 / 968 / 2020
JULIANO APARECIDO AFONSO CPF/CNPJ: 00490228909
ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMILIA, Nº 3764 CEP.: 87508058 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR